



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020

Edição 241

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, MARILZA IZABEL DA SILVA MERINO DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015149287

Decreto de 08 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2020, IRACI MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015121293

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2020, ROCKFELLER FELIX DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015146542

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2020, BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015146617

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de novembro de 2020, BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015146879

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2020, ROBNILSON RODRIGUES BRAZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015142922

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2020, TÂMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015142993

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2020, TÂMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015143518

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2020, FELIPE AUGUSTO SALCEDO GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015143718

Decreto de 09 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de novembro de 2020, DIEGO TAVEIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão III - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0015131144

CGE

Portaria nº 243 de 09 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publicado no DIOF n. 94 de 24/05/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor **Bruno Soares da Silva**, matrícula n. 300159386, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, que estava marcada o 2º período de 04/12/2020 à 18/12/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida a fruição de 15 dias para o período de 07/06/2021 a 21/06/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 213 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 231 de 27/11/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria n.59/GAB/CGE

Protocolo 0015143320

Portaria nº 242 de 09 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publicado no DIOF n. 94 de 24/05/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias da servidora **Fagna da Silva Paiva**, matrícula n. 300159349 ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o total de 30 (trinta) dias, que estava marcada para a data de 01/12/2020 a 30/12/2020, ficando para usufruto de 10 dias no 1º período de 01/12/2020 a 10/12/2020, 10 dias no 2º período de 21/04/2021 a 30/04/2021 dias e 10 dias no 3º período de 21/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 208 de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 228 de 24/11/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria n.59/GAB/CGE

Protocolo 0015142250

Portaria nº 241 de 09 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publicado no DIOF n. 94 de 24/05/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias da servidora **Cintia da Silva Rodrigues Costa**, matrícula n. 300159490 ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, que estava marcada 20 dias no período de 11/08/2020 a 30/08/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para fruição de 10 dias no 2º período de 18/08/2021 a 27/08/2021 e 10 dias no 3º período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 146 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 156 de 12/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria nº 59/GAB-CGE

Protocolo 0015140493

Portaria nº 235 de 08 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publno DIOF n. 94 de 24/05/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria nº 172/2019/CGE-NRH de 13 de novembro de 2019, publicada no DOE Nº 215 DE 18/11/2019 ,

Onde se lê:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor **Raphael Koiti Ihida**, matrícula n. 300150966, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, que estava marcada para 01/09/2020 a 30/09/2020, ficando para o período de 20/01/2020 a 29/01/2020, 06/05/2020 a 15/05/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020.

Leia-se:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **Raphael Koiti Ihida**, matrícula n. 300150966, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, referente ao exercício de 2020, que estava marcada para o período de 20/01/2020 a 29/01/2020, 06/05/2020 a 15/05/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020, ficando 10 dias para o 1º período de 20/01/2020 a 29/01/2020, ficando 10 dias para o 2º período de 02/08/2021 a 11/08/2021 e 10 dias para o 3º período de 08/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 133 de 17 de julho de 2020, publicada no DOE Nº 139 de 20/07/2020 e a Portaria nº 191/2019/CGE-NRH de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 235 de 16/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício

Portaria nº 59/GAB-CGE

Protocolo 0015116888

Portaria nº 239 de 09 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publicado no DIOF n. 94 de 24/05/16, e

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/02/2020 a 10/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria nº 29/2020/CGE-NRH de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE Nº 22 DE 03/02/2020 ,

Onde se lê:

REMARCAR o período de férias da servidora **Patrícia Rodrigues Santana**, matrícula n. 300128676, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, do período de 11/02/2020 a 01/03/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para fruição o 2º período de 11/02/2020 a 20/02/2020 e 3º período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

Leia-se:

REMARCAR o período de férias da servidora **Patrícia Rodrigues Santana**, matrícula n. 300128676, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, do período de 11/02/2020 a 01/03/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para fruição o 2º período de 11/02/2020 a 20/02/2020 e 3º período de 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 112 de 22 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 120 de 23/06/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador Geral do Estado em Exercício

Portaria n.59/GAB/CGE

Protocolo 0015133952

Portaria nº 240 de 09 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018, e considerando a Portaria n. 59/GAB/CGE de 17/05/16, publno DIOF n. 94 de 24/05/16,e

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 22/03/2020 a 31/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria nº 54 de 17 de março de 2020, publicada no DOE Nº 51 DE 18/03/2020 ,

Onde se lê:

REMARCAR o gozo das férias da servidora **Ivone Afonso da Silva**, matrícula nº 300023300, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2020, sendo o total de 20 (vinte) dias, que estava marcada para a data de 01/04/2020 a 20/04/2020, ficando para usufruto no 1º período de 01/04/2020 a 10/04/2020 e para o 2º período de 14/05/2020 a 23/05/2020.

Leia-se:

REMARCAR o gozo das férias da servidora **Ivone Afonso da Silva**, matrícula nº 300023300, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2020, sendo o total de 20 (vinte) dias, que estava marcada para a data de 01/04/2020 a 20/04/2020, ficando para usufruto de 10 dias no 2º período de 10/09/2020 a 19/09/2020 e 10 dias no 3º período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 73 de 03 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 68 de 09/04/2020 e a Portaria nº 145 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 156 de 12/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA

Controlador Geral do Estado em Exercício

Portaria nº 59/GAB-CGE

Protocolo 0015136359

SUGESP

Portaria nº 604 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante da Portaria nº 507 de 04 de novembro de 2020, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.474763/2019-15;

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **JUDITE GOMES ESTEVAO ARRUDA**, matrícula nº 300130896, da Portaria nº 507 de 04 de novembro de 2020, publicada no DOE/RO nº 215, de 05 de novembro de 2020, a qual foi convertido 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário dos servidores desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício 2019/2020, considerando que a mesma já consta na Portaria nº 433/2019/SUGESP-GRH, publicada no DOE/RO nº 228, de 05/12/2019, havendo dessa forma duplicidade de informações.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0015143361

Portaria nº 603 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 6121/2020/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.460580/2020-01**;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do servidor **NAILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300149715, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na CASA CIVIL, referente ao exercício 2019/2020, do período de 22/07/2020 a 31/07/2020 (10 dias), a qual fica transferida para fruição no período: **18/11/2020 a 27/11/2020 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0015132451

Portaria nº 601 de 08 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº 0011.495420/2020-95;

RESOLVE:

CONCEDER Férias ao servidor do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, abaixo relacionado que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício 2019/2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM
300142485	AROLD DAS NEVES GUSMÃO	ASSESSOR TECNICO I	05/ 01/2021	03/ 02/2021					NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0015124489

Portaria nº 599 de 08 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, matrícula n.º 300109198, e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, a servidora **FABIANA CARVALHO DA SILVA** , ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, matrícula n.º 300111953, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando em todos os processos **relativos à contratação dos serviços de fotografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, reprografia, digitalização, encadernação, gravação, douração de livros, revistas, tipografia, diagramação, paginação, composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia, crachás, serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos, em todas as formas e gêneros das artes visuais, serviços gráficos e afins, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP**;

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0015119527

Portaria nº 600 de 08 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações I, matrícula n.º 300168225, **OSILAN ARAUJO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos, matrícula n.º 300130822; **GLEISSON DE SOUZA PERIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, matrícula n.º 300165031; e em substituição o servidor **MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula n.º 300149214, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos relativos à **contratação dos serviços de fotografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, reprografia, digitalização, encadernação, gravação, douração de livros, revistas, tipografia, diagramação, paginação, composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia, crachás, serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos, em todas as formas e gêneros das artes visuais, serviços gráficos e afins, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP;**

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0015120362

EPR

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2020

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA - SEDIADA NA RUA JOÃO GOULART

CNPJ/MF nº 84.596.170/0013-04

OBJETO: O presente Termo objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório, aos estudantes do Centro de Ensino São Lucas Ltda, na qualidade de bolsista, para o desempenho, na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PROCESSO: 0024.328208/2020-74

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2020

INTERESSADOS:

- DELNER FREIRE – Superintendente/SETIC

- ANDRE MEJIA CAMELO - Diretor Geral

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo 0015130399

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2020

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA - SEDIADA NA RUA ALEXANDRE GUIMARÃES

CNPJ/MF nº 84.596.170/0001-70

OBJETO: O presente Termo objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório, aos estudantes do Centro de Ensino São Lucas Ltda, na qualidade de bolsista, para o desempenho, na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PROCESSO: 0024.328208/2020-74

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2020

INTERESSADOS:

- DELNER FREIRE – Superintendente/SETIC

- ANDRE MEJIA CAMELO - Diretor Geral

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo 0015131498

SEGE

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.416371/2019-79,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, Professor Classe C, matrícula n. 300024662, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041198

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.215674/2020-18,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Gabinete do Governador**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Policial Penal, matrícula n. 300116798, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades como **Ouvidora Geral do Estado**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041335

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0037.437697/2020-13,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 26 de outubro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **FÁBIO MÁRCIO ARANTES DANTAS**, Professor Classe C, matrícula n. 300100980, lotado na Secretaria de Estado da Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041287

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.374716/2020-35,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – Segep**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300123842, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041163

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme

consta noProcesso n. 0014.100801/2020-77,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014920, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041180

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.006162/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR**, Auxiliar Operacional na especialidade de Agente de Segurança, cadastro n. 2033267, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Gabinete do Governador**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041213

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.355321/2018-27,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, **mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário ao Órgão Cedente**, da servidora **MARCILENE LINO DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula n. 300104626, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041234

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.137536/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA**, Enfermeiro, matrícula n. 300102728, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041253

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.419740/2018-76,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, **mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente**, da servidora **IZA CELESTI SEVERINO BELLA**, Gestora de Ação Social, matrícula n. 8550901, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Justiça - Sejus**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041278

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.070995/2020-11,

RESOLVE:

Prorrogar a a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **THATIANE DA SILVA E SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300161035, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015041261

Portaria nº 10608 de 09 de dezembro de 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicada no DOE Edição n. 195, de 5.10.2020, e conforme consta o Processo n. 0029.302329/2020-46,

RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ERIVAN MACEDO DE JESUS**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300027766, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0015143880

Portaria nº 10597 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-9837297, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.028825/2020-22;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA AUGUSTA DO SOCORRONUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300015145.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 9 de dezembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015135718

Portaria nº 10593 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0015050614 e o Despacho ID- 0015052010, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0019.207637/2019-44;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido, os termos da Portaria n. 7000/2019/SEGE-GBP, de 3/6/2019, publicada no DOE-RO n. 103 de 6/6/2019, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, ocupante do cargo de Perita Papiloscopista de Polícia, Matrículas n. 300021714.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 9 de dezembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015131837

Portaria nº 10412 de 02 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando a Informação n. 473/2020/IPERON-PROGER ID-0014994517, constante nos autos do Processo n. 0029.144828/2019-79;

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n. 733/2020/SEGE-GBP, datada de 21/1/2020, publicada no DOE-RO n. 16 de 23/1/2020, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300019830.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 2 de dezembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014994677

Portaria nº 10476 de 03 de dezembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-9812912, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.026081/2020-10;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **SHEILA MARIA FERREIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013330.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 3 de dezembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015037334

Portaria nº 10589 de 08 de dezembro de 2020

SEGE-NCSSR

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESA-URH, constante nos autos do Processo nº 0049.044864/2017-33,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 762/2018/SEGE-NCSSR, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n. 29 de 15 de fevereiro de 2018 de progressão funcional do servidor WAGNER EDUARDO COSTENARO:

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
20/ 09/2012 a 19/09/2015	B/ 02	20/ 09/2015
20/ 09/2015 a 19/09/2016	B/ 03	20/ 09/2016

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
20/ 09/2012 a 19/09/2015	A/ 02	20/ 09/2015
20/ 09/2015 a 19/09/2016	A/ 03	20/ 09/2016

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015125199

Portaria nº 10595 de 09 de dezembro de 2020

SEGE-NCSSR

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.406553/2020-17,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: IVONETE LAUER CECHINEL

Matrícula: 300017311

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAU-CABIXI/SESAU

Período de Avaliação: 09/07/2016 a 08/07/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 09/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 10598 de 09 de dezembro de 2020
SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.405980/2020-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO
Matrícula: 300102163
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 16/09/2018 a 15/09/2020
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 16/09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 10588 de 08 de dezembro de 2020

Disciplina o funcionamento das Unidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, durante o período do Recesso Administrativo relativo a 2020/2021, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0031.474238/2019-29;

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 24.649, de 2 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Suplementar 1.1;

Considerando que a realização do plantão no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades do período de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante os demais meses de pleno funcionamento institucional;

Considerando a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo no período de 21 de dezembro de 2020 a 1 de janeiro de 2021, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto n. 24.649, de 2 de janeiro de 2020.

Parágrafo único: O horário de funcionamento da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas durante o recesso administrativo será das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos, no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. A sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGE-PN manterá, no período previsto no artigo 1º desta Portaria, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º. Os servidores legalmente afastados por todo o período compreendido entre 21 de dezembro de 2020 a 1 de janeiro de 2021, não farão jus ao recesso administrativo.

Art. 4º. A definição do quantitativo de servidores para plantão observará os seguintes requisitos:

I – Devem permanecer em atividade os servidores das unidades, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Superintendência, observada a solicitação formal do responsável pelo setor, realizado nos termos do §1º do artigo 3º desta Portaria.

II – O Recesso Administrativo somente poderá ser interrompido por motivo de comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

1º PERIODO21 A 25/12/2020

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO
MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ	3073828	CEST
RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	0694065	CEST
ANA MITA OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	CEST
RAIMUNDA BERNARDO DESOUSA	300137471	CEST
CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES	300131012	NAFAS
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	2426136	NAFAS
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300008310	NAFAS
ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	CGA
DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	CGA
ELISMAR SANTOS PESSOA	300114776	CGA
JEFERSON NERY DA SILVA	300115708	CGA
MARIA ROSINETE ROCHA PICANÇO	300015037	CGA
PHILLIPE RODRIGUES MENEES	100092977	CGA
RAIMUNDA CALIXA DA COSTA	300015577	CGA
TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	300077944	CGA

JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	200005309	CECON
LUCILEIDE DA COSTA NASCIMENTO SILVA	300018508	REOF
MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	REOF
VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	300002193	REOF
MARIA ELIZANE CUNHA	300014839	REOF
FRANCILENEGALDINO SOUZA	200005622	GABINETE
ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	GABINETE
NIJORGELES LINO DA SILVA	300159382	GABINETE
KELLYMOURA NOGUEIRA	300156392	GABINETE
RENAN ARAUJO MACIEL	300158304	JUDICIAL
ERISLADY PINHO FALLER	300156257	JUDICIAL
CARLOS HENRIQUE LIMA LOPES SILVA	600000684	JUDICIAL
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	GCP
LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	CGP
MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	CGP
SOCORRO MARIA DOS SANTOS SILVA	300015102	GCP
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROZO	300168457	COIN
EDILÚCIA FERREIRA LIMA	300014899	COIN
ADRIANA PEREIRA SANTANA	300164676	SAS
DOMINGAS PEREIRA BENTO	300122503	SAS
APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	2301508	NDVS
JANDIARA SANTOS DA SILVA	300145689	NDVS
MATHEUS RIBEIRO MARTINS	300157517	NDVS
ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	2311711	NDVS
SUELY BICHO BELO	300014917	CEPEM
LUCAS LEVI G. SOBRAL	300163949	CEPEM
AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	CEPEM
RODRIGO NOGUEIRA MOREDA	300021761	CEPEM
CARLOS ESTEVAM DE SOUZA FRANÇA	300022328	CEPEM
MILTON CESAR GOMNES	300157594	CGRH
IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	GBP
HERCILIA FONSECA MARQUES	3001028-7	GBP
THAIS SOARES CABRAL	300155196	GBP
ERECILDA PEREIRA DA SILVA	2426053	GBP
MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	2144218	GBP
MARIA INEZ FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	GBP
CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	CAF
FERNANDO LUIZ PEREIRA LIM	300257000	CAF
ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM	300031276	CAF
JOSE RIBAMR OLIVEIRA DA COSTA	300145968	CAF
JOÃO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000580	CAF
ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	NCP
CLADEMIR FERNANDO FALLER	300156325	NCP
CARINE FERREIRA DE SOUZA	ESTAGIARIA	NCP
ECILEIDE GOMES DA SILVA	300014875	NCP
ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	NCP
GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	NCP
LUCIA MARIA ALVES	3059247	NCP
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIDAL	300111039	NCP
MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	NCP
MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143651	NCP
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	NCP
NÚBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	NCP
OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	NCP
SHIRLENE OLIVEIRA NASCIMENTO DA COSTA	300014806	NCP
SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300077068	NCP
MARIA LUCIA PRETTO	300011188	ASTEC
MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	ASTEC
TAME OLIVEIRA LIMA	300095441	ASTEC
CARLOS MAGNO CAMPOS	2360731	NAO
JOIS MIGUEL MACIEL E SOUZA	02355011	NAO
AURIANA GALVÃO DA SILVA	300157070	NCP

ARY SARMENTO LEITE	30068623	NAPF
ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	NAPF
ROSÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	0693735	NAPF
LUCAS DANIEL DO SSANTOS SOUZA	300168350	NAPF
WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	2356775	NAPF
DÉBORA CRISTINA NEVES DA SILVA	300047630	DEDP
ROSANGELA LAZARO DE OLIVEIRA	300155772	DEDP
ROGÉRIA SEBASTIANA VIANA	6953336	NCSR
ALUIZIO DOS SANTOS LIMA	300015078	NC
ATANAGIDIO RODRIGUESDE ARAUJO	300022641	NC
CLENIO MARCELOMARQUES GUSMÃO	200007955	DESP
CRISTOVÃO SILVA COLARES	300014874	DESP
DENISE ELIZABETH DE SOUZA	200004290	DESP
DOUGLAS REGIVALDO GONÇALVES CORREIA	300122341	DESP
EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	DESP
IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	NC
IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	100017101	DESP
LEILA MARIA PEREIRA	300014915	DESP
LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	DESP
MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	300138235	DESP
MARIA ROSEANA GALVÃO	300118096	DESP
NEYRE LUCIA BASSAFO BATISTA VERAS	300033691	DESP
REGILENE ODETE MIRANDA	300098576	DESP
ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	DESP
ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300010652	NC
VANESSA ROSA DAHM	300123763	DESP
JANILENNY CLALENDER FERREIRA BORIN	300123842	DESP
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	300014794	NCSR
TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	300014161	NCSR
JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	0702632	CPADS
RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	0702566	CPADS

2º PERIODO28/12/2020 A 01/01/2020

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO
ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	30011059	CEST
MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	2426119	CEST
MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	CEST
SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	CEST
JOAO CARLOS DA COSTA	2318199	NAFAS
AURENILDO DE SOUZAARAJO	3142135	NAFAS
CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	200011508	NAFAS
ANDREIA DA SILVA LIMA FRZAO	300027218	CGA
EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIMA	300062389	CGA
HEMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	300015802	CGA
HOSANA DE JESUS MACIEL	300028049	CGA
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	3046275	CGA
JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	CGA
LUCIO FLAVIO ANDRE MARQUES	300149991	CGA
MARIA CELIA DA SILVA	300036560	CGA
MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL	2360142	CGA
NATAN WILSON DA SILVA SANTOS	300166398	CGA
SUZANA SICSU VOLKWEIS	300155591	CGA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	CGA
VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	300014906	CGA
WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA	300155313	CECON
IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	REOF
JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	REOF
LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300154831	REOF
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	300157714	GABINETE
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO	300156703	GABINETE
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	300130652	GABINETE
REBECA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	300167369	GABINETE
GUSTAVO BODANEZE	300148651	GABINETE

ILCE SANTOS OLIVEIRA	300158320	GABINETE
MARA REGINA HENTGES LEITE	300104379	JUDICIAL
CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	300163044	JUDICIAL
WELLINGTON FEITOSA DE LIMA	300162202	JUDICIAL
ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	300002209	JUDICIAL
ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	GCP
LANSDORFF JOSE GOMES DOS SANTOS	300158234	GCP
ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	GCP
VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	GCP
NEILTON JOSE DOS SANTOS	300158098	COIN
ORLANDO DOS SANTOS BRITO	300136545	COIN
EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	300136935	COIN
LUZILENE DE ARAUJO RODRIGUE LEONCIO	300153694	SAS
RICARDINA FERREIRA DO NACIMENTO	2324213	SAS
FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	30001571	NDVS
MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE	2392003	NDVS
MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	300015107	NDVS
PAULA THAIS ROSARIO CANELA	300150486	NDVS
EUDES PACHECO	300001098	CEPEM
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	300156961	CEPEM
CESAR AUGUTO ROEDER	300094284	CEPEM
JOAO ANTONIO C. DOS SANTOS	300044585	CEPEM
SELMO CASTRO	300031052	CEPEM
NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300145674	CEPEM
ELIANA FRANCISCO SOARES	300015142	CEPEM
EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	300068934	CGRH
DAIANE ANDRADE PIMENTEL	300265459	CGRH
DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA	2403461	GBP
MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	2326725	GBP
FABRICIA BITENCOURT CASTRO	300167779	GBP
MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES	300141770	GBP
VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	GBP
FELICIA ETELVINA GALVÃO ROBERTO	30041242	GBP
MARIA LUIZA TEIXEIRA	300167627	CAF
IVONENASCIMENTO SOUZA	300031409	CAF
MARIA HULDA REIS	300044876	CAF
JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	CAF
TAIANE SUELEN DO CARMO GIL	300156229	CAF
ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	CAF
ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA	300014902	NCP
AURIANA GALVÃO DA SILVA	300157070	NCP
CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA	300161927	NCP
DANIEL FEITOSA MONTEIRO	300163740	NCP
ESTEFANIE PRISCILA A. DE OLIVEIRA	300167366	NCP
ÉVORA IULE TEIXEIRA	300162066	NCP
FÁTIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	NCP
INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	NCP
DILMA CANDIDA DE SOUZA	300157527	NCP
GABRIELE LIMA FERREIRA	300167673	NCP
GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYA	300037731	ASTEC
RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	ASTEC
JOSÉ LUIZ GONÇALVES	300008711	ASTEC
MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO	300108823	ASTEC
MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	3037634	ASTEC
FRANCISCO MENDES EPIFANIO	0695341	NÃO
MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	NÃO
ALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO MUNIZ	300162175	NAPF
CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	300151443	NAPF
LUCIMAR DIÓGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	NAPF
CAMILA FOGAÇA DE ALMEIDA	300159957	DEDP
CRISTIELEN HENRIQUE FARIAS BEZERRAS	300063508	DEDP

RAPHAEL RAUJO SILVA	300164292	DEDP
RAMIRO VIEIRA DA SILVA	300001357	DEDP
WESLEY SAMPAIO CONCORDIA	300148600	DEDP
CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	NCSR
MARIA DOS SANTOS FARIA	300000235	NCSR
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	NCSR
ALCY TAVARES DA SILVA	300042535	DESP
ANDER CLEDIONEY REIS	100067371	DESP
ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	DESP
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300142042	DESP
DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	300125164	NC
DOUGLAS SILVEIRA NOVBRE	300127875	DESP
FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO	300147423	DESP
FRANKSINEY CHARLES SERAFIN DO NASCIMENTO	300073439	DESP
GRAZIELA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL	100068612	DESP
GEISA ARAUJO UCHOA	300080536	DESP
HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	300133401	DESP
IRENILSON NERIZ MELO	300014935	DESP
JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA	100069094	DESP
JENIFER BRAGA DA SILVA	300158237	DESP
JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	DESP
LANA CLEIDE MARTINS DE SOUZA	300029764	DESP
MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	DESP
NATALIA GAGO CASTOLDI	300164163	DESP
NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	DESP
PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300116719	DESP
ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	DESP
ROBERTO CARLOS DA COSTA	300141833	DESP
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015863	DESP
SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300004165	NC
TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	300110534	DESP
VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300167328	NC
VALME GALO DA SILVA COSTA	300141620	DESP
CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO	300072491	DESP
ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	695452	NCSR
AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA	300034279	NCSR
RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	3020404	NCSR
ALCIDES CAMELO DA SILVA	0701829	CPADS
DIVINA VIEIRA LARA	300024606	CGA
KÁSSIA MOTTER PINHEIRO	300156913	CGA
LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ	300024193	CGA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE	300015085	CGA
SUELY NEVES MONTEIRO	300022324	CGA
ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	3041358	PROTOCOLO

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015124756

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 5089/2020/SEGE-ASTEC (0015066419), constante no Processo n. 0019.497020/2019-19,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2019, do servidor **HÉVELIN RODRIGUES CHAVES**, do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n. 300148430, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015152133

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 5086/2020/SEGE-ASTEC (0015063638), constante no Processo n. 0033.537245/2019-29,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2019, do servidor **ANTONIO MARCIO PONTES**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300140399, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015151858

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, considerando o Laudo Médico Pericial CEMPEM n. 54.281/2020 (0012304078) e, Informação n. 2819/2020//ASTEC/SEGE (0012511886), constante no Processo n. 0060.097988/2020-69,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 3 de julho de 2020, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **EVA SENA BISPO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300131644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, **devendo a servidora comparecer anualmente, a Junta Médica, para reavaliação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015152401

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à Decisão Judicial, relativo ao Mandado de Segurança n. 7043777-26.2020.8.22-0001, constante no Processo n. 0031.488440/2020-71,

RESOLVE:

Conceder, a contar da data da publicação até julgamento final da demanda, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula n. 300067574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015153859

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à Decisão Judicial, relativa ao Mandado de Segurança n. 7043777-26.2020.8.22-0001, constante no Processo n. 0031.488440/2020-71,

RESOLVE:

Conceder, a contar da data da publicação até o julgamento final da demanda, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula n. 300156679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0015153868

Portaria nº 10677 de 10 de dezembro de 2020

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 890/2020/SEGE-5CSPAD, e Errata, ambos datados de 04 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26/11/2020.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0015169532

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 658/2020/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação e Reserva de Cota. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0026.224171/2020-96. SEAS-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes **veículos**, através do Convênio 894521/2019, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 926.920,92. DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2020, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gamasupel@hotmail.com. Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2020.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta EquipeGAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0015111141

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § 1º, incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 166/2020/BETA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.331216/2020-69

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio na forma líquida, com a disponibilização de tanques criogênicos, objetivando atender as necessidades do Hospital de Campanha - HCAMP-RO, tendo em vista o enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 03 (três) meses, conforme preconiza a Lei 13.979/2020, Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 14 / 12 /2020 ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 09 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.

ATENÇÃO: Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e nos seus anexos, TERMO DE REFERÊNCIA e SAMS, antes de formular sua proposta de preços.

Os documentos de habilitação e proposta de preços **devem atender a todas as exigências** do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

A apresentação da proposta não vincula à contratação por parte da Administração. **O participante do chamamento tem o dever de verificar se sua proposta de preços, consta, na planilha com relação de propostas publicadas no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. A não comunicação, após a divulgação, ensejará na preclusão do direito de posterior reclamação.**

O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no Termo de Referência, ensejará a INABILITAÇÃO do proponente. As diligências necessárias serão efetuadas sem atendimento ao disposto no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93.

As especificações técnicas do objeto, o quantitativo para aquisição, bem como a estimativa de custo, se houver nos autos, foram elaborados sob responsabilidade da Secretaria demandante.

Disponibilidade do Termo de Referência e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, **os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.**

Não serão aceitos e-mail que contrariem qualquer característica de boa prática, sem a identificação do assunto com o número do chamamento em epígrafe. Exemplo: e-mail sem assunto, sem título, sem corpo texto, apenas com anexo.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta.

As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico e encaminhados para exame de conformidade e aceitação pela **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, após a análise da idoneidade do fornecedor mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência.

Os proponentes deverão observar que por se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública, fica o proponente sujeito a sanções, no caso de atraso na entrega do bem/serviço, após a regular emissão da nota de empenho, devendo se atentar ao previsto no Termo de referências DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS previstas no Termo de referência.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268 no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Graziela Genoveva Ketes
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0015147624

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR Nº. 003

PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2020/ALFA/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.285855/2019-00.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais dos órgãos vinculados a SESDEC em todo o Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29.09.2020, vem através deste ato, INFORMAR aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações substanciais, conforme abaixo:

1 - Na TABELA 01 - (DISTRIBUIÇÃO GERAL SESDEC, SEJUS, FEASE, SEDAM) – Planilha de Distribuição, do Item 2 - Objeto, no Termo de Referência, Anexo I do edital, houveram alterações/complementações relevantes no tocante ao endereços locais onde os serviços da licitação serão prestados, conforme disponível em sua íntegra para consulta no site do Comprasnet, SUPEL RO e SEI RO via documento ID 0015147276 ;

2 - ONDE SE LÊ no Subitem 21.2do item 21 - PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; etambém no subitem 6.3 do item 6 – DO FORNECIMENTO;ambos do Termo de Referência, Anexo I do edital:

“prazo de 24 (vinte e quatro) meses”

LEIA-SE no Subitem 21.2do item 21 - PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; e tambémno subitem 6.3 do item 6 – DO FORNECIMENTO;ambos do Termo de Referência, Anexo I do edital:

“prazo de 12 (doze) meses”

3 - Na TABELA DO LOTE 2A, constante no ADENDO MODIFICADOR Nr 002, do edital houveram alterações relevantes no tocante aos valores dos itens daquele lote, conforme disponível em sua íntegra para consulta no site do Comprasnet, SUPEL RO e SEI RO via documento ID 0015147276 ;

4 - No ADENDO MODIFICADOR Nr 002, do edital houve alteração relevante no tocante aos valores **totais e mensais** da licitação, conforme disponível em sua íntegra para consulta no site do Comprasnet, SUPEL RO e SEI RO via documento ID 0015147276 ;

Informamos que, em face das modificações ocorridas, e ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, **para a data do dia 22/12/2020, às 09h00min (horário de Brasília-DF)**, por meio do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2020.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300137923

Protocolo 0015146235

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 165/2020/BETA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.335978/2020-34

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, **de forma emergencial**, para atender a **Coordenadoria de Políticas sobre drogas - CPOAD, Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção; I Gerência Regional de Saúde - Jí-Paraná; II-Gerência Regional de Saúde - Cacoal, III-Gerência Regional de Saúde - Vilhena, IV-Gerência Regional de Saúde- Ariquemes e Coordenadoria de Nutrição Enteral - CENE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESA/RO.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS, ATÉ 14/ 12 /2020 ÀS 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 10 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.

ATENÇÃO: Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e nos seus anexos, TERMO DE REFERÊNCIA e SAMS, antes de formular suas propostasde preços. Os documentos de habilitação e proposta de preços **devem atender a todas as exigências** do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

As especificações técnicas do objeto, o quantitativo para aquisição, bem como a estimativa de custo, se houver nos autos, foram elaborados sob responsabilidade da Secretaria demandante.

Disponibilidade do Termo de Referência e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, **os documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.**

Não serão aceitos e-mail que contrariem qualquer característica de boa prática, sem a identificação do assunto com o número do chamamento em epígrafe. Exemplo: e-mail sem assunto, sem título, sem corpo texto, apenas com anexo.

As propostas recebidas e demais documentos de habilitação serão juntados ao processo eletrônico e encaminhados para exame de conformidade e aceitação pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESA/RO para fins de exame de conformidade e aceitação e demais atos relativos a contratação.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268 no horário das 07h30min. às

13h30min., de segunda-feira a sexta-feira.
Publique-se.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2020.

Graziela Genoveva Ketes
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0015133674

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 611/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036.381571/2019-45/SESAU/SEI. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, visando atender a demanda de Tratamento Fora de Domicílio desta Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5,30. DATA DE ABERTURA: 22 de Dezembro de 2020 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2020. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0015149666

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 626/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.126079/2019-06/SEDUC/SEI. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, de manutenção preventiva, corretiva e eventual sob demanda, em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionados, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira Substituta, nomeada através Portaria nº 72/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 26.05.2020, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia **10/12/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, **FICA ADIADA para o dia 11/12/2020 às 12h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de responder em tempo hábil a pedido de impugnação impetrado ao Edital.

Publique-se. Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0015152254

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 775/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021.316233/2020-35/SUPEL/SEI. OBJETO: Aquisição de revestimento acústico para Sala de Ensaio da Banda de Música PMRO (forro de gesso, piso vinílico, espuma acústica tipo sonex e luminária), para atender as necessidades da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO: R\$ 68.938,50. DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2020 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 09 de dezembro de 2020. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0015153479

AVISO DE LICITAÇÃO**Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**

Pregão Eletrônico n.º 227/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço.** Critério de julgamento: **Por Valor Global.** Processo administrativo n.º **0028.029968/2018-47** Objeto: Contratação de empresa e/ou instituição especializada para elaborar o Plano de Manejo da reserva Biológica Rio Ouro Preto, como apoio à Consolidação das Unidades de Conservação Estaduais, tendo como interessada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, visando atender as demandas das ações constantes do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI. Valor Estimado: **R\$ R\$ 237.466,67** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) Data de Abertura: **30/12/2020 às 10:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho-RO, 09 de Dezembro de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da equipe SUPEL-KAPPA

Protocolo 0015151788

Portaria nº 159 de 23 de novembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 38/2020/SUPEL-CEL

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 do servidor **JAIR DA SILVA FRANÇA**, Membro da Comissão Especial de Licitação, Matrícula nº 300118582, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **06.07.2020 à 25.07.2020 (20 dias)**, conforme constante na Portaria nº 237/2019/SUPEL-CAF a qual fica remarcada a fruição para os períodos de **30.11.2020 à 09.12.2020 (10 dias) e 01.02.2021 à 10.02.2021 (10 dias)**.
Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0014816648

Portaria nº 160 de 23 de novembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 52/2020/SUPEL-SIGMA

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 da servidora **JÉSSICA BAZÁN PADILHA GRACILIANO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300130071, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **08.09.2020 à 17.09.2020 (10 dias)**, conforme constante na Portaria nº 235/2019/SUPEL-CAF a qual fica remarcada a fruição para o período de **01.12.2020 a 10.12.2020 (10 dias)**.
Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0014816845

Portaria nº 161 de 23 de novembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 18/2020/SUPEL-ÔMEGA

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 da servidora **MARIA DO CARMO DO PRADO**, Economista-SESAU, Matrícula nº 300131839, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente os períodos de **06.07.2020 à 25.07.2020 (20 dias) e 26.06.2020 e 05.07.2020 (10 dias)** conforme constante na Portaria nº 235/2019/SUPEL-CAF a qual fica remarcada a fruição para o período de **01.01.2021 a 30.01.2021 (30 dias)**.
Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0014816879

Portaria nº 167 de 06 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 39/2020/SUPEL-CEL

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 do servidor **EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**, Técnico em Licitação, Matrícula nº 300137932, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **01.12 a 20.12.2020 (20 dias)** constante na Portaria nº 123/2020/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **05.04.2021 a 24.04.2021 (20 dias)**.
Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015071417

Portaria nº 169 de 06 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 17/2020/IDARON-DIAC

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 do servidor **RIVELINO MORAES DA FONSECA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300132098, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, a qual fica marcada a fruição para o período de **11.01.2021 a 30.01.2021 (20 dias)** eo abono pecuniário para **01.01.2021 a 10.01.2021**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015071599

Portaria nº 170 de 06 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 35/2020/SUPEL-GAMA

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 do servidor **ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**, Pregoeira, Matrícula nº 300109135, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **11.12.2020 a 20.12.2020 (20 dias)**, conforme constante na Portaria nº 158/2020/SUPEL-CAF a qual fica remarcada a fruição para os períodos de **01.12.2020 a 10.12.2020 (10 dias) e 11.12.2020 a 20.12.2020 (10 dias)**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015071643

Portaria nº 171 de 06 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 49/2020/SUPEL-CPLO.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 da servidora **ERALDA ETRA MARIA LESSA**, Presidente da Comissão Permanente de Obras-CPLO, Matrícula nº 300160483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, e constante na Portaria nº 108/2020/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **22.02.2021 a 08.03.2021 (15 dias) e 22.03.2021 a 05.04.2021 (15 dias)**.

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015071656

Portaria nº 173 de 07 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Despacho SUPEL-GTI (0015072411)

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 do servidor **MAHATMA ORSELINO MENDES**, Assessor Especial de Licitação, matrícula nº 300141595, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente aos períodos de **08.04.2020 a 17.04.2020 (10 dias)**, **22.06.2020 a 01.07.2020 (10 dias)** e **01.12.2020 a 10.12.2020 (10 dias)**, constante na Portaria nº 237/2019/SUPEL-CAFa qual fica remarcado a fruição para os períodos de **01.02.2021 a 10.02.2021 (10 dias)** e **10.07.2021 a 20.07.2021 (10 dias)** eo abono pecuniário para **02.01.2021 a 12.01.2021 (10 dias)**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015090263

Portaria nº 174 de 08 de dezembro de 2020

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 5/2020/SUPEL-GAB

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2020 da servidora **JOSÉLIA PAGANI FERREIRA**, Assessora Especial de Licitação, Matrícula nº 300151627, lotada na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, inerente ao período de **20.01.2021 a 18.02.2021 (30 dias)**, conforme constante na Portaria nº 110/2020/SUPEL-CAF a qual fica remarcada a fruição para o período de **14.05.2021 a 02.06.2021 (20 dias)**eo abono pecuniário para **20.01.2021 a 29.01.2021 (10 dias)**.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0015124625

Portaria nº 175 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Licitações, para substituir o titular, MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Superintendente Estadual de Licitações, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Protocolo 0015151747

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE FASE

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2020/SUPEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 72/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que será **RETORNADA A FASE DE ACEITAÇÃO** do certame em epígrafe, nos itens 09, 12, 24, 25, 26 e 27, em razão da decisão de recurso, a qual foi devidamente publicada em campo próprio do Comprasnet e site SUPEL. Fica a sessão AGENDADA para o dia 14/12/2020 às 12h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9270. Publique-se. Porto Velho (RO), 09 de dezembro de 2020. Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0015156929

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.315182/2019-91-PM/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº.249/2019/SUPEL**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO :“...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
JAIR AUGUSTO DE CARVALHO	170.791,71	1º
R. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	181.750,71	2º
WE ENGENHARIA LTDA - EPP	195.500,35	3º

Todas com prazo de execução de **90 (noventa) dias** corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital”.

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, previstos no **art. 109, I, “b”**, da **Lei nº. 8.666/93**, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0015158354

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 493/2019/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0029.092526/2019-16/SEDUC

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes– Equipamentos e materiais Tecnológicos (Netbooks), por meio da formação de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, conforme determinação do ordenador de despesa do órgão requerente (0014540909),considerandoa Decisão Monocrática nº 0182/2020/GCFCF/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO (0014439941). Deste modo, **NOTIFICA-SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 – UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 09 de dezembro de 2020. **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL. Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO**

Protocolo 0015150279

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual De Compras e Licitações, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 035/2020/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0065.016800/2020-40.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PPCIP- PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, no Município de PORTO VELHO/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 773.856,12 (Setecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, doze centavos). Projeto/Atividade: **2006-2273**, Fonte: **100**, Elemento de Despesa: **33.90-39/44.90-52**.

DATA DA ABERTURA: 28 de dezembro de 2020, às 12:00h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a **Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira – Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903- 036 - Porto Velho/RO**, FONE 3212-9263.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0015146420

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 167/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Eletrônico (SEI): 0059.260749/2020-91

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar Interna, com disponibilização de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, **em caráter emergencial**, para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema (HRE), de forma contínua, por um **período de 180 (cento e oitenta) dias**.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 16/ 12 /2020 às 11h30min (horário de Brasília – DF), e até às 10h30min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2020. **Maria do Carmo do Prado. Matrícula 300131839. Pregoeira Ômega/ SUPEL.**

Protocolo 0015166744

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2018/CPLO/RO

PROCESSO: 0065.394569/2018-16

INTERESSADO: FEASE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pelas empresas:

MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP

*"DECISÃO -Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0014743149), no parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0014866004), o qual opinou pela **REFORMA PARCIAL** da decisão da Comissão de Licitação, e no resultado da diligência (0015062961), que concluiu pelo não cumprimento das exigências do edital para a qualificação técnica (0015062961). **DECIDO: " Conhecer e julgar IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas recorrentes MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI e ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA mantendo-as inabilitadas no certame; PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP, mantendo a sua inabilitação no certame; a habilitação da recorrida ENGERO CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS EIRELI; bem como, para inabilitar a recorrida NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI — EPP. Em consequência, REFORMO PARCIALMENTE a decisão da Comissão/CPLO.***

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em 11/12/2020 às 09h30min.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente/CPLO/SUPEL-RO

Protocolo 0015160229

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO "DESERTO"

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 163/2020/BETA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.326328/2020-06

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Módulo/Central de Compressor de Ar Medicinal para geração de no mínimo 29.484 m³/mês, **em caráter emergencial**, com prestação de serviço de instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando também a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando atender com segurança a demanda da Assistência Médica Intensiva-AMI **por um período de 03 (três) meses**.

Senhores interessados,

Informa-se que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº163/2020/BETA/SUPEL/RO **restou deserto**, não houve empresas interessadas em apresentar propostas. Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

Graziela Genoveva Ketes
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0015168824

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **618/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Lote**

Processo Administrativo: **0049.557345/2019-01**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Artigos Médicos Hospitalares, com fornecimento de caixa sob Sistema de Comodato, com vistas a atender a demanda dos Serviço de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 818.251,22**. Data de Abertura: **28/12/2020 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 0015170419

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

PROCESSO Nº 0025.030616/2020-89

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia - SEAGRI, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia/SEAGRI.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** Dar-se-á o prazo de 30 (TRINTA DIAS CORRIDOS) após a entrega da Autorização de Fornecimento ao detentor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por acordo pelas partes.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os **EQUIPAMENTOS** serão entregues à Comissão Estadual de Recebimento, que os receberá no Almoxarifado da SEAGRI, localizado na Avenida Seringueiras nº 1266, Bairro Cafezinho, CEP. 76913.122, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no horário de 07h30min as

13h30min de segunda a sexta-feira. Os **EQUIPAMENTOS** originários da presente Ata de Registro de Preços, deverão ser executados e entregues conforme a Autorização de Fornecimento, emitido por esta SEAGRI.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, 111 e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contrato deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta a Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos equipamentos, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os equipamentos incompletos ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos equipamentos, por ocorrência.	02	0,4% por dia

Para os itens a seguir deixar de:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos equipamentos; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos equipamentos; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência	03	0,8% por dia

10	Iniciar a entrega dos equipamentos nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0025.03061-62-0208 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 131/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 355/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 10/12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/11/2020

AGRÍCOLAS - SEAGRI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Distribuidor de calcário e adubo com o mínimo: capacidade mínima para 2,5 m³. Sistema mecânico com 02 pneus, largura de distribuição mínima de 14 mts, com caçamba em metal e com fundo dosador, esteira mínima de 400 mm, garantia mínima de fábrica e assistência técnica no Estado de Rondônia. Com manual de garantia e de instrução em português. EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE	100,00	UND	PICCIN	R\$ 21.413,33	R\$ 20.950,00	-2,16	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0002	Perfurador de solo com brocas de 9, 12 e 18 polegadas, com engate completo no hidráulico traseiro e cardam entregue montado. Garantia mínima de fábrica e assistência técnica no Estado de Rondônia. Com manual de garantia e de instrução em português. EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	UND	ALMEIDA	R\$ 5.796,33	R\$ 4.400,00	-24,09	PDV PECAS EIRELE ME
0003	Triturador e Desintegrador com motor elétrico mínimo de: 03 cv monofásico para moer milho debrulhado e milho com palha e sabugo, rolão, fubá grosso, fino e superfino, pica cana, capins, sorgo e todas as espécies de forrageiras e leguminosas, desintegra produtos como cascas de cereais, ramas, raízes, tubérculos, etc. EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	UND	VENCEDORA MAQTRON	R\$ 1.865,60	R\$ 1.791,00	-4,00	BALIEIRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIO LTDA

0004	Plantadeira de mudas de café de arrasto: Plantadeira de mudas de café de arrasto, acoplável a trator de no mínimo 65 CV; Para mudas de no mínimo de no mínimo 20cm altura, oriundas de produção via tubetes; Com estrutura de bandejas giratórias porta tubetes, com toldo de proteção solar; Com capacidade mínima de 02 linhas de plantio, cada uma com sistema de suspensão independente; e que possibilite regulagem de distância entre as linhas e entre plantas. EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE.	104,00	UND	BUDNY .	R\$ 71.708,67	R\$ 63.500,00	-11,45	TLM COMERCIAL EIRELLI - EPP
------	---	--------	-----	---------	---------------	---------------	--------	-----------------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMARCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de LicitaçõesCoordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.552.842/0001-44	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Av. JK , 1121 - Centro	JARU - RO	ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO	352.393.951-44	(69)3424-2743 / 99977-3648 / 99332-3111
28.737.608/0001-12	PDV PECAS EIRELE ME	Av. TENENTE ANTONIO SALA 01, 972 - PRIMAVERA	JI-PARANA - RO	Higor Rafael de O. Araújo	875.225.002-49	(69) 99251-5800
35.576.389/0001-00	BALIEIRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIO LTDA	R. S, 277 -	#Error	HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARÚJO	875.225.002-49	69 3424-2743 / 69 99997-5481
24.758.964/0001-61	TLM COMERCIAL EIRELLI - EPP	RUA 30 DE DEZEMBRO, N 265, -	ICARA - SC	RAFAEL CORNEO ZACCARON	054.135.989-47	04834316811

Protocolo 0015105358

SEPAT

Portaria nº 112 de 09 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondonia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário;

Considerando a necessidade de portar os responsáveis pelos setores, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a servidora Laura Betânia dos Santos Cavalcante matriculada sob o nº 300150150, como Gerente de Patrimônio Imobiliário e da Engenharia da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0015141532

Portaria nº 111 de 09 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondonia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário;

Considerando a necessidade de portar os responsáveis pelos setores, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a servidora Hannyyeller Bragado Alecrim matriculada sob o nº 300128588, como Gerente de Regularização Fundiária Urbana e Rural da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0015141358

Portaria nº 109 de 09 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondonia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário;

Considerando a necessidade de portariar os responsáveis pelos setores, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o servidor Edilson Cruz Barros matriculado sob o nº 300164406, como Gerente do Setor de Comunicação da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0015140025

Portaria nº 108 de 09 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondonia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário;

Considerando a necessidade de portariar os responsáveis pelos setores, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a servidora Amanda Fernandes Borges matriculada sob o nº 300157755, como Gerente do Setor de Transportes da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0015131857

Portaria nº 107 de 09 de dezembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondonia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão designada a certificar NOTAS FISCAIS, bem como realizar o recebimento de materiais e serviços comuns, aquisições e emissão de relatório, oriundos da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atender o art. 1º desta Portaria, sob a responsabilidade da primeira.

Presidente	Matrícula	Órgão
Antonivaldo Souza	300164153	SEPAT
Vice-Presidente	Matrícula	Órgão
Josias Gomes Julião	300155897	SEPAT
Membros	Matrícula	Órgão
Moises Antonio dos Santos	300147444	SEPAT
Vainer Barbosa da Silva	4038	EMATER

Edson Lopes Lima Neto	300147549	SEPAT
Claudio Lima Lessa Ribeiro	300156070	SEPAT
Lauriane Bastos da Silva	3000158032	SEPAT

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao Vice-Presidentes da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 28 de 27 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0015131259

Notificação nº 8/2020/SEPAT-DIARIAS

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT , CONVOCA o Srº Edson Lopes Lima Neto, de Matrícula nº 300147549, CPF: 890.623.962-91 ,a comparecer no Endereço Av. Farquar, 2986 – Edif. Rio Pacaás Novos, 4º Andar Complexo Rio Madeira – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, para regularizar sua situação perante a Superintendência, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30, com o prazo de 07 (sete) dias a partir desta publicação para sanar pendências junto a essa unidade.

PAULO ALVES
Gerente Adm. Financeiro/Sepat

Protocolo 0015163241

Notificação nº 9/2020/SEPAT-DIARIAS

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT , CONVOCA o Sra. Ellen Cristiane S. da Costa , CPF: 788.476.992-15 ,a comparecer no Endereço Av. Farquar, 2986 – Edif. Rio Pacaás Novos, 4º Andar Complexo Rio Madeira – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, para regularizar sua situação perante a Superintendência, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30, com o prazo de 07 (sete) dias a partir desta publicação para sanar pendências junto a essa unidade.

PAULO ALVES
Gerente Adm. Financeiro/Sepat

Protocolo 0015163969

Notificação nº 10/2020/SEPAT-DIARIAS

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT , CONVOCA o SrºMarcio Fabio Alves da Silva Junior, CPF: 019.037.262-12, a comparecer no Endereço Av. Farquar, 2986 – Edif. Rio Pacaás Novos, 4º Andar Complexo Rio Madeira – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, para regularizar sua situação perante a Superintendência, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30, com o prazo de 07 (sete) dias a partir desta publicação para sanar pendências junto a essa unidade.

PAULO ALVES
Gerente Adm. Financeiro/Sepat

Protocolo 0015164547

SEFIN

Resolução N. 002/2020/GAB/CRE/2020/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO N. 002/ 2020/GAB/CRE Define o valor da UPF/ RO para o exercício de 2021.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do artigo 176 da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996; e
CONSIDERANDO as disposições do inciso II do artigo 1º do Decreto n. 14.777, de 07 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO a vigorar no exercício de 2021 será de R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0015134360

Portaria nº 849 de 08 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a contar de 01 de dezembro de 2020, **FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula 204408-0, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação para exercer as competências atribuídas ao Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme previsto em Edital (ID 0012385055), art. 1º, inciso III da Portaria n. 466, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0015109059

SESDEC

Portaria nº 699 de 08 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando nº 193 (0012351629).

Considerando o Memorando nº 764/2020/SESDEC-GEI, de 08/12/2020 (0015112031)/0037.492179/2020-54;

Considerando a Portaria nº 528 de 22/09/2020 (0013661543) (Férias)/0037.321305/2020-97;

Considerando a Ata Médica nº 31269/2020 SEGE-CEPEM (0014651468)/0037.431568/2020-11;

Considerando a Ata Médica nº 32121/2020 SEGE-CEPEM (0014651471)/0037.321305/2020-97;

Considerando a Portaria nº 648 de 17/11/2020 (0013661543) (Férias)/0037.460022/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar a Designação**, nos períodos abaixo, o servidor **CAP PM RE 100094666 GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, para exercer o Cargo de Gerente de Estratégia e Inteligência substituto, cumulativamente com as funções que já exerce, na Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GEI, em substituição do titular LEONARDO AUGUSTO SIMÕES DE MATOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084330, em virtude de Gozo de Férias 2020, Afastamento Médico e Afastamento por Luto:

- Exercício 2020: 30.09.2020 A 09.10.2020 (10 Dias)

- Ata Médica: 28.10.2020 A 29.10.2020 (02 Dias)

- Ata Médica: 31.10.2020 A 02.11.2020 (03 Dias)

- Afasta p/Luto: 14.11.2020 A 21.11.2020 (08 Dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS ACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0015125732

Portaria nº 700 de 08 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando nº 193 (0012351629).

Considerando o Memorando nº 900/2020/SESDEC-GRH (0015068581)/0037.489618/2020-41;

Considerando o Memorando nº 757/2020/PC-DIFLAG (0013299962)/0019.346109/2020-43;

Considerando a Portaria nº 9268 de 21 de outubro de 2020 (0014198692), retificada pela Portaria nº 10585 de 08 de dezembro de 2020 (0015123657)/0037.380154/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, nos períodos abaixo, o servidor **CAP PM RE 100094666 GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, para exercer o Cargo de Gerente de Estratégia e Inteligência substituto, cumulativamente com as funções que já exerce, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GEI, em substituição do titular LEONARDO AUGUSTO SIMÕES DE MATOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084330, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade e Folga de plantão noturno:

- Folga de Plantão DIFLAG: 2020: 06 a 08.01.2021 (03 Dias)

- Licença Prêmio por Assiduidade: 07.12.2020 a 05.01.2021 (30 Dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS ACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0015126268

Portaria nº 702 de 09 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância nº 004/2019/SESDEC, pelo período de **60 (sessenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2020**, instaurada pela Portaria nº 460/2019/SESDEC-GAB, publicada no DOE nº 195 de 17 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante através do Memorando nº 330/2020/SESDEC-GISF, id (0015148241).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2020/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 693/2020/SUPEL/RO cujo objeto é Aquisição de máscaras de tecido para prevenção à Covid-19 para atender as unidades de Segurança da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº 0037.357797/2020-59, de acordo com o Despacho SUPEL-GAP (0015144286), Ata Sessão PE 693/2020 (0014961058), Termo de Adjudicação PE 693/2020 (0015135468), Relatório Final PE 693/2020 (0015141903), Certidão 198 (0015141924) e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do Artigo 8º e artigo 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no **valor total de R\$ 65.593,92** (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) sendo:

Itens 1, 2, 6, 7, 9 e 10 em favor da Empresa **3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EIREL I**, inscrita no CNPJ nº 25.132.993/0001-86 no valor de **R\$ 13.426,00** (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais); e

Itens 3, 4, 5 e 8 em favor da Empresa **FABIO CESAR BENTO 31811770835** inscrita no CNPJ nº 31.053.281/0001-74 no valor de **R\$ 52.167,92** (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Por demonstrarem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

LUCIANE RODRIGUES LOPES

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC em Substituição

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0015171655

PM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LEANDRO GONÇALVES COUTINHO 00756341205, CNPJ n. 23.100.310/0001-83, para serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades deste Colégio, no valor total de R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais).

Alta Floresta D'Oeste, 09 de dezembro de 2020.

Ana Maria Favetta Queiroz

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300019127

Protocolo 0015147151

Portaria nº 9796 de 03 de dezembro de 2020

Dispõe sobre Reforma de Praça PM da Inatividade e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 3º SGT PM RR RE 100031035 SILVANO DE ARAÚJO SOUSA, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da Reserva Remunerada, em conformidade com o art. 42 da Constituição Federal/88, combinado com o inciso II do artigo 96 e inciso V do artigo 99 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982, e considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 043, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO, que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de dezembro de 2020.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015037639

Decisão nº 28/2020/PM-CORREGDCORR

Autoridade Disciplinar: Comandante Geral da PMRO

Conselho de Disciplina: RGF N. 19.03.3601

Acusado: SD PM RE 08899-1 **OTHON LOPES DE SOUZA** (Ajudância Geral)

Advogados: Eliseu dos Santos Paulino - OAB/AC 3650;

Pascoal Cahulla Neto - OAB/RO 6571; e

Sara Sharon Rosa Lelis Almeida – OAB/RO 4710.

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Trata-se de Conselho de Disciplina **RGF nº 19.03.3601**, instaurado em desfavor do SD PM RE 08899-1 **OTHON LOPES DE SOUZA** (Ajudância Geral) em face da seguinte acusação narrada na Portaria nº 300/2019/PM-CORREGDCORR, de 14 de janeiro de 2019 (fls. 02/03), nos termos seguintes:

1º FATO:

Infere-se da solução da **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017**, instaurada por meio da Portaria nº531 de 04 de outubro de 2017, que o acusado na data de 15/09/2017 por volta das 03h00min, nesta cidade, conforme narrado na ocorrência policial OC-4677173005/PLANTÃO DE POLICA, deslocou-se até a residência de sua cunhada Maria Cristina Passos, onde o acusado de posse de uma Barra de ferro, danificou partes da residência e utensílios domésticos da vítima, conforme LAUDO DE CONSTATAÇÃO DE DANOS, conforme ofício nº 9.240/17/IC-RO, onde o acusado com o intuito de localizar sua esposa, que estava fugindo do acusado, haja vista que nessa mesma data, o Acusado agrediu com chutes e socos a Senhora Valdirene Passos da Silva Alves (esposa) e após as agressões a vítima temendo ser novamente agredida saiu de sua residência, sendo que, após os danos causados na residência o acusado tentou agredir a senhora Maria Cristina Passos, que teve que fugir de sua residência e pedir socorro. Sendo neste Momento acionado a Polícia Militar por populares, sendo o atendimento realizado pela Guarnição do Cb pmACLEVECTO ROCHA RODRIGUES, que localizou o acusado ainda de posse de um tubo metálico de aproximadamente 95 centímetros, sendo que o acusado reagiu à prisão, sendo necessário o uso da força para contenção. Destacasse ainda que mesmo depois da detenção do acusado, as ameaças pelo acusado foram direcionadas aos componentes da Guarnição Policial Militar que atendeu a ocorrência, como também começou a desacatar os componentes da Guarnição de serviço, conforme relatos confirmado em sede de depoimentos pelos componentes da guarnição na **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017**, sendo assim ao final do presente, desta feita ao final da presente Sindicância restou ao menos em tese o Cometimento de Crime Militar praticado pelos indicados, **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, previsto no art.223 (ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio símbolo, de lhe causar mal injusto e grave); art.298 (desacatar superior, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro, ou procurando deprimir-lhe a autoridade) e art.301 (desobedecer a ordem legal de autoridade Militar) todos do Código Penal Militar, Face ainda a conduta do acusado restou ao menos em tese o cometimento dos crimes comuns, apurados pela esfera competente, no ato do registro do **Boletim de Ocorrência Policial nº4677173005**, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, anexo a **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017**.

2º FATO:

No dia 07/02/2017, no Bairro Embratel, nesta cidade, por volta das 10h00min o Denunciante Antônio Nonato do Nascimento, envolveu-se em um acidente de trânsito com o **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, que na ocasião o denunciante conduzia o veículo de placa: **NCR – 6771** e o acusado estava no veículo de placa **NEB – 8925**, conforme extrato do BOAT-56599 e confirmado pela Ocorrência n 20077/2017, da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito. Sendo nessa ocasião constatado que o acusado estava com a Carteira Nacional de Habilitação vencida, sendo no ato, realizado o auto de infração pela Guarnição Policial, sendo ainda tal fato confirmado pelo acusado e a Guarnição Policial, em sede de inquirição nos depoimentos prestado na Sindicância Regular nº 245/CORREGEPOM/2017, onde foi realizado um auto de infração de trânsito capitulado no artigo 232 do CTB em desfavor do acusado. Assim ao final da **Sindicância Regular nº 245/CORREGEPOM/2017** não verificou-se conduta que se amolde a tipificação penal, somente enquadrando a conduta do acusado em transgressões disciplinares.

3º FATO:

No dia 13/08/2017, na residência localizada na rua Jerônimo Santana nº 3724, por volta das 03h00min, no bairro castanheira, nesta cidade, conforme apurado por meio da **Sindicância Regular nº 119/CORREGEPOM/2017**, o acusado tomado pelo ciúme, sob efeito de substâncias entorpecentes, após uma discussão com sua ex-esposa **VALDIRENE ALVES DA SILVA**, conforme narrado na Ocorrência Policial 5773-2017 e BOP 4674175773, teria empurrado a vítima, que caiu ao solo e posteriormente desferiu chutes e socos, e xingamentos com o intuito de menosprezar a vítima, que após as agressões conseguiu fugir da residência e procurou ajuda na residência vizinha até a chegada da Guarnição da Polícia Militar que efetuou a prisão do Acusado, e o conduziu a Central de Flagrantes. No despacho da autoridade Policial verificou-se que a conduta do acusado ao menos em tese se amolda aos artigos 140 caput e 147 caput ambos do Código penal combinados com os artigos 5º, 7º e 41º da lei 11.340, contudo em razão da falta de interesse da vítima em querer representa-lo não prosperou o feito em relação a essa conduta. Sendo despachado pela autoridade policial do presente registro o auto de prisão em flagrante delito, pela contravenção de Vias de fatos, com base o art. 21 do Decreto- Lei nº 3.688/1941 c/c art. 21 da lei 11.340. Sendo assim ao final da **Sindicância Regular nº 119/CORREGEPOM/2017**, restou comprovado que não havia indícios do cometimento de crime militar, e que em relação aos crimes comuns a conduta está sendo apurada pela Polícia Judiciária, por meio da **Ocorrência Policial nº5773-2017**.

O acusado foi devidamente citado, fls. 174/178.

O feito encontrava-se em fase de instrução processual quando sobreveio o falecimento do acusado, conforme cópia de certidão de óbito fl. 186.

Em Ata de Reunião a Comissão Processante manifestou pela extinção da punibilidade por não haver razão para o prosseguimento do Conselho de Disciplina, fls. 187/188.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a perda do objeto da pretensão punitiva do Estado em razão do falecimento do acusado, não há mais legitimidade para o Estado imputar ao “*de cujus*” acusação.

A morte do agente é causa extintiva da punibilidade em razão do princípio da intranscendência (art. 5º XLV da Constituição Federal) e;

Nesse sentido o Código Penal aponta, no art. 107, inciso I, que a morte do agente é causa de extinção da punibilidade.

DECISÃO

Posto isto, concordo com a decisão apresentada pela Comissão Processante às fls. 187/188, considerando EXTINTA A PUNIBILIDADE dos fatos imputados ao acusado **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, fls. 02/03, devido seu falecimento, conforme atestado pela certidão de óbito fl. 186, o que se faz pela fundamentação acima exposta.

Determinar a Corregedoria Geral, a Coordenadoria de Pessoal, a Ajudância Geral e ao Centro de Inteligência que adotem as medidas decorrentes.

Dê ciência ao Defensor do acusado da presente decisão.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0014701656

Portaria nº 9647 de 01 de dezembro de 2020

Outorga a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, em seu Art. 12, IV, e ainda combinado com a Resolução nº 204, de 17 de junho de 2016, que institui a Medalha Mérito Batalhão Rondon.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a “**Medalha do Mérito Batalhão Rondon**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, aos seguintes Policiais Militares:

1. CEL PM RE 100065593 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES
2. CEL PM RE 100065622 AUREO CESAR DA SILVA
3. CAP PM RE 100067187 ADENILSON SILVA CHAGAS
4. CAP PM RE 100069329 JAIRO ALVES CARNEIRO
5. CAP PM RE 100085653 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA
6. 1º TEN PM RE 100037314 RR WALTERCY MOREIRA LUNA
7. 2º TEN RE 100038928 ROBERTO CARDOSO DA SILVA
8. 2º TEN PM RE 100078279 FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR
9. 1º SGT PM RE 100051114 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA
10. 2º SGT PM RE 100069642 KLAUS LAURIANO DE CARVALHO
11. 2º SGT PM 100051528 SERGIO AUGUSTO COUTEIRO
12. 3º SGT PM RE 100070005 MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO
13. 3º SGT PM RE 100081446 GISALI GIL CAMARGO FARIA
14. 3º SGT PM RE 100090562 CLAYTON WLLLEMIS LEÃO GONÇALVES
15. 3º SGT PM 100065347 MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CORRÊA
16. 3º SGT PM 100063167 ELY DA SILVA LEÃO
17. 3º SGT PM 100070615 VALMIR FREITAS NEVES
18. 3º SGT PM 100069903 JOSE COSTA LUCAS
19. 3º SGT PM 100073318 MASSILON MARQUES DE CASTRO
20. 3º SGT PM 100069331 JAKELYNO ESCOTT MAIA
21. 3º SGT PM 100068961 HELIO RICARDO ALVES DE BRITO
22. 3º SGT PM 100081911 RENATO DO NASCIMENTO MELO
23. 3º SGT PM 100090628 ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA
24. 3º SGT PM 100085597 JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA
25. 3º SGT PM 100082906 LÚCIO FLAVIO GOMES DA SILVA
26. 3º SGT PM 100080855 ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO
27. CB PM RE 100094281 JONATAS LEONEL DOS SANTOS
28. CB PM 100092415 GILMAR DA SILVA MAIA
29. CB PM 100092801 ROGER ALVES ALMEIDA
30. CB PM 100090224 ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA
31. CB PM 100094494 ROGERIO PINTO DA COSTA
32. CB PM 100094138 FRANCICLEI XAVIER DA SILVA
33. CB PM 100094008 DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA
34. CB PM 100091693 DAVID RIBEIRO BORGES
35. CB PM 100094614 WILIAM JOSÉ DE BARROS
36. CB PM 100094557 UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST
37. SD PM 100092037 ELI BARBOSA DA SILVA
38. SD PM 100090244 ALISSON BARBOSA DA SILVA

Art. 2º Outorgar a “**Medalha do Mérito Batalhão Rondon**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, as seguintes personalidades e instituições civis:

01. DEPUTADO FEDERAL **LEONARDO BARRETO MORAES**;
02. DEPUTADO ESTADUAL **EZEQUIEL NEIVA**;
03. Sr. **ROBERTO JUNQUEIRA FILHO** - DIRETOR PRESIDENTE USINA SANTO ANTÔNIO;
04. Sr. **DIMAS MAINTINGUER** - DIRETOR DE OPERAÇÕES USINA SANTO ANTÔNIO;
05. Sr. **ERNESTO DA PAZ VERAS** - COORDENADOR ADMINISTRATIVO USINA SANTO ANTÔNIO;
06. Sr. **DANIEL MULATE** - GERENTE GRUPO MAGE;
07. Sr. **TIAGO RENAN** - GERENTE DE OPERAÇÕES DO GRUPO BERTOLINE;
08. Srª **JANILDE SILVA SANTOS PEIXOTO** - FUNCIONÁRIA CIVIL DO 1º BPM;
09. Srª **JANETE FURTADO DE FARIAS GUALBERTO DUARTE** - ACESSORA LEGISLATIVA DA PMRO;

Art. 3º Outorgar a “**Medalha do Mérito Batalhão Rondon**”, ao **CEL BM GILMAR GREGÓRIO DE LIMA** - Comandante Geral do Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014959141

Portaria nº 9724 de 02 de dezembro de 2020

Outorga a Medalha Mérito O Guardião da Zona da Mata do 10º BPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12.722, de 03 de março de 2007, combinado com o Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 249, de 05 de maio de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar em caráter extraordinário a "**Medalha do Mérito O Guardião da Zona da Mata do 10º BPM da Policial Militar**", por terem contribuído com a história e o crescimento do 10º Batalhão de Polícia Militar, aos Policiais Militares:

- 1) **MAJ PM RE 100092985 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**,
- 2) **CB PM RE 100092844 THIAGO MEZZOMO DE MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de novembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014998779

Portaria nº 9589 de 27 de novembro de 2020

Outorga da Medalha Comemorativa de "Mérito de Serviço Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia"

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe o Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 229/ASSLEG, de 27 de novembro de 2018, que institui a Medalha Comemorativa de Mérito de Serviço Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha Comemorativa de "**Mérito de Serviço Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia**", como reconhecimento e recompensa aos relevantes serviços prestados e contribuições a Vertente Social da Polícia Militar aos seguintes Policiais Militares:

1. CAP PM DENT RE 100095174 ENGEL **MAYDIONAHA SILVA DE LIMA**;
2. 2º TEN PM ADM RE 100078431 **PAULA POLYANA BRITO**;
3. 2º TEN PM ADM RE 100090017 ALBERTO SILVA DE **AQUINO**.

Art. 2º - Outorgar a Medalha Comemorativa de "**Mérito de Serviço Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia**", como reconhecimento e recompensa aos relevantes serviços prestados e contribuições a Vertente Social da Polícia Militar a seguinte personalidade civil:

1. EYDER BRASIL DO CARMO - Deputado Estadual

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014911432

Portaria nº 9894 de 08 de dezembro de 2020

Revoga outorga de Medalha do Mérito de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, combinado com as Resoluções nº 183, de 13 de março de 2012, e a Resolução nº 195, de 28 de outubro de 2013,

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus atos válidos, embora sem interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 3º item 02 da Portaria nº 9084 de 10 de novembro de 2020 (0014558153), que outorga a **Medalha do Mérito de Ensino** ao senhor **EYDER BRASIL DO CARMO** - Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015104334

Portaria nº 9901 de 08 de dezembro de 2020

Outorga de Medalha do Mérito de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, combinado com as Resoluções nº 183, de 13 de março de 2012, e a Resolução nº 195, de 28 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a "**Medalha do Mérito de Ensino da Policial Militar**", por ter prestado relevantes serviços e contribuições ao ensino Policial-militar, a seguinte autoridade e personalidade civil:

1. **VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA** - Médico(SESau), Professor e Pesquisador da UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015112464

Portaria nº 9937 de 09 de dezembro de 2020

Dispõe sobre exclusão de Oficial do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 2º TEN PM RR RE 100038928 ROBERTO CARDOSO DA SILVA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido para Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada Ato 203 (0013860118), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº. 206, de 21 de outubro de 2020, nos termos do artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar ao Corregedor Geral, que proceda o desligamento do aludido oficial, a contar de 30 de outubro de 2020, em conformidade com art. 89c/c o parágrafo único do art. 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 30 de outubro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015132286

Portaria nº 9909 de 08 de dezembro de 2020

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e Desligamento da Unidade PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RE 100047034 SEBASTIÃO FRANCISCO MINZÉ do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 202, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº. 206, de 21 de outubro de 2020, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1º do art. 1º, art. 8º e art. 28 da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM da PMRO, que proceda o seu desligamento da Unidade Militar, a contar de 30 de outubro de 2020, em conformidade com art. 89c/c o parágrafo único do art. 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0015118818

PC

Portaria nº 1509 de 10 de dezembro de 2020

Revoga a Portaria nº 700/2019/PC-APOIO (5954217) e dá outras providências

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/93, que discorre sobre a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Contrato nº 224/PGE-2018 celebrado entre a Polícia Civil e a empresa Social Administradora de Imóveis LTDA - CNPJ 15.850.639/0001-33, nos autos do Processo 0037.004722/2017-72;

Considerando a relotação do servidor Josias de Castro e o gozo de férias do servidor Camillo Maroca Soares;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 700 (5954217) que designou os fiscais para o Contrato Administrativo nº 224/PGE-2018;

Art. 2º Ficam designados como fiscais do referido Contrato os servidores elencados no art. 2º da Portaria nº 21/2020/PC-GAFDF (9644606)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando convalidado os atos praticados pelos referidos servidores no âmbito do referido Contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0015167912

SEJUS

ERRATA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

Portaria nº 2867/SEJUS/NGC

Publicado no D.O.E Nº 198 de 08/10/2020, referente a comissão para realizar o recebimento do serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, Memorando nº 288/2020/SEJUS-CPFSAVHADIR (0014655397) no âmbito da unidade prisional **CASA DO ALBERGADO COLÔNIA PENAL, PRESÍDIO FEMININO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VILHENA**, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Márcio Rosélio Moraes

Matrícula 300071678

II - Paulo Ferreira dos Santos

Matrícula 300050096

III - Neri Machado

Matrícula 300038428

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300065896

II - Joseane Davi Beltrão Leite

(Suplente) Matrícula 300116584

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2020

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Márcio Rosélio Moraes

Matrícula 300071678

II - Edinei Aparecida Schulze

Matrícula 300116593

III - Neri Machado

Matrícula 300038428

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300065896

II - Joseane Davi Beltrão Leite

(Suplente) Matrícula 300116584

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Setembro de 2020

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2020.

Protocolo 0014659398

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobília para atender a penitenciária regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, no município de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Medida Provisória nº 961 de 2020 que adequou os limites de dispensa de licitação (art. 24, I, Lei n. 8.666/93) durante o estado de calamidade, até 31 de dezembro de 2020, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de mobília para atender a penitenciária regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, no município de Ji-Paraná, em favor da **PADUA & COSTA LTDA**, **CNPJ N.º 30.182.780/0001-07** no valor total de **R\$ 16.845,00** (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais), por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014999220

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento completo (transporte, manuseio, instalação e montagem) de Estação Elevatória de Esgoto da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, no município de Porto Velho, que integra esta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Medida Provisória nº 961 de 2020 que adequou os limites de dispensa de licitação (art. 24, I, Lei n. 8.666/93), objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento completo (transporte, manuseio, instalação e montagem) de Estação Elevatória de Esgoto da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, no município de Porto Velho, que integra esta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO., em favor da **Silva & Oliveira Serviços LTDA**, **CNPJ N.º 11.600.246/0001-10** no valor total de **R\$93.590,00** (noventa e três mil e quinhentosnoventa reais), por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho, 30 de novembro de 2020

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

POLITEC

Portaria nº 185 de 10 de dezembro de 2020

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC , no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando queo Servidor Público **Marcos Fabrício Sena de Oliveira** , Chefe Regional da Coordenadoria de Criminalística de Ariquemes, encontrar-se-á de férias no mês de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 49 de 27 de março de 2020 (0010889129).

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Rodrigo Marques Folador** , Perito Criminal, matrícula 300150361, para responder interinamente pela Coordenadoria de Criminalística de Ariquemes, no período de 12/12/2020 a 31/12/2020, em virtude das férias do Titular da Pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0015167114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2020/ALFA/SUPEL/RO

O Diretor Geral da Polícia Técnica Científica, no uso de suas atribuições legais , torna público aos interessados, que ocorreu o Pregão Eletrônico nº 672/2020/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de envelopes de segurança, para atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica , referente ao Processo Administrativo nº **0022.171535/2020-68** e, de acordo com o Termo de Adjudicação emitido pela Superintendência Estadual de Licitação (0015119431), HOMOLOGA, o Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº.12.205/2006, ADJUDICA os objetos, em favor da empresa**SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ : 42.153.841/0001-89, no valor de **R\$ 144.135,00** (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais) por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

Domingos Sávio Oliveira da Silva
Perito Criminal - matrícula: 300062723
Diretor Geral de Polícia Técnica

Protocolo 0015159290

SESAU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2020
PROCESSO Nº 0036.327819/2019-22

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAIS/PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES /PENSO /INSUMOS /PRODUTOS PARA SAÚDE - CATETERES E OUTROS).**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17.892.706/ 0001-08	45	R\$ 1.162.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.162.500,00

No valor total de **R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Conforme Relatório Final PE 279/2020 (0015062030), Ata do PE 279/2020 (0015060095), Termo de Adjudicação (0015060242), Resultado por fornecedor (0015060203) e Publicação (0015104349). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0015145350

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2020
PROCESSO Nº 0036.228176/2020-79

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS. MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO 'INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - PROTETOR FACIAL, AVENTAL NÃO ESTÉRIL HOSPITALAR 30G, AVENTAL NÃO ESTÉRIL HOSPITALAR 50G, AVENTAL CIRÚRGICO POLIPROPILENO ESTÉRIL 50G E OUTROS - RESERVA TÉCNICA II', A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.**

Em favor da empresa:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DOS ITENS	VALOR
INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	33.656.835/ 0001-53	01	R\$ 80.000,00
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA	35.927.779/ 0001-70	02, 03 e 08	R\$ 4.114.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.194.000,00

No valor total de **R\$ 4.194.000,00** (quatro milhões cento e noventa e quatro mil reais). Conforme Relatório Final PE 612/2020 (0015062716), Ata do PE 612/2020 (0015018565), Termo de Adjudicação (0015018969), Resultado por fornecedor (0015018940) e Publicação (0015062601). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0015141845

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2020

Processo nº0049.396801/2019-21

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS, ONDE DEVERÁ SER MANTIDO EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO OS ITENS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II, PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA REALIZADOS NO HBAP, HPSJP-II E COHERC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

Empresa	CNPJ	Vencedora do item	Valor
BML HOSPITALAR LTDA	27.187.758/ 0001-37	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 94, 105, 106, 107, 109 110, 111, 112, 113, 114 115, 116, 117, 118, 119 120, 121, 122, 123, 124 125, 126, 127, 128, 129 130, 131, 132, 133, 134 135, 136, 137, 138, 139 140, 141, 142, 143, 144 145, 155, 156, 157, 158 159, 160, 161, 162, 163 164, 165, 166.	R\$23.233.082,73
DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI	55.121.602/ 0001-99	25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 67, 68, 73, 76, 77, 78, 79 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 95, 96, 97, 98, 108, 147 148, 149, 150.	R\$ 9.812.773,15
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/ 0001-02	102.	R\$ 105.224,67
Valor Total			R\$ 33.151.080,55

Conforme Ata PE 378/2020 (0015063639) e Relatório Final PE 378-2020 (0015095542). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0015132013

Portaria nº 3015 de 07 de dezembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.493051/2020-20, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **MARLON FACHETTI DE ALMEIDA GUEDES**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300164835, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **11.11.2020 à 30.11.2020**. Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0015098133

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2019
Processo nº 0036.059086/2018-15

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO "D", PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB E LABORATÓRIO DE FRONTEIRA - LAFRON, DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do Lote	valor
01	G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	05.505.592/ 0001-17	I	R\$ 723.978,12
Total				R\$ 723.978,12

A tabela acima exposta está em conformidade com os seguintes documentos: Relatório FINAL DO PE 55-2019 (8230030), Ata complementar 2 (8153469), Decisão em Agravo de instrumento (0011893357), Comprovante de reativação do PE 55/2019 - comprasnet (0011966371) , Despacho PGE-PCC (0012223669), Informação 271 (0013210049), Parecer 656 (0013785306), Despacho SESAU-SC (0014102684) e Despacho SUPEL-SIGMA (0015152535). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 723.978,12** (setecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Porto Velho, 15 de Junho de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0015153533

Portaria nº 3031 de 09 de dezembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 77/2020/CEMETRON-ASTEC (ID - 0015083235),

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 2051/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial nº 17 de 26/01/2017 de Fiscal de Contratos dos Serviços de Gestão e Digitalização de Documentos, referente ao Contrato nº 190/PGE-2016.

Nome	Matrícula	Nomenclatura
JOÃO PEREIRA FILHO	300001580	Fiscal do Contrato
ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	300015116	Suplente

Art. 2º. - **INCLUIR** na Portaria nº 1855/2020/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 165, de 25 de agosto de 2020 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços de Gestão e Digitalização de Documentos e dos Serviços de Locação de Containers, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, sem ônus ou prejuízos às suas atividades.

Serviços de Gestão e Digitalização de Documentos

Nome	Matrícula	Nomenclatura
NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	300145204	Fiscal
ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	Suplente

Serviços de Locação de Containers

Nome	Matrícula	Nomenclatura
AUCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	Fiscal
MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	Suplente

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Protocolo 0015138688

Portaria nº 3034 de 10 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Enfermagem** do Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **Novembro/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<i>Emergenciais</i>				
1.	EDIVANDO ANDRADE FROÉS	300166909	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20
2.	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	300167414	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
3.	IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO	300167417	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0015158145

Resolução N. 318/2020/SESAU-CIB

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

Homologa a Resolução nº 01/ REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto técnico de implantação do transporte sanitário para atender a população do município de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 08 de dezembro de 2020 e considerando a Resolução nº 009/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto Técnico de implantação do transporte sanitário para atender a população do município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0015135797

Portaria nº 3021 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17871/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0036.482465/2020-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná- I GRS/SESAU** , referente ao mês de **NOVEMBRO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	42
Ana Maria Scarpatti Cuzzuol	300062960	06
AnaCarolina Zimiani de Paiva Conti	300131132	42
Alexandro Dainez	300100694	42
Charles Robson de Araujo	300092816	42
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	42
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	42

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0015116927

Portaria nº 3022 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17871/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.482465/2020-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **NOVEMBRO de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/ 0694202	40
Eduardo Pereira da Silva	0489990/ 300167953	42
Idê Rodrigues	3087280/ 300157709	42
Sonia Maria do Nascimento Nardi	2332330	42
Vilmar Helmer	300155575/ 3065747	42

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0015116989

Portaria nº 3023 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 539/2020/SESAU-CAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.488678/2020-57.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	Matrícula	Hs
Arthur Carneiro Medeiros	300162802	40
Elielson Silva Muniz	300166652	40
Francineide Firmino N. C. da Silva	300160010	20

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2019, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0015125733

Portaria nº 3018 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 559 e 568/2020/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.483701/2020-17.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Rosana da Silva Furtado Cutrim	300135571	32

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171/2020/SESAU-CRH de 17.09.2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020

Protocolo 0015107401

HB

Portaria nº 868 de 09 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 202/2020/HB-NUEIN;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Suellen Sales de Sousa Oliveira**, Enfermeira, matrícula nº 300120804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de

01.12.2020 a 30.12.2020, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.05.2021 a 30.05.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA

Diretor Geral substituto/HBAP

Portaria nº 836 de 26.11.2020

publicada no DOE nº 231 DE 27.11.2020

Protocolo 0015153536

Portaria nº 869 de 09 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2020/HB-NUEIN;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Cristina Gomes de Oliveira**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300038964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **11.12.2020 a 30.12.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **11.06.2021 a 30.06.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA

Diretor Geral substituto/HBAP

Portaria nº 836 de 26.11.2020

publicada no DOE nº 231 DE 27.11.2020

Protocolo 0015153595

Portaria nº 867 de 09 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o Memorando nº 206/2020/HB-NUEIN;

RESOLVE:

1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 649 de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181 de 16 de setembro de 2020, que remarcou o gozo de férias da servidora **Suziane Ferreira da Silva**, matrícula nº 300157332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **11.06.2020 a 30.06.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **11.12.2020 a 30.12.2020**.

ONDE SE LÊ:

Suziane Ferreira da Silava	Técnico em Laboratório	300157332	11.06.2020 a 30.06.2020	11.12.2020 a 30.12.2020	2020
----------------------------	------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------	------

LEIA-SE:

Suziane Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	300157332	11.06.2020 a 30.06.2020	11.12.2020 a 30.12.2020	2020
---------------------------	-----------------------	-----------	-------------------------	-------------------------	------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA

Diretor Geral substituto/HBAP

Portaria nº 836 de 26.11.2020

publicada no DOE nº 231 DE 27.11.2020

Protocolo 0015152722

Portaria nº 866 de 09 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2020/HB-NUEMED;

RESOLVE:

1º - **REVOGAR**, os efeitos da **Portaria nº 573 de 12 de agosto de 2020**, publicada no DOE nº 157 de 13 de agosto de 2020, que remarcou o período de férias da servidora **Suelene Justiniano Dantas**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300147029, permanecendo o usufruto das férias no período de **01.08.2020 a 30.08.2020**, referente ao Exercício 2020.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA

Diretor Geral substituto/HBAP

Portaria nº 836 de 26.11.2020

publicada no DOE nº 231 DE 27.11.2020

Protocolo 0015152139

JP II

Portaria nº 551 de 07 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Processo nº SEI (0050.491249/2020-89)

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Manutenção/ **Núcleo de Manutenção**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado no NGTI/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300044536	José Altair Ribeiro do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	04.12.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

Protocolo 0015096802

Portaria nº 547 de 04 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Memorando 117 /2020 (0014845981)

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LAÍS MARIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300149489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo **Núcleo de Nutrição e Dietética**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição a titular **ROSÂNGELA BENEDITA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300022548, **no período de afastamento para fruição de Licença Prêmio a partir de 01.12.2020 à 17.01.2021, conforme Portaria nº 3434 SEI (0010857558)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 0015067298

Portaria nº 549 de 04 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Processo nº SEI (0050.455285/2020-89)

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada no SAMD.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300055984	Suzana Neves dos Santos	Enfermeiro	01.12.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

Protocolo 0015068052

Portaria nº 548 de 04 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Processo nº SEI (0050.455285/2020-89)

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Serviço de Atendimento Médico Domiciliar/SAMD**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300141050	Ariane Cristina de Mello Carvalho	Enfermeiro	01.12.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

COHREC

Portaria nº 32 de 08 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais - CIAPE, para cumprimento da finalidade da Lei nº 2.475 de 26 de Maio de 2011, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de setembro de 2020, que o nomeou Diretor.

Considerando os termos da Lei nº 1.993, de 02 de dezembro de 2008, a qual cria o Plantão Especial no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, para o médico lotado e em efetivo exercício nas unidades de saúde.

Considerando a Lei nº 2.475 de 26 de maio de 2011 que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008.

Considerando que a Portaria nº 091/GAB/SESAU, de 11 de janeiro de 2011, foi revogada pela Portaria nº 1011/GAB/SESAU, de 21 de junho de 2012, a partir de 02.07.2012.

Considerando que o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC é composto pelos estabelecimentos hospitalares Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, os quais possuem interdependência e complementariedade de atuação, nos termos do art. 51 da Lei Complementar 827/2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para cumprimento da finalidade da Lei nº 2.475 de 26 de Maio de 2011, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRA	300110984
FLÁVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	300100867
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO	300149464
GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICA EM NUTRIÇÃO	300100869
FLÁVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.
Cacoal, 08, novembro de 2020.

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Diretor Geral do COHREC - SESAU/RO

Protocolo 0015128503

Portaria nº 29 de 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Controle e fiscalização quanto ao pagamento referente a Gratificação de Atividades de Desempenho - GAD dos médicos do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de setembro de 2020, que o nomeou Diretor;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e fiscalização quanto ao pagamento referente à Gratificação de Atividades de Desempenho - GAD dos médicos do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC:

MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
Keila de Oliveira Rodrigues Silva	Enfermeira	300110984
Herton Dickel de Souza	Médico Intensivista	300135522
Evelene Pereira de Lima	Enfermeira	300052579
Ismael Moreira	Diretor Administrativo	300018236

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cacoal, 03, novembro de 2020.

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Diretor Geral do COHREC - SESAU/RO

Protocolo 0014845603

HRC

Portaria nº 218 de 08 de dezembro de 2020

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei

Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 674/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.489148/2020-38**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO, referentes ao mês de **NOVEMBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	300122457	ADRIANA SOUZA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
2	300145361	ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
3	300147667	ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
4	300157009	ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
5	300147808	ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
6	300126884	AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
7	300155250	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
8	300124927	ANDREIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
9	300149607	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
10	300121162	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
11	300121622	ANTONIA LUZIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
12	300147517	AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
13	300145037	BRUNO BATISTINI RUFINO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
14	300156498	CAMILA BISS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
15	300147835	CAMILA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
16	300129986	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
17	300145113	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
18	300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
19	300122218	CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
20	300055991	CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
21	300102081	CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
22	300100289	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
23	300100438	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
24	300138583	CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
25	300147511	CRISTIANI VIÇÓZI GASPARI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
26	300100296	DALVA MARIA VIDAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
27	300159044	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
28	300160931	DANYELLY WESTPHAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
29	300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
30	300167103	DAYARA CHRISTIANE GALLI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
31	300121463	DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
32	300159166	DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
33	300159129	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
34	300100534	EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
35	300100426	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
36	300131252	EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
37	300125706	ELANE FAMBRE MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
38	300166903	ELIAS DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
39	300100418	ELISABETE NOGUEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
40	300100448	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
41	300147434	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
42	300016626	EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
43	300127566	FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
44	300122219	FERNANDA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
45	300167527	FERNANDO GOMES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
46	300017266	FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
47	300100935	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
48	300139187	GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
49	300100419	GLEIDSON FRITAG DE FRANÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
50	300100423	GRACIELE DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18
51	300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
52	300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
53	300126203	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

54	300018058	IZAQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
55	300166613	JAMILE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
56	300100921	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
57	300167040	JAQUELINE MARGARETE BASSO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
58	300017820	JOAQUINA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
59	300166509	JORGE VÍCTOR OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
60	300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
61	300130414	JULIANA SCHELLEMBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
62	300147512	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
63	300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
64	300145114	LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
65	300093881	LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
66	300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
67	300149654	LEANDRO ELCIO BALDIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
68	300100075	LEIDIANE ROCHA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14
69	300102196	LEONICE KARNOPP KUMM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
70	300126352	LINDORACI ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
71	300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
72	300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
73	300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
74	300167211	LUCAS DE SOUZA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
75	300100403	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
76	300100401	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
77	300100721	LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
78	300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
79	300100402	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
80	300100250	MARCIO JOSE SERAFIM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
81	300100830	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
82	300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
83	300016731	MARIA EDENI DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
84	300147675	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
85	300016637	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
86	300126154	MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
87	300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
88	300100094	MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
89	300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
90	300018162	MARILZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
91	300017619	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
92	300100154	MONICA NUNES DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
93	300122530	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
94	300100180	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
95	300016819	OSMAR BATISTA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
96	300100268	PATRÍCIA SOARES RIOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
97	300016846	PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
98	300100638	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
99	300146677	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
100	300100184	RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
101	300100321	RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
102	300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
103	300135145	RICARDO MOURA GOMES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
104	300100437	RONALDO ANTONIO ARDENGI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
105	300102118	RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
106	300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
107	300122005	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
108	300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
109	300145341	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
110	300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	44
111	300167892	SILAS BENJAMIM DA CRUZ MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
112	300123904	SIMONE MARIA SEBASTIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
113	300100110	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
114	300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
115	300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
116	300124932	TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

117	300149679	THIAGO DE LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
118	300122421	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
119	300149831	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
120	300123218	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
121	300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
122	300166162	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS CORADINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
123	300147516	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Diretor do COHREC/SESAU

Protocolo 0015126207

CEMETRON

Portaria nº 312 de 09 de dezembro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentada pela Portaria nº 202 de 14 de outubro de 2020 (0014081536) conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300125118	FLÁVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO	2020	21/ 12/2020 A 30/12/2020	21/ 068/2020 A 30/06/2020	CEMETRON
300125118	FLÁVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO	2020	21/ 06/2021 A 30/06/2021	05/ 07/2021 A 14/07/2021	CEMETRON
300125118	FLÁVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO	2020	23/ 11/2021 A 02/12/2021	-	CEMETRON

Porto Velho, 09 dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0015150177

Portaria nº 313 de 09 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, conforme consta no Ofício 888 (0015099059), datado em 07 de novembro de 2020, conforme artigo 74 da Lei n.º 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.490661/2020-51

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2020**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HORAS
300138070	CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	42
300140329	ELY PARDO COIMBRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	36
300037276	MARILDA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	12
300143191	MARLÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	44
300150324	RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	36
300140338	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	24
300164413	ROSANA MAGNÓLIA DOS SANTOS VIDAL	DATILÓGRAFO	44

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Ângela Tarallo Zimmerlli
Diretora Geral

Protocolo 0015152644

FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0052.214779/2020-95

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, torna público a Homologação/Ratificação do Processo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

administrativo, para Processo Emergencial de Aquisições de material de proteção individual-EPI's, essencial paracombater o COVID-19,para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e das unidades que compõem a HEMORREDE do Estado de Rondônia, nas quantidades estimadas conforme Termo de Referência, sendo o valor da contratação a ser empenhado de acordo com o Justificativa FHEMERON-NUCOMP (0013500114).

Em favor da empresa:

- A escolha do fornecedor foi baseada na proposta da empresa que apresentou o menor valor unitário;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA CONTRA-PROPOSTA, CONFORME O 0013463519	VALOR TOTAL DA CONTRA-PROPOSTA, CONFORME O 0013463519	NOME DA EMPRESA VENCEDORA DA CONTRA PROPOSTA
1	LUVAS / TAMANHO P	CX	3927	R\$ 57,35	R\$ 225.213,45	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
2	LUVAS/ TAMANHO M	CX	3927	R\$ 57,35	R\$ 225.213,45	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
3	TOUCA/ GORRO DESCARTÁVEL	UND	453	R\$ 15,00	R\$6.795,00	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
4	PRO-PÉS DESCARTÁVEL	UND	453	R\$ 15,90	R\$7.202,70	EMPRESA IMUNO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.635.458/ 0001-78
5	TONEIRA COM SENSOR DE PRESENÇA.	UND	102	R\$ 398,00	R\$40.596,00	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
6	BOTINA EM PVC CANO LONGO	UND	9	R\$ 32,80	R\$295,20	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
7	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA	UND	73	R\$ 42,40	R\$3.095,20	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
8	CALÇADO DE PROTEÇÃO	UND	345	R\$ 42,35	R\$14.610,75	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de:

-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA CONTRA-PROPOSTA, CONFORME O 0013463519	VALOR TOTAL DA CONTRA-PROPOSTA, CONFORME O 0013463519	NOME DA EMPRESA VENCEDORA DA CONTRA PROPOSTA
1	LUVAS / TAMANHO P	CX	3927	R\$ 57,35	R\$ 225.213,45	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
2	LUVAS/ TAMANHO M	CX	3927	R\$ 57,35	R\$ 225.213,45	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
3	TOUCA/ GORRO DESCARTÁVEL	UND	453	R\$ 15,00	R\$6.795,00	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
4	PRO-PÉS DESCARTÁVEL	UND	453	R\$ 15,90	R\$7.202,70	EMPRESA IMUNO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.635.458/ 0001-78
5	TONEIRA COM SENSOR DE PRESENÇA.	UND	102	R\$ 398,00	R\$40.596,00	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36
6	BOTINA EM PVC CANO LONGO	UND	9	R\$ 32,80	R\$295,20	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
7	BOTINA DE PROTEÇÃO C/ BIQUEIRA	UND	73	R\$ 42,40	R\$3.095,20	EMPRESA HEROPEÇAS LTDA - CNPJ:10.685.231/ 0001-30
8	CALÇADO DE PROTEÇÃO	UND	345	R\$ 42,35	R\$14.610,75	EMPRESA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS - CNPJ:05.252.941/ 0001-36

Porto Velho-RO, 14 de Setembro de 2020

REGINALDO GIRELLI MACHADO
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 0015168921

AGEVISA

Portaria nº 269 de 09 de dezembro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o Memorando 93 (0015124460), que consta nos autos do Processo n. 0002.100483/2020-83,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

RESOLVE:

Art. 1º. MARCAR o 3º período de férias do (a) servidor (a) abaixo identificado (a) , suspenso pela Portaria 224 (0014204342), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO:2020			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300100525	Raimundo Gerson Ayres de Oliveira	motorista	22 - 31.10.2020 (já usufruído)	16 - 25.11.2020 (já usufruído)	12 - 21.12.2020	NÃO	-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Acolho e autorizo.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0015131463

SEDUC

Portaria nº 4387 de 07 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) HARRISSON MARQUES PONTES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GEFECE/SEDUC, matrícula nº 300122091, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019, conforme sistema, ficando as mesmas para fruição de: **09/12/2020 à 18/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015092566

Portaria nº 4167 de 19 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ALINE SAUDANHA BENVINDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na ASCER/SEDUC, matrícula nº 300123871, o constante na Portaria nº 2908 SEDUC/NFE/2020 (0014332004) no período de 30/11/2020 à 29/12/2020, ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **26/07/2021 a 24/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014747515

Portaria nº 4430 de 09 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho Escolar Costa Junior, CPJ 00.684.794/0001-50 da E.E.E.F.M. Costa Junior, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem apresente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Erilan Pereira de Santana Souza, Matrícula 300136724;
- b) Elba Bastos, Matrícula 30010325;
- c) Antônia Rosalina Afonso de Medeiros, Matrícula 300025315.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Sônia Regina Barbosa, Matrícula 300106088;
- b) Ataiza Fonseca Lago, Matrícula 300100481;
- c) Dulcilene Deniz Souza, Matrícula 300111891.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira, 09, Dezembro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

ELIANA FERREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0015146979

Portaria nº 4410 de 08 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho Escolar Costa Junior, CPJ 00.684.794/0001-50 da E.E.E.F.M. Costa Junior, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI (PROAFI ADICIONAL 2020)**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem apresente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Erihan Pereira de Santana Souza, Matrícula 300136724;
- b) Elba Bastos, Matrícula 30010325;
- c) Antônia Rosalina Afonso de Medeiros, Matrícula 300025315.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Sônia Regina Barbosa, Matrícula 300106088;
- b) Ataiza Fonseca Lago, Matrícula 300100481;
- c) Dulcilene Deniz Souza, Matrícula 300111891.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira, 08, Dezembro de 2020.

ELIANA FERREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0015124713

Portaria nº 4431 de 09 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM JOSUÉ MONTELLO, CNPJ 00.672.032/0001-33 da E.E.E.F.M. Josué Montello, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem apresente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Greice Kelli Serafim de Moliner, Matrícula 300118317;
- b) Adilson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 300100294;
- c) Honorato Bandeira Neto, SIAPE 2311900.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Jesus Rosa da Rocha, Matrícula 300058714;
- b) Keila Paula Silva Carvalho, Matrícula 300099775;
- c) Damiana Martins Braga Carrihlo, Matrícula 300125661.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru-Ro, 09 de Dezembro de 2020.

CLÉLIA PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0015147831

AVISO

Aviso de Abertura Carta Convite nº. 001/2020
(Tipo Menor Preço Global)

O Conselho Escolar Costa Junior, vem através da Comissão de Compras, instituída pela Portaria nº 4410 de 08 de dezembro de 2020, torna público, para conhecimento interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 001/CECJ/2020, do Tipo Menor preço global, tendo como finalidade **Contratação de empresa especializada em construção**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

civil para Construção de lavatórios de higienização dos alunos para combate e prevenção ao COVID 19 na E.E.E.F.M. Costa Junior da Sede do Município, conforme discriminado no edital.

1. DATA DE ABERTURA: às 9:00 horas, do dia 21 de Dezembro de 2020.
2. LOCAL: Sala da Direção, no Prédio da E.E.E.F.M. Costa Junior, sito a Av. Pedras Brancas, 2439.
3. DO CONVITE: O Convite e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na Sala da Direção da E.E.E.F.M. Costa Junior, em dias úteis no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, com antecedência de até 24 horas, antes do horário marcado para abertura dos envelopes, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 22, Parágrafo Terceiro.

Governador Jorge Teixeira, 09 de dezembro de 2020.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0015149140

Portaria nº 4432 de 09 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 300099268, para responder pelo Controle Interno, período de **14/12/2020 a 23/12/2020**, período em que o Controlador Interno, estará em atividades de preparação para realização da atividade de Orientação e verificação *in loco* das execuções dos recursos em andamento do **PROAFI ADICIONAL**, nas Coordenadorias Regionais de Educação - CRE's e Unidades Jurisdicionadas de **Cerejeiras, Vilhena, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Alta Floresta, Rolim de Moura, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste e Ariquemes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 18 de novembro de 2020.

Protocolo 0015148609

Portaria nº 4408 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, o Memorando nº 15/2020/SEDUC-CREAFOSRH de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no período de 01/11/2020 até 23/01/2021, a servidora **Andréia de Fátima Teixeira**, matrícula nº 300115162, para responder pela função de **Gerente Pedagógico II**, desta CRE-AFO/SEDUC, em substituição a titular **Simone Silva Costa**, matrícula nº 300141411, que estará afastada do trabalho por encontrar-se de licença maternidade, conforme Ata Médica nº 24299/2020(0014795125) em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015121175

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RAIMUNDO CANTANHEDE

Convite nº 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar da EEEFM Raimundo Cantanhede, do Colegio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, localizada à Avenida D. Pedro I, 1625 – Setor 04 – Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e ensino esportivo, para atender a clientela estudantil do Colegio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro -PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 16/12/2020, das 9:00 às 10:00 h. e serão abertos às 10:00 horas do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30 horas, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 09 de dezembro de 2020.

AMÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0015147349

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 1076 - Melhoria da Qualidade da Educação, Função Programática nº 12.368.1076.2213 - Assistência aos educandos, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 44.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.118992/ 2018-40	EEEFM Emburana	EEEFM Emburana	Ji- Paraná	Presidente Médici	01.274.600/ 0001-00	182.521,98

Protocolo 0015148289

Portaria nº 4435 de 09 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança, CPJ 01.201.370/0001-50 da E.E.E.F.M. GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem apresente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Liliane Francisco de Oliveira, Matrícula 300071770;
- b) Natalino Cardoso, Matrícula 300007441;
- c) Ediléia de Oliveira Soares, Matrícula 300080168.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Adonias Noel, Matrícula 300018554;
- b) Cristiane Santos Silva, Matrícula 300117869;
- c) Juliana Candida de Almeida, Matrícula 300106513

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 09 de Dezembro de 2020.

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança

Protocolo 0015154002

Portaria nº 4436 de 09 de dezembro de 2020

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA
PNAE

A Vice-Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Claudio Manoel da Costa, CNPJ. 00.861.417/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Margarida Pereira de Oliveira, Mat. 300014498
- Marcos Antonio Ribeiro Mat. 300125674
- Vanderlei Rodrigues da Silva, Mat. 300118309

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Suely Leandro de Miranda Mat. 300127696
- Edina Bastos Mat. 300099621
- José Francisco Barros Filho SIAPE 3058999

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 09 de dezembro de 2020.

Fabiana Alves Silva
Vice-presidente

Protocolo 0015155135

Portaria nº 4427 de 09 de dezembro de 2020

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Marcia Alves Medeiros de Oliveira – Mat. 300023728;

Camila dos Anjos Dias – Mat. 300114026.

Sebastiana Roas Pereira – Mat. 300020920 – Suplente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Katia Maria Menezes de Araújo – Mat. 300071782.

Helena do Nascimento Cabral – Mat. 300020897.

Marcia de Oliveira Silva Ribeiro – Mat. 300115141.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 11 novembro de 2020.

ILZA RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0015145961

Portaria nº 4416 de 09 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.79 (0015021098) Despacho SEDUC NGD (0015080369) Processo nº 0029.487598/2020-73.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a4394 de 07 de dezembro de 2020

Onde-se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 13/10/2020a servidora**MICHELLE BERNARDO MEDEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300118168**, para exercer a função de Vice Diretora da **E.E.E.F.** Sebastiana Lima de Oliveira **Tipologia 02**, localizada no município de Porto velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar de 03/12/2020a servidora**MICHELLE BERNARDO MEDEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300118168**, para exercer a função de Vice Diretora da **E.E.E.F.** Sebastiana Lima de Oliveira **Tipologia 02**, localizada no município de Porto velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015138176

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar, visando proporcionar medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 1076 - Melhoria da qualidade da educação, Função Programática nº 12.368.1076.2213 - Assistência aos educandos, Fonte de Recurso nº 0112 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa nº 4.4.50.42 - Auxílios - Obras e instalações. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.258244/ 2019-80	EEEF Sertanista Francisco Meire e EEEFNoá Surui	Sodigah Sagah	Cacoal	Cacoal	20.214.991/ 0001-12	283.697,74

Protocolo 0015112277

Portaria nº 4302 de 01 de dezembro de 2020

Homologa o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Cândido Portinari, localizada no município de Rolim de Moura -RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Cândido Portinari, no Município de Rolim de Moura - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 2468/2014-GAB/SEDUC de 19 de novembro de 2014, publicado no DOE nº 2591 do dia 26/11/2014 página 30 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0014966255

Portaria nº 4147 de 18 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundoperíodo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a)ANTONIZETE LOURENCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) naGerência de Convênios/GCONV/SEDUC, matrícula nº 300018557, no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **17/12/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014721688

Portaria nº 4409 de 08 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, o Memorando nº 124/2020/SEDUC-CREPIBSRH de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR nos períodos de **01/12/2020 a 15/12/2020. e 16/12/2020 a 14/01/2021**, a servidora **CRISTINÉIA PEROMALLI**, matrícula nº **300052480**, para responder pela função de Chefe de Setor de Recursos Humanos I, desta CRE-CREPIBSRH/SEDUC, em substituição a titular **ADRIANA VICENTE LINS**, matrícula nº **300052539**, que estará afastada do trabalho por encontrar-se de férias, conforme **Portarias 4280(0015026044) e 4288(0015026087)** em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015123704

Portaria nº 4429 de 09 de dezembro de 2020

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo CantanhêdeCNPJ. 00.672.023/0001-42, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Amélia Aparecida de Oliveira,Mat. 300052908

Karla Mylyan Orlandine de Castro, Mat. 300040474

Moacyr Alves Marcelino, Mat. 300012518

Art. 2º -Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Edvaldo Américo Neto, Mat. 300052892

Wanderson Marinho Trindade, Mat. 300112994

Ananias Rodrigues Soares Gomes,Mat. 300027698

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 10 de Dezembro de 2020.

ERIKI REGINA SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300099858

Protocolo 0015146585

Portaria nº 4424 de 09 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **Considerando, o cessar cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.**

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 21/09/2020, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município Nova Brasilândia d'Oeste, o servidor **PAULINO FERNANDES**, Professor Classe C, matrícula n. 300099878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015140561

Portaria nº 4440 de 10 de dezembro de 2020

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

- a) EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO Mat. 300028178
- b) Selma Alves da Silva Mat. 300079129
- c) Zenir Aparecida Rodrigues Ferreira Mat. 300016267

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Maria Rosa Silva dos Santos Mat. 300111451
 - b) Marli Maria TeixeiradeSouza Mat. 300018637
 - c) Jaqueline Ovane Apolonio Mat. 300142396
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar
Jaru, 09, de dezembro de 2020

Protocolo 0015162443

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO N. 0029.474179/2019-38****INTERESSADO:** SEDUC**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos e materiais esportivos

Considerando a Autorização SEDUC-GAB (0014444544), Ata/PE nº 00593/2019 (0015040292); Termo de Adjudicação (0015040292); Relatório final (0015055841); Certidão 191 (0015055869); Despacho SUPEL-GAP (0015059216); Despacho SEDUC-GCOM (0015109226) e demais documentos constantes do Processo nº 0029.474179/2019-38, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo – equipamentos e materiais esportivos, para atender as escolas da rede estadual, bem como os centros de treinamentos de desporto escolar - CTDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 000593/2019/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas:

1. **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ: **27.596.969/0001-23**, vencedora dos itens 1, 2, 8, 11, 13, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 62, 63, 67, 68, 69, 83, 84, 85, 101, 103, 105, 106, 110, 129, 130, no valor de **R\$ 1.115.297,64** (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
2. **N. T. LUIZE EIRELI**, CNPJ: **93.577.427/0001-38**, vencedora dos itens 3, 4, 10, 30, 47, 49 e 76, no valor de **R\$ 425.872, 94** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);
3. **ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: **09.381.459/0001-57**, vencedora dos itens 5 e 6, no valor de **R\$ 82.147,00** (oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais);
4. **DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: **00.831.039/0001-50**, vencedora dos itens 7, 9, 21, 55, 56, 64, 65, 66, 90, 92, 93, 94, 118 e 119, no valor de **R\$ 1.322.713,35** (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
5. **FOKUS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: **33.442.464/0001-07**, vencedora dos itens 12, 14, 22, 25, 95, 96, 97, 98, 99, 112, 121 e 123, no valor de **R\$ 641.740,34** (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos);

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

6. **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ: **29.250.204/0001-62**, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18 e 41, no valor de **R\$ 142.999,15** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos);
7. **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: **35.942.214/0001-61**, vencedora dos itens 19 e 20, no valor de **R\$ 307.040,00** (trezentos e sete mil, quarenta reais);
8. **MARKAS DE RSENDE EIRELI**, CNPJ: **08.946.498/0001-91**, vencedora dos itens 23, 58, 72, 79, 80, 87, 88, 102, 104, 108, 126, 128, 131 e 132, no valor de R\$ 1.195.293,19 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavo);
9. **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ: **33.966.390/0001-08**, vencedora dos itens 24 e 32, no valor de **R\$ 38.828,25** (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);
10. **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **11.669.001/0001-40**, vencedora dos itens 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 58 e 59, no valor de **R\$ 621.886,14** (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e catorze centavos);
11. **CELSO GEHM**, CNPJ: **28.635.163/0001-60**, vencedora dos itens 48 e 50, no valor de **R\$ 113.471,26** (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos);
12. **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: **02.801.076/0001-41**, vencedora do item 72, no valor de **R\$ 6.144,00** (seis mil, cento e quarenta e quatro reais);
13. **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **05.252.941/0001-36**, vencedora dos itens 89, 91, 107, 111, 116, 117, 120, 122, 124 e 125, no valor de **R\$ 2.446.304,56** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
14. **AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **11.633.685/0001-20**, vencedora do item 100, no valor de **R\$ 65.992,32** (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos);
15. **ANDRE E. S. SCHILLING**, CNPJ: **02.441.945/0001-74**, vencedora do item 109, no valor de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Totalizando o valor global de **R\$ 8.528.370,14** (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e catorze centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo 0015155726

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070093/2020-73	EEEFM Cora Coralina	Cora Coralina	Cac oal	Cacoal	84.650.696/0001-91	41.904,00	41.904,00	83.808,00

Protocolo 0014712206

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070122/2020-05	EEEF Jaime Barcessat	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat	Porto Velho	Candeias do Jamari	01.176.224/0001-11	40.608,00	40.608,00	81.216,00

Protocolo 0014712881

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei

Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070135/2020-76	EEEFM Teodoro de Assunção	Conselho Escolar da EEEFM Teodoro de Assunção	Porto Velho	Candeias do Jamari	00.988.847/0001-26	14.400,00	14.400,00	28.800,00

Protocolo 0014713296

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.069931/2020-66	EEEFM Carlos Gomes	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.F.M. CARLOS GOMES	Cacoal	Cacoal	63.788.582/0001-32	41.664,00	41.664,00	83.328,00

Protocolo 0014709699

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.069976/2020-31	EEEFM Maria Aurora do Nascimento	Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento	Cacoal	Cacoal	63.787.717/0001-45	20.736,00	20.736,00	41.472,00

Protocolo 0014710549

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070081 / 2020-49	EEEF Frei Caneca	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca	Cacoal	Cacoal	01.219.424/0001-04	24.096,00	24.096,00	48.192,00

Protocolo 0014949367

Portaria nº 4441 de 10 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.241647/2020-23, que tem como objeto **"CONSTRUÇÃO DE LAVATÓRIOS"** na unidade escolar **EEEFM PRIMAVERA**, município de **JARU/RO**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JADSONSOUZA DE MELO (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015163217

Portaria nº 4439 de 10 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.263050/2020-30, que tem como objeto **a"CONSTRUÇÃO DE LAVATÓRIOS"**, na unidade escolar **EEEFM COSTA JUNIOR**, município de **JARU/RO**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JADSON SOUZA DE MELO (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015162131

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070112 / 2020-61	EEEFM 15 de Outubro	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro	Ariquemes	Campo Novo de Rondônia	00.672.457/0001-42	35.952,00	35.952,00	71.904,00

Protocolo 0015108966

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.07015/1/2020-69	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Porto Velho	Candeias do Jamari	00.778.420/0001/01	63.840,00	63.840,00	127.680,00

Protocolo 0014737172

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070235/2020-01	EEEM Tancredo de Almeida Neves	Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neve	Cerejeiras	Cerejeiras	15.893.860/0001-79	20.208,00	20.208,00	40.416,00

Protocolo 0015055649

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070535/2020-81	EEEFM RaimundoOliveira Mesquita	Conselho Escolar RaimundoOliveira Mesquita	Costa Marques	Costa Marques	00.713.583/0001-06	15.984,00	15.984,00	31.968,00

Protocolo 0014723758

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº

12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070250/ 2020-41	EEEFM Moacyr Caramello	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramello	Vilhena	Chupin-guaia	13.049.613 / 0001-65	50.832,00	50.832,00	101.664,00

Protocolo 0014721228

Portaria nº 4438 de 10 de dezembro de 2020

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Dayse Mara de Oliveira Martins CNPJ 00.659.636/0001-40, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar os membros para compor as comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, de acordo com o Artigo 51 da Lei 8.666/93.

Considerando que a constituição destes comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

RITACASSIA MEZZONCARDOSO Mat. 300.124.283

DIVINALUZ DA SILVA Mat. 300.018.788

LUIZ ANTONIO DA SILVA Mat. 300.020.904

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

ROBERTO CORDEIRO DA SILVA Mat. 300.012.657

IRENE ALCANTES DE SOUZA Mat. 300.113.364

LEIDEMAR MILLER ROSA Mat. 300.073.492

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 10 de dezembro de 2020

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300028108

Protocolo 0015162128

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.0704/ 2020-12	EEEFM Angelina dos Anjos	Angelina dos Anjos	Costa Marques	Costa Marques	84.651.942/ 0001-20	30.912,00

Protocolo 0012485459

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070496/ 2020-12	EEEFM Angelina dos Anjos	Conselho Escolar Angelina dos Anjos	Costa Marques	Costa Marques	84.651.942/ 0001-20	30.912,00	30.912,00	61.824,00

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 33.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.070451/ 2020-48	CEEJA José Alves De Almeida	José Alves De Almeida	Costa Marques	Costa Marques	01.606.921/ 0001-65	8.832,00

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 -Recursos transferidos pelo Fundeb e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R\$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.070451/ 2020-48	CEEJA José Alves Almeida	Conselho Escolar José Alves Almeida	Costa Marques	Costa Marques	01.606.921/ 0001-65	8.832,00	8.832,00	17.664,00

Resolução N. 139.20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEPS/ CEE/RO N. 139/20, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 072/18-CEE/RO e n. 025/19-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 05 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

Art. 3º Aprovar a alteração curricular nos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior

Resolução N. 688/20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 688/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Rosa de Oliveira, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 085/19-CEE/RO na Sessão realizada em 21 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Rosa de Oliveira, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Rosa de Oliveira, de Espigão do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015152603

Resolução N. 689/20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 689/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Mantém o ato de Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, até o final do ano 2021, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 053/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 19 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o ato de Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, até o final do ano 2021.

Art. 2º Determinar à mantenedora da EEEM Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015153173

Resolução N. 690/20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 690/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Concede, por quatro anos, à EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, com junção de turmas que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 034/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 04/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, com junção das turmas 1º e 2º anos e 3º e 4º anos, se houver necessidade, face à redução do número de alunos.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 034/2020.

Art. 3º Determinar à EMEF Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 034/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015153658

Resolução N. 691/20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 691/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio da Escola Daniel Berg, em Cacoal, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 035/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 022/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio da Escola Daniel Berg, em Cacoal, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015153881

Resolução N. 687/20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 687/20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Concede à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 031/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 140/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, Integração do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015152346

Resolução N. 686.20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 686/20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Adverte a entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, pela oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, de 5ª a 8ª série, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 030/2020, decorrente da análise procedida no Processo n. 108/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 24 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, pela oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, de 5ª a 8ª série, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015165922

Resolução N. 685.20/2020/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 685/20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 030/2020, decorrente da análise procedida no Processo n. 108/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, referentes aos alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, de 5ª a 8ª série, a partir do início do ano letivo de 2016 até o final do ano letivo de 2017.

Art. 2º Negar à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, Reorganização para a implantação da modalidade EJA, de 5ª a 8ª série, seriado semestral.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, de Vale do Paraíso, o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 030/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0015165591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do **Controle Interno (CI) – CI/SEDUC e/ou da Controladoria Geral do Estado - CGE**, referente ao processo administrativos de concessão e prestação de contas (numeração única) **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e Adicional**, ano 2014, 2015, 2016 e 2017 em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
01	CORUMBIARA	EEEFM OSWALDO PIANA	01.793.743/ 0001-29	2017	3.440,00	01	01.1601-02421-0000/ 2017
02	CORUMBIARA	EEEF SÃO ROQUE	01.551.491/ 0001-21	2017	3.340,00	102	01.1601-02417-0000/ 2017
03	CORUMBIARA	EEEF SÃO ROQUE	01.551.491/ 0001-21	2015	27.528,46	34	01.1601-02871-0000/ 2015
04	CORUMBIARA	EEEFM OSWALDO PIANA	01.793.743/ 0001-29	2016	17.548,17	35	01.1601-00569-0000/ 2016
05	CORUMBIARA	EEEFM COLINA VERDE	01.663.538/ 0001-49	2016	129.970,32	157	01.1601-23361-0000/ 2016
06	CORUMBIARA	EEEFM MARECHAL RONDON	01.932.955/ 0001-40	2017	29.633,81	169	01.1601-00164-0000/ 2017
07	CORUMBIARA	EEEFM OSWALDO PIANA	01.793.743/ 0001-29	2016	7.986,94	20	01.1601-02512-0000/ 2016
08	SERIGUEIRAS	CEEJA VALE DO GUAPORÉ	11.198.533/ 0001-46	2016	4.404,00	372	01.1601-02699-0000/ 2016
09	SERINGUEIRAS	EEIND YWARÁ PRUROBORÁ	09.370.140/ 0001-26	2014	2.284,80	154	01.1601-01759-0000/ 2014
10	SERINGUEIRAS	EEEF RUI BARBOSA	01.757.435/ 0001-46	2014	105.694,30	0165	01.1601-05141-0000/ 2014 01.1601-05846-0000/2015

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

SUAMMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015119829

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.0013.053871/2020-39, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE e HOMOLOGA as despesas no **valor de R\$ 23.252,37 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, referente a serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas (incluindo áreas verdes), esquadrias internas e esquadrias externas (sem exposição a riscos) com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais, referente setembro de 2020, em favor da empresa **CSF COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 02.977.954/0001-84, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **valor de R\$ 23.252,37 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, em favor da empresa **CSF COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 02.977.954/0001-84, proveniente da despesa referente aos serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas (incluindo áreas verdes), esquadrias internas e esquadrias externas (sem exposição a riscos) com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais no mês de setembro de 2020.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0015113895

SEJUCEL

Portaria nº 253 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por competência a servidora **Fabiola Jéssica Brito da Silva**, matrícula nº **300166925** para responder pela coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB -em substituição a servidora **Anatalia da Silva Mendes**, matrícula nº **300156802**, no período de **07/12/2020 a 16/12/2020**, para assinar, e outras atribuições pertinentes à mencionada função. Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com data retroativa a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 09, de Dezembro de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0015146094

Portaria nº 252 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 207 (0014392402) RESOLVE:

Art.1º publicar o resultado final do proponentes **SELECIONADOS** referente aos oito Editais concernente à Lei Aldir Blanc, conforme se lê abaixo:

RESULTADO FINAL

1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS

Edital nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC

CLASSIFICAÇÃO

EIXO I - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA/ FORMAÇÃO ON LINE ITEM A (20H) CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I - ITEM A	Virgínia Duan Araújo de Alcântara e Lima	Cinema em Formação:/ Oficina de Produção executiva para Audiovisual	Porto Velho	100	R\$ 3.600,00
2º	I - ITEM A	Eduardo Freitas Francsichelli	Fotografias Arquitetônicas Turísticas com Drone em Porto Velho	Porto Velho	68	R\$ 3.600,00
EIXO I - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA/ FORMAÇÃO ON LINE EIXO I - ITEM B (40H) CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I - ITEM B	RAFAEL DA SILVA BARROS	Laboratório de Produção Para Jovens Artistas	Porto Velho	100	R\$ 6.000,00
2º	I - ITEM B	Raissa Dourado Ribeiro de Lima	Laboratório de documentário	Porto Velho	100	R\$ 6.000,00
3º	I - ITEM B	Semear Cultura - Andressa Christiny do Carmo Batista	Oficina Produção de eventos culturais em plataforma virtual	Porto Velho	100	R\$ 6.000,00
4º	I - ITEM B	Jefferson Dos Santos Ferreira	AULAS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS	ROLIM DE MOURA	94	R\$ 6.000,00
5º	I - ITEM B	Alisson Oscar Guale Araujo	Oficina Iluminação cênica para iniciantes	PORTO VELHO	84	R\$ 6.000,00
6º	I - ITEM B	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	WORKSHOP CURSO DE AUDIO MODULO 01	JI-PARANÁ	76	R\$ 6.000,00
7º	I - ITEM B	EDILENE TAVARES PESSOA SANTIAGO	FUXICOS DO BEM & CIA	PORTO VELHO	76	R\$ 6.000,00
8º	I - ITEM B	Edney dos Anjos Ferreira	RABISCOS, ARTES & CRIAÇÕES.	PORTO VELHO	73	R\$ 6.000,00
9º	I - ITEM B	BARBOTINA CERAMICA	Arte Indígena na sala de aula	Porto Velho	70	R\$ 6.000,00
10º	I - ITEM B	ESTER ROSA DE FREITAS	Criação de Fotografia Feminina - Linguagem, Composição e Técnica	PORTO VELHO	68	R\$ 6.000,00
11º	I - ITEM B	Camila Rodrigues Andrade	RONDÔNIA DANCE	CACOAL	65	R\$ 6.000,00
12º	I - ITEM B	Davi Macieira de Lima	Oficina Básica de Áudio para iniciantes	PORTO VELHO	65	R\$ 6.000,00
EIXO I - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (AO VIVO/ GRAVADAS) ITEM B (40H) DESCLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

DESCLAS SIFICADO	I - ITEM B	VANDERLI TROVÓ	SEMINÁRIO DE RESILIÊNCIA EMOCIONAL PARA O EMPODERAMENTO	Porto Velho	25	-----
DESCLAS SIFICADO	I - ITEM B	Amerson Eduardo da Cruz Eler	AULAS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS	ROLIM DE MOURA	---	-----
EIXO II- APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (AO VIVO/ GRAVADAS) ITEM C (02 APRESENTAÇÕES - AO VIVO)						

CLASSIFICADOS						
C L A S S I F I C A Ç Ã O		NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
II - 1. º I T E M C		Jamile Pereira Soares	A Cena Negra Amazônica	Porto Velho	100	R\$ 10.000,00
II - 2. º I T E M C		Marilsa santana dos Santos	Negra Mari - Extracotidiana - acústico	Porto Velho	97	R\$ 10.000,00
II - 3. º I T E M C		Sandro Bacelar Martins	Live de Lançamento do EP "4 Estações"	Porto Velho	94	R\$ 10.000,00
II - 4. º I T E M C		Hemerson Milani Mendes	Memórias musicais da Cultura Nortenha	JI-PARANÁ	92	R\$ 10.000,00
II - 5. º I T E M C		Otávio Miguel Chaves de Sousa	DELICADEZAS DE KADOSH	JI-PARANÁ	89	R\$ 10.000,00
II - 6. º I T E M C		Messias Leite da Silva	PORTO LIVE	PORTO VELHO	84	R\$ 10.000,00

II - I T E M C 7	Rogério Madeira Carvalho	SINERGIA AMAZONICA	ARIQUEMES	84	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 8	MARCELO GOMES DOS ANJOS	KAY CONSTANTINO E THE BLUES BAND	ARIQUEMES	80	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 9	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBA MARRONZINHO DA VILA TUPY	LIVE ARTISTICA CULTURAL	PORTO VELHO	78	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 10	Jean Marc Sperandio Feitoza	LIVRES EM CASA	JI PARANÁ	78	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 11	Jessiane Laís Fernandes Vargas	SUCESSO NA VOZ DE LAIS FERNANDES	PORTO VELHO	74	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 12	Thiago Henrique de Souza	LIVE ROCK	JI-PARANA	73	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 13	EDMÍLSON ALMEIDA COSTA - MEI	RONDONIA CANTADA	JI PARANÁ	70	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 14	Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul	LIVE FURACÃO DANCE	PORTO VELHO	68	R\$ 10.000,00
II - I T E M C 15	Enio Ricardo da Silva Cardoso	GRUPO CAMAFREU BIOGRAFA AS RELIQUIAS DO SAMBA DE RAIZ	PORTO VELHO	68	R\$ 10.000,00

II - 116	J.B music	Sons de todos os Cantos do Brasil	JI PARANA	68	R\$ 10.000,00
II - 117	Ricardo Castro Da Silva	PORTOLIVE BREGA	PORTO VELHO	68	R\$ 10.000,00
II - 118	Jonathas Renan Figueira Lima	PROJETO REALIZAÇÃO DE DUAS LIVES DA BANDA SEVENCROWS	PORTO VELHO	65	R\$ 10.000,00
II - 119	Amós de Barros Eler	"LIVE INSTRUMENTAL DE GUITARRA"	ROLIM DE MOURA	62	R\$ 10.000,00
II - 120	Daniele Silva dos Santos	Recreação Online Cultural	JI-PARANÁ	62	R\$ 10.000,00
II - 121	Doriel Gomes	GUITAR LIVE SHOW	JI PARANA	62	R\$ 10.000,00
II - 122	Joniscley Ferreira da Rocha	INTERCÂMBIO RO/ AC	PORTO VELHO	62	R\$ 10.000,00
II - 123	DEIVERSON CARLOS SILVA VIANA	UMA EXPERIENCIA TIM MAIA	PORTO VELHO	60	R\$ 10.000,00
II - 124	QUELMO DA SILVA LINS	KELMO LINS E BANDA	PORTO VELHO	60	R\$ 10.000,00

II - 215	YAN PATRICK MORAIS GIL	"SHOW: EQUILIBRIUM"	PORTO VELHO	60	R\$ 10.000,00
II - 216	Hilda Monteiro de Azevedo	ARTES RECICLAVEIS NATAL DE RONDONIA	PORTO VELHO	60	R\$ 10.000,00
II - 217	Emerson Andrade de Souza	RAÍZES DO BRASIL	JI-PARANÁ	60	R\$ 10.000,00
EIXO II- APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (AO VIVO/ GRAVADAS) EIXO II - ITEM D (03 APRESENTAÇÕES) CLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
II - 1º	ALEXANDRE MACHADO DA CRUZ	Nambiquaras da Amazônia: riqueza cultural e tradição	VILHENA	100	R\$ 15.000,00
II - 2º	Anderson Ferreira	O FUTURO DE ANDERSON BLACK	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
II - 3º	JURACI OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR	EM CENA	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
II - 4º	Luana Lopes da Silva	Luau Terra Cura	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00

II - ITEM D	5º	Marcio Pereira Guilhermon	Sons do Guaporé	VILHENA	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	6º	Patrícia Moraes das Neves	OXE MANINHO "SHOW: DO FORRÓ AO CARIMBÓ"	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	7º	BRUNO BRATILIERI DOS SANTOS	SHOW SOBRE VOCÊ	ARIQUEMES	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	8º	Bruno Cristian Vuolo Machado	Exposição de gravuras "Memórias de Rondônia"	VILHENA	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	9º	Flávia Alessa Diniz Galvão	A Borracheira	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	10º	PreparARTE - Associação de Ensino Musical e Artístico	"LIVE PROFESSORES ARTISTAS DE ROLIM DE MOURA"	ROLIM DE MOURA	100	R\$ 15.000,00
II - ITEM D	11º	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Espectáculo teatral "História de Rita"	VILHENA	100	R\$ 15.000,00

12º	II - ITEM D	Rita de Queiroz Ribeiro	As artes plásticas no contexto urbano atual, seus mecanismos de integração nos espaços públicos, museus e povos ribeirinhos	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
13º	II - ITEM D	Sabiá Cultural	Pautas a partir Das Dores	PORTO VELHO	100	R\$ 15.000,00
14º	II - ITEM D	Giovanni Moura Santos	MÚSICA INSTRUMENTAL- A LIBERDADE DE IMPROVISACÃO NO UNIVERSO MUSICAL	PORTO VELHO	94	R\$ 15.000,00
15º	II - ITEM D	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Concerto Didático de violino	PORTO VELHO	94	R\$ 15.000,00
16º	II - ITEM D	Nádia Martins Reis	RITMUS DANÇAS CULTURAIS	VILHENA	94	R\$ 15.000,00
17º	II - ITEM D	NARA CLAUDIA TEIXEIRA BARBOSA	PROJETO DANCE LIVRE	PORTO VELHO	94	R\$ 15.000,00
18º	II - ITEM D	PAULO RODRIGUES DA SILVA	"Rio Caiari e a Dança dos Seus Banzeiros"	PORTO VELHO	94	R\$ 15.000,00

19º	II - ITEM D	STEFANI CRISTINA GOMES TOME	HORA DE BRINCAR	PORTO VELHO	94	R\$ 15.000,00
20º	II - ITEM D	Andressa Vitória Santos Machado	Rio da Fé	VILHENA	89	R\$ 15.000,00
21º	II - ITEM D	GESSICA STEFANY ALVES SETUBAL	SENTIMENTOS	PORTO VELHO	89	R\$ 15.000,00
22º	II - ITEM D	HENRIQUE RICA MOURAO BORGES	BENVINDO AO PACIFICO - AGUA TURVA AO VIVO	PORTO VELHO	89	R\$ 15.000,00
23º	II - ITEM D	MARFIZA CALIXTO DE FRANCA	MÚSICA DE VALOR – SARAU COM RESPONSABILIDADE SOCIAL	JARU	89	R\$ 15.000,00
24º	II - ITEM D	Teatro Ruante - Selma Cristina Pavaneli MEI	Cabaré Ruante – Um Show de Palhaçada	PORTO VELHO	89	R\$ 15.000,00
25º	II - ITEM D	Vanessa Vitória Santos Machado	Faces do Quilombo	VILHENA	89	R\$ 15.000,00
26º	II - ITEM D	Yves Estevam Pereira Castro	O RETRO ATIVO	OURO PRETO	89	R\$ 15.000,00
27º	II - ITEM D	PAULO RONEY NUNES DA CRUZ	VOZES DO AMAZONIA	PORTO VELHO	88	R\$ 15.000,00
28º	II - ITEM D	Elizeu Braga de Oliveira	Diálogos Poéticos: "Palavras Flutuantes"	PORTO VELHO	86	R\$ 15.000,00
29º	II - ITEM D	ELLEN C G PESSOA	ALÉM DO QUE SE VÊ	PORTO VELHO	86	R\$ 15.000,00
30º	II - ITEM D	Amanara Brandão dos Santos Lube	QUE PALHAÇADA É ESSA?	PORTO VELHO	84	R\$ 15.000,00
31º	II - ITEM D	Andréia Santos Machado	Os Nambiquaras e o ritual da menina-moça	VILHENA	84	R\$ 15.000,00
32º	II - ITEM D	Ane Caroline Santos	Choro em pauta	PORTO VELHO	84	R\$ 15.000,00
33º	II - ITEM D	CAIO OLIVEIRA GUIMARÃES	A BRINCADEIRA DO ENCANTO VERMELHO	GUAJARA MIRIM	84	R\$ 15.000,00
34º	II - ITEM D	Maria Beatriz Schwantes Ponciano Alves	LIVE RECITAL BALLET CLASSICO	CACOAL	84	R\$ 15.000,00
35º	II - ITEM D	FRANCINALDO DE LIMA MARQUES MACIEL	LIVE BE HAPPY – SEJA FELIZ	PORTO VELHO	84	R\$ 15.000,00
36º	II - ITEM D	Rafael da Silva Barros	DIALOGOS ATRAVES DA INVISIBILIADE	PORTO VELHO	84	R\$ 15.000,00
37º	II - ITEM D	Andressa da Silva	Performance Vácuo	VILHENA	81	R\$ 15.000,00
38º	II - ITEM D	ELIAS FERNANDO PINHEIRO	Banda Quilomboclada - Show Musical "Manifestejo" Festejo dos Beradeiros!	Porto Velho	81	R\$ 15.000,00
39º	II - ITEM D	ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA	RECOMEÇO ACUSTICO	PORTO VELHO	78	R\$ 15.000,00
40º	II - ITEM D	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	LIVES ACUSTICAS AUTORAL	PORTO VELHO	78	R\$ 15.000,00
41º	II - ITEM D	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO	Capacitação técnica em biojoias	PORTO VELHO	78	R\$ 15.000,00
42º	II - ITEM D	Etoile Ballet	LIVES COM APRESENTAÇÕES VARIADAS DE BALLET E JAZZ	VILHENA	78	R\$ 15.000,00
43º	II - ITEM D	Jailson Mota dos Santos	Porto Songs	PORTO VELHO	78	R\$ 15.000,00
44º	II - ITEM D	FRANCINEI DE LIMA MACIEL BEZERRA	LIVE MINHAS RAIZES – ASSIM SOU EU	PORTO VELHO	76	R\$ 15.000,00
45º	II - ITEM D	Franclin Queiroz de Lima	Live Navegarei	Candeias do Jamari	76	R\$ 15.000,00
46º	II - ITEM D	Raoní Izoli Amaral	Sanfona do Norte	PORTO VELHO	76	R\$ 15.000,00
47º	II - ITEM D	Stephanie Caroline Matos Danta	Gritos do Cotidiano – Rompendo Estruturas	PORTO VELHO	76	R\$ 15.000,00
48º	II - ITEM D	JOYSE CUNHA PEREIRA	PROJETO ARTE E DANÇA	PORTO VELHO	74	R\$ 15.000,00
49º	II - ITEM D	Kelvin Emanuel de Souza Barros	AS OBRAS PARA FLAUTA TRANSVERSAL NO PERIODO BARROCO	PORTO VELHO	73	R\$ 15.000,00
50º	II - ITEM D	Rodolfo José Bártolo Junior	BART BEATS	PORTO VELHO	73	R\$ 15.000,00
51º	II - ITEM D	Washington Kuipers de Moraes	Exposição de fotografias "Memórias de Vilhena"	VILHENA	73	R\$ 15.000,00
52º	II - ITEM D	ORLENE VITÓRIA REIS ALVES	DESENHO COREGRÁFICO – ESTRUTURA DOS MOVIMENTOS DA DANÇA	VILHENA	72	R\$ 15.000,00
53º	II - ITEM D	Francinei Fontinele da Silva	ELETROLIVE	VILHENA	70	R\$ 15.000,00

54°	II - ITEM D	Guilherme Rafael Crisostomo Castelo	LIVE CODINOME CENTRAL	ARIQUEMES	70	R\$ 15.000,00
55°	II - ITEM D	Júnio Carlos Bernal	CAIPIRA UNIVERSITÁRIO	VILHENA	70	R\$ 15.000,00
56°	II - ITEM D	Tânia Tatiane Barbosa Soares	PELOS POROS	PORTO VELHO	70	R\$ 15.000,00
57°	II - ITEM D	APARECIDA PAULA SILVA REBOLO	RITMOS DO BRASIL	ROLIM DE MOURA	68	R\$ 15.000,00
58°	II - ITEM D	Carlos Macedo Dias	Memórias e imagens	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00
59°	II - ITEM D	Celso Alexandre Schumacker	Toadas do Boi Bumbá (com piano e violino)	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00

60°	II - ITEM D	Luiz Antonio José Castellar Cochi	T H E B I G H E A D F I S H S O U N D	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00
61°	II - ITEM D	MATHEUS DE LIMA SANTOS	L I V E M A T L I M A	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00

62º	II - ITEM D	Miqueias Belfort de Jesus	P R O G R A M A S O L I D Á R I O B A N D A D I S T O P I A E C O N V I D A D O S	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00
63º	II - ITEM D	Viliane Pereira Silva da Penha	V I I I S Ã O J O Ã O D A S R A I N H A S	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00

64º	II - ITEM D	Francisco Hoffmann	M U S I C A S A R T E H I S T O R I A S	PIMENTA BUENO	65	R\$ 15.000,00
65º	II - ITEM D	VIVIANE PEREIRA DE MELO BELEZA	E L E T R O N I C S	PORTO VELHO	65	R\$ 15.000,00
66º	II - ITEM D	Amâncio Bento de Lima	A m â n c i o d e L i m a e P r o j e t o M i M a i o r	CANDEIAS	62	R\$ 15.000,00
67º	II - ITEM D	Mário Romeiro Júnior	T O R O M E C Â N I C O	VILHENA	62	R\$ 15.000,00

68º	II - ITEM D	ANANDREIA TROVÓ	MA K E U P F A C I A L A R T I S T I C A	VILHENA	60	R\$ 15.000,00
69º	II - ITEM D	Selismar José de Oliveira	Li v e M u s i c a l M a x d i V ie ir a	CACOAL	60	R\$ 15.000,00
70º	II - ITEM D	SÉRGIO GRÉGORY MOTA DOS SANTOS	LI V E S E R G I N H O D O S T E C L A D O S	PORTO VELHO	60	R\$ 15.000,00

71º	II - ITEM D	William da Silva Lázaro	T R I B U T O C H I C O D U A R Q U E - C L A S S I C O S D O S A M B A	VILHENA	60	R\$ 15.000,00
72º	II - ITEM D	Isabela Innê de Melo Galdino	N O S S O S A R A U	PORTO VELHO	60	R\$ 15.000,00
73º	II - ITEM D	Gabriel Ferreira Souza Santos	I N I C I A L M U S I C A L	PORTO VELHO	60	R\$ 15.000,00

74º	II - ITEM D	Evandro de Jesus Tavares de Souza	Li v e E v a n d r o d e J e s u s	PORTO VELHO	60	R\$ 15.000,00
EIXO II- APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (AO VIVO/ GRAVADAS) ITEM C (AO VIVO) DESCLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	P R O J E T O	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCLASSIFICADO	II - ITEM D	André Lucio de Oliveira	B U R R O C H A G A P E R S O N A G E M F O L C R O L I C O D E P O R T O V E L H O	PORTO VELHO	44	-----

DESCCLASSIFICADO	II - ITEM D	PRICILA SILVA SANTOS	OPORDOACESSÓRIOPARAAMAGEMEMPESSOAL	COLORADO DO OESTE	44	-----
------------------	-------------	----------------------	------------------------------------	-------------------	----	-------

DESCCLASSIFICADO	II - ITEM D	ANA CRISTINA DIAS PONTES	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GRAVADA, OFICINAS E RODADÉCONEVERSA	PORTO VELHO	44	-----
DESCCLASSIFICADO	II - ITEM D	BLANDINA MARIA SIMÃO	ALADIN	PORTO VELHO	38	-----
DESCCLASSIFICADO	II - ITEM D	GILDASIO FERREIRA SOUZA	LIVESANA LUZ	JI PARANA	0	-----

1º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSÕES CULTURAIS
Edital nº 83/2020/SEJUCEL-CODEC
CLASSIFICAÇÃO

EIXO I - PESQUISAS CINEMATOGRAFICAS ITEM III - CURTA METRAGEM/ TEMA LIVRE CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOME PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I ITEM III	Betânia Maria Zarzuela Alves De Avelar	PESQUIS_AÇÃO Cinematografia do Falso Documentário	Porto Velho	70	R\$ 10.000,00
2º	I ITEM III	João Paulo Feitoza Clementino Palitot	Arlequins	Porto Velho	70	R\$ 10.000,00

EIXO I - PESQUISAS CINEMATOGRAFICAS ITEM IV- CURTA METRAGEM/ AMAZÔNIA-RONDÔNIA CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I ITEM IV	Édier William Medeiros Da Silva	NÓS NO SINGULAR	Porto Velho	76	R\$ 10.000,00
2º	I ITEM IV	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	Inferno Verde	Porto Velho	76	R\$ 10.000,00
3º	I ITEM IV	Jussara Viviane Botter Santos	Tereza de Benguela: A Rainha do Quariterê	Rolim de Rolim de Moura	73	R\$ 10.000,00

EIXO I - PESQUISAS CINEMATOGRAFICAS ITEM IV- CURTA METRAGEM/ AMAZÔNIA-RONDÔNIA SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I ITEM IV	Kelven Da Silva Félix	Vida Tropical	Porto Velho	60	-----

Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital. CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTES: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOME DO PROPONENTE PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º I ITEM IV Kelven Da Silva Félix Vida Tropical Porto Velho 60 R\$ 10.000,00

EIXO I - PESQUISAS CINEMATOGRAFICAS ITEM V- CURTA METRAGEM/ AMAZÔNIA-RONDÔNIA DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I ITEM IV	Andréia Santos Machado	O Rosa	Vilhena	41	-----
2º	I ITEM IV	Andressa Vitória Santos Machado	Os Nambiquaras e a Tradição da produção de artesanato	Vilhena	38	----

EIXO II - Pesquisas Pesquisas Artísticas Literárias ITEM II - ESCRITA INÉDITA - AMAZÔNIA/ RONDÔNIA CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	II ITEM II	Associação Cultural Anômade E Cia	Por detrás daquelas cartas	Porto Velho	86	R\$ 15.000,00
2º	II ITEM II	Xênia De Castro Barbosa	Gênero e Poesia: uma análise da obra literária de Nilza Menezes	Porto Velho	84	R\$ 15.000,00
3º	II ITEM II	Eva Da Silva Alves	As vozes dos rios e da floresta: o imaginário amazônico!	Porto Velho	73	R\$ 15.000,00

EIXO II - Pesquisas Pesquisas Artísticas Literárias ITEM II - ESCRITA INÉDITA - AMAZÔNIA/ RONDÔNIA SUPLENTES

CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONE NTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	II ITE M II	Rosangela Aparecida Hilário	Viajando no banheiro do Madeira: Narrativas Beraderes	Porto Velho	62	-----
Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital. CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º II ITEM II Rosangela Aparecida Hilário Viajando no banheiro do Madeira: Narrativas Beraderes Porto Velho 62 R\$ 15.000,00						
EIXO II - Pesquisas Pesquisas Artísticas Literárias ITEM II - ESCRITA INÉDITA - AMAZÔNIA/ RONDÔNIA DESCLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOME PROPONE NTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESC LASSI FICAD O	II ITE M II	Marcio Pereira Guilhermon	Memórias Amazônicas	Vilhena	28	-----
DESC LASSI FICAD O	II ITE M II	Divino De Paula Amorim	Sonhos e poesias livres	Vilhena	14	-----
DESC LASSI FICAD O	II ITE M II	Suzana Maria Vieira Gonçalves	"Uma estrela na floresta" - A saga de Susana Gonçalves em Rondônia	Porto Velho	14	-----
DESC LASSI FICAD O	II ITE M II	Vanessa Vitória Santos Machado	Narrativas Amazônicas	Vilhena	14	-----
EIXO III - Pesquisas Artísticas em Artes Cênicas ITEM III ESCRITA INÉDITA/ AMAZÔNIA-RONDÔNIA CLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES PROPONE NTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	III ITE M III	Associação Cultural Waraji	Rede Colaborativa de Festivais Cênicos – Intercambiando Saberes de Norte a Sul do Estado	GUAJARÁ MIRIM	94	R\$ 15.000,00
EIXO III - Pesquisas Artísticas em Artes Cênicas ITEM III ESCRITA INÉDITA/ AMAZÔNIA-RONDÔNIA SUPLENTE						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES PROPONE NTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	III ITE M III	Amanara Brandão Dos Santos Lube	UMA ESTÉTICA DOS RESTOS	Porto Velho	86	-----
2º	III ITE M III	Semear Cultura - Andressa Christiny Do	Partidas e Mecânicas da	Porto Velho	84	-----
3º	III ITE M III	Luciano Flávio De Oliveira	"Feguês"	Porto Velho	73	-----

4º	III ITEM M III	Luiz Daniel Lerro	MANCEBARRANCO PORTO VELHO: UM TABLOIDE VIRTUAL DE OUSADAS WEBPERFORSARTE	Porto Velho	73	-----
5º	III ITEM M III	Raoní Izoli Amaral	A Festa Junina	Porto Velho	70	-----
6º	III ITEM M III	Adailton Alves Teixeira	PIONEIROS: chegadas, partidas e travessias	Porto Velho	68	-----
7º	III ITEM M III	Kelly Souza Silva	Redoma	Porto Velho	68	-----
8º	III ITEM M III	Maria Luzia Ferreira Santos	ESTÉTICA E A PLÁSTICA DOS BONEQUEIROS DE PORTO VELHO	Porto Velho	62	-----
9º	III ITEM M III	Andressa Da Silva	Dramaturgia a partir da voz da mulher ribeirinha	Porto Velho	61	-----

Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital. CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES PROPONENTES PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º III ITEM III Amanara Brandão Dos Santos Lube UMA ESTÉTICA DOS RESTOS Porto Velho 86 R\$ 15.000,00 2º III ITEM III Semear Cultura - Andressa Christiny Do Partidas e Mecânicas da Porto Velho 84 R\$ 15.000,00 3º III ITEM III Luciano Flávio De Oliveira "Feguês" Porto Velho 73 R\$ 15.000,00 4º III ITEM III Luiz Daniel Lerro MANCEBARRANCO PORTO VELHO: UM TABLOIDE VIRTUAL DE OUSADAS WEBPERFORSARTE Porto Velho 73 R\$ 15.000,00 5º III ITEM III Raoní Izoli Amaral A Festa Junina Porto Velho 70 R\$ 15.000,00 6º III ITEM III Adailton Alves Teixeira PIONEIROS: chegadas, partidas e travessias Porto Velho 68 R\$ 15.000,00 7º III ITEM III Kelly Souza Silva Redoma Porto Velho 68 R\$ 15.000,00 8º III ITEM III Maria Luzia Ferreira Santos ESTÉTICA E A PLÁSTICA DOS BONEQUEIROS DE PORTO VELHO Porto Velho 62 R\$ 15.000,00

**EIXO IV - PESQUISAS ARTÍSTICAS
ITEM II - LINGUAGEM MUSICAL
CLASSIFICADOS**

CLAS SIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM M	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
-----------------------	--------------------	-----------------------------	---------	--------	---------------	---------------------

1º	IV ITEM II	Valéria Da Silva Frota	CANTA ZEZINHO "RASCULHOS"	Porto Velho	86	R\$ 14.000,00
2º	IV ITEM II	Ricardo Castro Da Silva	Ensino Violinístico infantil: Um estudo de métodos	Porto Velho	62	R\$ 14.000,00
3º	IV ITEM II	Emerson Andrade De Souza	"Todos os timbres"	Ji - Paraná	62	R\$ 14.000,00

EIXO IV - PESQUISAS ARTÍSTICAS ITEM III - SEM PRÉVIO FORMATO/ PATRIMÔNIO CLASSIFICADOS

CLAS SIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	IV ITEM III	Juraci Oliveira Campos Júnior	FLOR DO MARACUJÁ: O SABER POPULAR NO CORAÇÃO DO PORTO-VELHENSE	Porto Velho	94	R\$ 15.000,00

2º	IV ITEM III	Barbotina Cerâmica	Corpos cerâmicos: Ficções do barro	Porto Velho	70	R\$ 15.000,00
EIXO IV - PESQUISAS ARTÍSTICAS ITEM III - SEM PRÉVIO FORMATO/ PATRIMÔNIO SUPLENTE						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	IV ITEM III	Tainá Sousa Oliveira	Patrimônio edificado e migração: o impacto dos movimentos arquitetônicos no estado de Rondônia	Vilhena	68	-----
2º	IV ITEM III	Raissa Dourado Ribeiro De Lima	Cidade submersa	Porto Velho	65	-----
3º	IV ITEM III	Jackson De Souza Fatel	CYBER BLACK – PERSPECTIVA AFROFUTURISTA	Ariquemes	60	-----
Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital. CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º IV ITEM III Tainá Sousa Oliveira Patrimônio edificado e migração: o impacto dos movimentos arquitetônicos no estado de Rondônia Vilhena 68 R\$ 15.000,00 2º IV ITEM III Raissa Dourado Ribeiro De Lima Cidade submersa Porto Velho 65 R\$ 15.000,00 3º IV ITEM III Jackson De Souza Fatel CYBER BLACK – PERSPECTIVA AFROFUTURISTA Ariquemes 60 R\$ 15.000,00						
EIXO IV - PESQUISAS ARTÍSTICAS ITEM III - SEM PRÉVIO FORMATO/ PATRIMÔNIO DESCLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCLASSIFICADO	IV ITEM III	Alexandre Machado Da Cruz	Romaria do Divino	Vilhena	28	-----

DESC CLASS S IV ITEM III	Bruno Cristian Vuolo Machado	Requilombo	Vilhena	28	-----
DESC CLASS S IV ITEM III	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Faces do Quilombo	Vilhena	25	-----
DESC CLASS S IV ITEM III	Washington Kuipers De Moraes	Cultura centenária dos Nambiquaras	Vilhena	22	-----
DESC CLASS S IV ITEM III	Messias Leite Da Silva	Sítio Primavera	Porto Velho	16	-----

1ª EDIÇÃO JAIR RANGEL "PISTOLINO" DO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Edital nº 78/2020/SEJUCEL-CODEC

CLASSIFICAÇÃO

EIXO I - CURTA METRAGEM

CLASSIFICADOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

C L A S S I F I C A Ç Ã O	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO I	Juraci Oliveira Campos Júnior	NAZARÉ VERDE AO BARRO	Porto Velho	100	R\$ 25.000,00
2º	EIXO I	Andreia Mara Costa Fortini	O resgate de uma cultura- Juma	Porto Velho	95	R\$ 25.000,00

**EIXO I - CURTA METRAGEM
SUPLENTE**

C L A S S I F I C A Ç Ã O	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO I	Francisco Carlos Dos Reis	Dona Lídia – Curta- Metragem	Ji-Paraná	92	-----
2º	EIXO I	Marcio Pereira Guilhermon	Chicha e biju: Alimentação e Tradição dos Nambiquara	Vilhena	90	-----
3º	EIXO I	Elisabete De Lourdes Christofolletti	Vida o que é?	Porto Velho	80	-----

Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital.

CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE
NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º EIXO I Francisco Carlos Dos Reis Dona Lídia – Curta- Metragem Ji-Paraná 92 R\$ 25.000,00

**EIXO II - MÉDIA METRAGEM
CLASSIFICADOS**

C L A S S I F I C A Ç Ã O	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO II	Ederson Lauri Leandro	O Divino Guaporé	Cacaulândia	100	R\$ 35.000,00
2º	EIXO II	Alberto Bertagna	Nas trilhas de Urucumacua	Porto Velho	100	R\$ 35.000,00

**EIXO II - MÉDIA METRAGEM
SUPLENTE**

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO II	Caroline Silva Allen	Vozes da Memória	Porto Velho	98	-----
2º	EIXO II	Produz Conteúdos Eireli ME	A Lenda da Criação do Homem para o Suruí Païter	Rolim DE Moura	96	-----
3º	EIXO II	Andressa Vitória Santos Machado	Reconstruindo o Quilombo	Vilhena	95	-----
4º	EIXO II	Nilson Santos	Zé Maria, Vida de Seringueiro	Porto Velho	95	-----
5º	EIXO II	Betânia Maria Zarzuela Alves De Avelar	EU, VOVÔ BRUNO	Porto Velho	93	-----
6º	EIXO II	Andréia Santos Machado	Os Nambiquaras e sua riqueza cultural	Vilhena	88	-----
7º	EIXO II	João Paulo Feitoza Clementino Palitot	Agagê	Porto Velho	87	-----
8º	EIXO II	Berno, Arte, Cultura E Comunicação	Soldados da borracha: os heróis esquecidos em Rondônia	Porto Velho	84	-----
9º	EIXO II	Diego Dos Santos Augusto	19,74	Porto Velho	84	-----
10º	EIXO II	Jean Marc SperandioFeitoza	Babão, do choro ao rock	Ji-Paraná	71	-----
11º	EIXO II	Luana Lopes Da Silva	O Caminho de Volta para Casa	Porto Velho	71	-----
12º	EIXO II	Kelven Da Silva Félix	Transições e Transformações	Porto Velho	69	-----

Conforme previsto no item 7 deste edital: DO REMANEJAMENTO 7.1. Do remanejamento entre eixos: 7.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital. CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º EIXO II Caroline Silva Allen Vozes da Memória Porto Velho 98 R\$ 35.000,00

**EIXO III - LONGA METRAGEM
CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO III	Keven Fongaro Fonseca	CAFÉ DO OESTE	Ouro Preto D'Oeste	88	R\$ 50.000,00
2º	EIXO III	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	Sonhos de Estrada	Porto Velho	83	R\$ 50.000,00

EIXO III - LONGA METRAGEM SUPLENTE						
CLASSIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO III	Zenital Produções	A Cronica sem fim	Porto Velho	80	-----
2º	EIXO III	Divino De Paula Amorim	Raízes Rondônienses	Vilhena	69	-----
EIXO IV- PRODUÇÃO SERIADA CLASSIFICADOS						
CLASSIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO IV	Raissa Dourado Ribeiro De Lima	4 Décadas	Porto Velho	100	R\$ 40.000,00
2º	EIXO IV	Xênia De Castro Barbosa	PaiterSurui: cultura e segurança alimentar	Porto Velho	96	R\$ 40.000,00
EIXO IV- PRODUÇÃO SERIADA SUPLENTE						
CLASSIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO IV	Associação Cultural O Imaginário	A história viva do teatro Rondoniense	Porto Velho	88	-----
2º	EIXO IV	Associação Cultural Waraji	"MULHERES DA FRONTEIRA"	Guajará-Mirim	88	-----
3º	EIXO IV	Raonílzoli Amaral	SOPRO DE MEMÓRIA	Porto Velho	85	-----
4º	EIXO IV	Juliana Lucas Marçal	364-Crew	Porto Velho	71	-----
5º	EIXO IV	Washington Kuipers De Moraes	O Rondôniense : história, cultura e memória	Vilhena	68	-----
6º	EIXO IV	Érica Fadoul Blanc	Sinais de amor	Porto Velho	63	-----
7º	EIXO IV	José Mendes	Bera-Punk	Porto Velho	63	-----
EIXO V - VÍDEO EXPERIMENTAL CLASSIFICADOS						
CLASSIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO V	Renato Fernandes Caetano	Encontro das Águas: O Cotidiano de uma Comunidade Ribeirinha	Porto Velho	98	R\$ 5.000,00
2º	EIXO V	Jussara Viviane Botter Santos	A Cura	Rolim DE Moura	96	R\$ 5.000,00
3º	EIXO V	Rafael Da Silva Barros	Dança de Jaca	Porto Velho	95	R\$ 5.000,00
4º	EIXO V	Olavo Militão Dos Santos Junior	Um "Belo" Sonho	Rolim DE Moura	93	R\$ 5.000,00
5º	EIXO V	Pedro Paulo Gabriel Sardinha De Barros Lima	Histórias da Floresta	Candeias DO Jamari	92	R\$ 5.000,00
6º	EIXO V	Eva Da Silva Alves	Do maravilhoso amazonico: o cabeça de cuia e mãe da seringueira	Porto Velho	85	R\$ 5.000,00
7º	EIXO V	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	Ressignificações	Porto Velho'	80	R\$ 5.000,00
8º	EIXO V	Alexandre Machado Da Cruz	Luthiervilhenense constrói instrumentos musicais e conquista sucesso	Vilhena	77	R\$ 5.000,00
9º	EIXO V	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Maculelê: valorizando a cultura negra	Vilhena	74	R\$ 5.000,00
10º	EIXO V	Marilsa Santana Dos Santos	PLANETA FOME	Ariquemes	70	R\$ 5.000,00
11º	EIXO V	Fabíola Rocha	Descobrimos Rondônia	Porto Velho	69	R\$ 5.000,00
12º	EIXO V	Vanessa Vitória Santos Machado	Memórias de seringueiro rondôniense	Vilhena	66	R\$ 5.000,00
13º	EIXO V	Jackson Fatel	Difuso, experimentos sobre ser e estar	Ariquemes	63	R\$ 5.000,00
14º	EIXO V	Adailton Alves Teixeira	Poético Visual	Porto Velho	61	R\$ 5.000,00
15º	EIXO V	Bruno Cristian Vuolo Machado	Palhaço Peteleko	Vilhena	61	R\$ 5.000,00
16º	EIXO V	Allyne Da Silva Teixeira	Seus Olhos	Cacoal	60	R\$ 5.000,00
17º	EIXO V	Anderson Ferreira	Elipses	Porto Velho	60	R\$ 5.000,00
EIXO V - VÍDEO EXPERIMENTAL						
DECLASSIFICADOS						

CLASSE SISXIO F/AI CTAE CM ÇÃO	NOME PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCL ASSE SISXIO FV I C A D O	Terra Oca Produções Ltda - ME	Flora Fractal	Porto Velho	36	-----
DESCL ASSE SISXIO FV I C A D O	JULIANA FARIAS DA SILVA	LIVE FURACAÇÃO DANCE #VEMCOMAGENTE	PORTO VELHO	0	-----

**1ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS
EDITAL Nº 86/2020/SEJUCEL-CODEC**

EIXO I ITEM I PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS - INDIVIDUAL CLASSIFICADOS						
CLAS SIFI CA ÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I - ITEM I	Andressa Vitória Santos Machado	Livro Fotografico Faces do Quilombo	VILHENA	100	R\$ 35.000,00
2º	I - ITEM I	Semear Cultura - Andressa Christiny dos Carmo Batista	Breve Manual de produção Cultural para artistas independentes	PORTO VELHO	100	R\$ 35.000,00

3º	I - IT E M I	Édier William Medeiros Da Silva	Nove Minutos	PORTO VELHO	100	R\$ 35.000,00
4º	I - IT E M I	Eva Da Silva Alves	Reserva Extrativista Rio Ouro Preto: uma história de resistência cultural	PORTO VELHO	94	R\$ 35.000,00
5º	I - IT E M I	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	Curumins da Amazônia	PORTO VELHO	89	R\$ 35.000,00
6º	I - IT E M I	Ederson Lauri Leandro	Rondônia: lugar e a poética da afetividade	CACAULANDIA	84	R\$ 35.000,00
7º	I - IT E M I	Rita De Queiroz Ribeiro	Andando pelas Picadas – Arte e Vida da artista plástica Rita Queiroz	PORTO VELHO	84	R\$ 35.000,00
8º	I - IT E M I	Francisco Carlos Dos Reis	Chuva para Molhar a Casa de Ternel e Dona Reis	JI PARANA	84	R\$ 35.000,00
9º	I - IT E M I	Bethânia Moreira da Silva Santos	Historias, Memórias educacionais e diálogo interculturais	PORTO VELHO	81	R\$ 35.000,00
10º	I - IT E M I	Daniele Silva Dos Santos	Guiriri e a Árvore da Vida	JI-PARANÁ	80	R\$ 35.000,00

**EIXO I ITEM I
SUPLENTES**

CLAS SIFI CAÇ ÃO	EI XO I T E M	NOMES DOS PROPONENTE S	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I - IT E M I	Rafael da Silva Barros	Das (IN)visibilidades ao Norte da Colônia	PORTO VELHO	78	-----
2º	I - IT E M I	Monique Santos Pereira	Do sólido ao líquido	PORTO VELHO	73	-----
3º	I - IT E M I	João Batista Guilherme Correia	Buscando Caminhos	PORTO VELHO	68	-----
4º	I - IT E M I	Tiago Lins de Lima	Lugar e Memória: uma poética de Porto Velho em Ernesto Melo e a Fina Flor do Samba	PORTO VELHO	68	-----
5º	I - IT E M I	Washington Kuipers De Moraes	Os Nambiquaras e o ritual da menina-moça	VILHENA	68	-----
6º	I - IT E M I	Ygor Cristofoli Calixto De França	Dutka e Binho	JARU	68	-----

7º	I - T E M I	Jaime Ananias Salustriano Willians	Áudio: Simples Assim	CACOAL	65	-----
8º	I - T E M I	Valentina Neves Jooris	Eu Menino e o Trem de Memórias - Dom Lauro	PORTO VELHO	65	-----

9º	I - ITEM I	Carlos Adalberto Corbin Castro	Galo da meia noite uma festa a mais...	PORTO VELHO	62	-----
10º	I - ITEM I	Associação Cultural Waraji	Publicação de livro documental "registro da administração do prefeito Ruy Almeida"	PORTO VELHO	60	-----
11º	I - ITEM I	Zairo Carlos Da Silva Pinheiro	Amor e Vadiagem: Contos e Poesias com terceiros intenções	ROLIM DE MOURA	60	-----

Conforme previsto no item 6 deste edital: DO REMANEJAMENTO 6.1. Do remanejamento entre eixos: 6.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital.

CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE
 NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º I - ITEM I Rafael da Silva Barros Das (IN)visibilidades ao Norte da Colônia PORTO VELHO 78 R\$ 35.000,00 2º I - ITEM I Monique Santos Pereira Do sólido ao líquido PORTO VELHO 73 R\$ 35.000,00 3º I - ITEM I João Batista Guilherme Correia Buscando Caminhos PORTO VELHO 68 R\$ 35.000,00 4º I - ITEM I Tiago Lins de Lima Lugar e Memória: uma poética de Porto Velho em Ernesto Melo e a Fina Flor do Samba PORTO VELHO 68 R\$ 35.000,00 5º I - ITEM I Washington Kuipers De Moraes Os Nambiquaras e o ritual da menina-moça VILHENA 68 R\$ 35.000,00 6º I - ITEM I Ygor Cristofoli Calixto De França Dutka e Binho JARU 68 R\$ 35.000,00 7º I - ITEM I Jaime Ananias Salustriano Willians Áudio: Simples Assim CACOAL 65 R\$ 35.000,00 8º I - ITEM I Valentina Neves Jooris Eu Menino e o Trem de Memórias - Dom Lauro PORTO VELHO 65 R\$ 35.000,00 9º I - ITEM I Carlos Adalberto Corbin Castro Galo da meia noite uma festa a mais... PORTO VELHO 62 R\$ 35.000,00 10º I - ITEM I Associação Cultural Waraji Publicação de livro documental "registro da administração do prefeito Ruy Almeida" PORTO VELHO 60 R\$ 35.000,00 11º I - ITEM I Zairo Carlos Da Silva Pinheiro Amor e Vadiagem: Contos e Poesias com terceiros intenções ROLIM DE MOURA 60 R\$ 35.000,00

**EIXO I ITEM I
DESCLASSIFICADOS**

DECLASSIFICADOS	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Marcio Pereira Guilhermon	Pensamentos, poesias e poemas amazônicos	VILHENA	54	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Ana Célia Rodrigues Da Silva	Silvio Santos, o menino de São Carlos que se tornou Zé katraca	PORTO VELHO	52	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Anna Cristyna Tavares Costa	Eco? Lógico!	PORTO VELHO	12	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Kézia Martins Batista	Renasci como a Vilã Malvada	COLORADO	10	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Karina Correia Ribeiro	Explodindo a flor da pele	PORTO VELHO	6	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Jaime Ananias Salustriano Willians	Áudio: Simples Assim	CACOAL	0	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 1	Denner Henrique Lovo	O que você ama muda sua vida	PORTO VELHO	0	-----

**EIXO I ITEM 2
INÉDITOS - COLETIVOS**

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 2	Erlândia Ribeiro Da Silva	Primeira fagulha: literatura contemporânea escrita por mulheres de Rondônia	BURITIS	100	R\$ 42.000,00
2º	ITEM 2	Amanara Brandão Dos Santos Lube	ENTRE PORTOS: narrativas às margens	PORTO VELHO	89	R\$ 42.000,00

**EIXO ITEM 3
REPUBLICAÇÃO DE OBRAS IMPRESSAS (REEDIÇÃO)**

CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 3	Adnilson De Almeida Silva	Expressões, Vivências e Representações Indígenas da e na Amazônia	PORTO VELHO	97	R\$ 25.000,00
2º	ITEM 3	Abel Sidney De Souza	A Casa de Dona Dodó	PORTO VELHO	94	R\$ 25.000,00
3º	ITEM 3	Sergio Francisco Loss Franzin	Eu, você, todo mundo, ninguém: uma poética da diversidade	PORTO VELHO	78	R\$ 25.000,00

EIXO ITEM 4 PUBLICAÇÃO DE LIVROS COM IMPRESSÃO EM LINGUAGEM EM BRAILLE (INÉDITOS OU NÃO) CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 4	Núbia Lopes Soares	Sinais para conhecer Rondônia: História, Cultura e Libras	PORTO VELHO	100	R\$ 30.000,00
EIXO ITEM 6 PUBLICAÇÃO DE AUDIOBOOK (INÉDITOS OU NÃO) CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 6	Jean Marc Sperandio Feitoza	Constituição Estadual para todos"	JI PARANA	65	R\$ 20.000,00
EIXO ITEM 8 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CULTURAIS IMPRESSAS CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 8	Divino De Paula Amorim	Revista Cultural Digital Memória Rondôniense	VILHENA	62	R\$ 15.000,00
EIXO ITEM 8 - PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CULTURAIS IMPRESSAS DESCLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DECLASSIFICADO	ITEM 8	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Amazônia em Pauta	VILHENA	40	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 8	Bruno Cristian Vuolo Machado	Revista Cultural Digital Narrativas Amazônicas	VILHENA	0	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 8	Alexandre Machado Da Cruz	Revista Cultural Digital Diversidade Amazônica	VILHENA	0	-----
DECLASSIFICADO	ITEM 8	Andréia Santos Machado	3ª Edição da Revista Cultural Aventuras na Amazônia	VILHENA	0	-----
EIXO II GRAVAÇÃO DE MÚSICAS E VÍDEOS ITEM 9- SINGLE + VÍDEO CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 9	Thiago Henrique de Souza	DO MEU QUARTO	JI-PARANÁ	65	R\$ 10.000,00
2º	ITEM 9	Livia Farias	Livia & Thaiana	PORTO VELHO	60	R\$ 10.000,00
3º	ITEM 9	Emerson Andrade De Souza	Minha Música, Minha História	JI-PARANÁ	60	R\$ 10.000,00
4º	ITEM 9	Divano Cardoso Moreira	Videoclipe "Meu moço é a cerveja"	CACOAL	60	R\$ 10.000,00
ITEM 10 - EP + VÍDEO CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	ITEM 10	Marilsa Santana Dos Santos	Negra Mari - "Extracotidiana"	ARIQUEMES	86	R\$ 20.000,00

2º	II ITE M 10	Sandro Bacelar Martins	"4 Estações"	PORTO velho	73	R\$ 20.000,00
3º	II ITE M 10	Marcelo Gomes Dos Anjos	Constatino e The Blues Band	ARIQUEMES	70	R\$ 20.000,00
4º	II ITE M 10	Marcelo Chagas Furtado	"Fé e Esperança"	JI PARANA	65	R\$ 20.000,00
5º	II ITE M 10	Cassia Cristina De Almeida Vitória Vieira	"Se Revela"	PORTO VELHO	60	R\$ 20.000,00
6º	II ITE M 10	Francinaldo De Lima Marques Maciel	Seja feliz	PORTO VELHO	60	R\$ 20.000,00
7º	II ITE M 10	Yan Patrick Morais Gil	"Equilibrium"	PORTO VELHO	60	R\$ 20.000,00
8º	II ITE M 10	Gessica Sthefany Alves Setubal	"Sentimentos"	PORTO VELHO	60	R\$ 20.000,00

**ITEM 11 - ÁLBUM + VÍDEO
CLASSIFICADOS**

CLAS SIFIC AÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPO NENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
-----------------------	---------------	----------------------------------	---------	--------	---------------	---------------------

1º	II ITEM 11	Aldimar Lima Dos Reis	Malcriados 30 anos	PORTO VELHO	100	R\$ 40.000,00
2º	II ITEM 11	Elias Fernando Pinheiro	Banda Quilomboclada "MANIFESTEJO"	PORTO VELHO	100	R\$ 40.000,00
3º	II ITEM 11	Marfiza Calixto De Franca	Made in coração	JARU	100	R\$ 40.000,00
4º	II ITEM 11	Anderson Benvindo De Oliveira Lima Pereira	Benvindo ao Pacífico	PORTO VELHO	100	R\$ 40.000,00
5º	II ITEM 11	Patrícia Moraes Das Neves	Do Forró ao Carimbó - Ôxe Maninho	PORTO VELHO	100	R\$ 40.000,00
6º	II ITEM 11	Anderson Silva Da Silva	Cartografia Sonora de Porto Velho	PORTO VELHO	100	R\$ 40.000,00
7º	II ITEM 11	Anderson Ferreira	Futuro – Anderson Black	PORTO VELHO	97	R\$ 40.000,00
8º	II ITEM 11	Rogério Madeira Carvalho	Os Últimos - Dualidade	ARIQUEMES	89	R\$ 40.000,00
9º	II ITEM 11	Alex Carlos Cezar Eduardo Rodrigo Caldas Da Silva	Vitrola de Ficha	PORTO VELHO	86	R\$ 40.000,00
10º	II ITEM 11	Gabrielle Custódio Junqueira	"Até onde eu posso chegar"	PORTO VELHO	86	R\$ 40.000,00
11º	II ITEM 11	Rafael Altomar Alves Martins	"Moleque Doido da Baladeira"	PORTO VELHO	86	R\$ 40.000,00
12º	II ITEM 11	Bruno Bratillieri dos Santos	"Sobre você"	ARIQUEMES	84	R\$ 40.000,00
13º	II ITEM 11	Francinei De Lima Maciel Bezerra	"Assim Sou"	PORTO VELHO	81	R\$ 40.000,00
14º	II ITEM 11	Ramon de Souza Alves	1ª Coletânea Desmanche o Selo	PORTO VELHO	73	R\$ 40.000,00
15º	II ITEM 11	Amâncio Bento De Lima	Amâncio de Lima do Seringal para Mundo	CANDEIAS DO JAMARI	73	R\$ 40.000,00
16º	II ITEM 11	Eva Lorrana Simões Garcia	Dlong - Vim do Norte	Porto Velho	73	R\$ 40.000,00
17º	II ITEM 11	Daniele De Souza Do Nascimento Santos	"A Remada Continua"	Porto Velho	70	R\$ 40.000,00
18º	II ITEM 11	Yves Estevam Pereira Castro	O Retrô ativo - Pote de Ouro	OURO PRETO DO OESTE	70	R\$ 40.000,00
19º	II ITEM 11	Paulo Guarate Ferreira Guarate	Artifício	PORTO VELHO	70	R\$ 40.000,00
20º	II ITEM 11	Edineide Fatima De Souza	"Atitude"	PORTO VELHO	68	R\$ 40.000,00

**ITEM 11 - ÁLBUM + VÍDEO
SUPLENTE**

CLASSIFICA ÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
-------------------	------------	-----------------------	---------	--------	---------------	---------------------

1º	II ITEM 11	Miqueias Belfort De Jesus	DISTOPIA	PORTO VELHO	68	-----
2º	II ITEM 11	Deivid Rodrigues Rocha	Danças e Modas em Rondônia	PIMENTA BUENO	65	-----
3º	II ITEM 11	Doriel Gomes	Doriel Gomes	JI PARANA	65	-----
4º	II ITEM 11	Stefani Cristina gomes tome	Hora de brincar	PORTO VELHO	65	-----
5º	II ITEM 11	Rogério Schmitt De Macedo	"Lokidown"	PORTO VELHO	64	-----
6º	II ITEM 11	Franklin Queiroz De Lima	Revolução do Bem	CANDEIAS DO JAMARI	61	-----
7º	II ITEM 11	Francinaldo De Lima Marques Maciel	Seja feliz	PORTO VELHO	60	-----
8º	II ITEM 11	Hugo Rodrigo Teixeira De Holanda	Do outro lado do espelho	PORTO VELHO	60	-----
9º	II ITEM 11	Ellen C G Pessoa	Além do que se vê	PORTO VELHO	60	-----
10º	II ITEM 11	Eduardo Gregório de Souza	O Santo Lugar - Incrível	PORTO VELHO	60	-----

Conforme previsto no item 6 deste edital: DO REMANEJAMENTO 6.1. Do remanejamento entre eixos: 6.1.1. Em hipótese de ausência de propostas suficientes, no limite previsto para cada Eixo, será possível o remanejamento de recursos entre os demais Eixos, mediante informação a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando a lista de classificados (suplentes), de forma a atender as mesmas condicionantes previstas neste Edital.

CONVOCAMOS PARA PREMIAÇÃO OS SEGUINTE SUPLENTE: ITEM 11 - ÁLBUM + VÍDEO SUPLENTE CLASSIFICAÇÃO EIXO/ ITEM NOMES DOS PROPONENTES PROJETO CIDADE NOTA FINAL VALOR INDIVIDUAL 1º II ITEM 11 Miqueias Belfort De Jesus DISTOPIA PORTO VELHO 68 R\$ 40.000,00 2º II ITEM 11 Deivid Rodrigues Rocha Danças e Modas em Rondônia PIMENTA BUENO 65 R\$ 40.000,00 3º II ITEM 11 Doriel Gomes Doriel Gomes JI PARANA 65 R\$ 40.000,00 4º II ITEM 11 Stefani Cristina gomes tome Hora de brincar PORTO VELHO 65 R\$ 40.000,00 5º II ITEM 11 Rogério Schmitt De Macedo "Lokidown" PORTO VELHO 64 R\$ 40.000,00 6º II ITEM 11 Franklin Queiroz De Lima Revolução do Bem CANDEIAS DO JAMARI 61 R\$ 40.000,00 7º II ITEM 11 Francinaldo De Lima Marques Maciel Seja feliz PORTO VELHO 60 R\$ 40.000,00 8º II ITEM 11 Hugo Rodrigo Teixeira De Holanda Do outro lado do espelho PORTO VELHO 60 R\$ 40.000,00 9º II ITEM 11 Ellen C G Pessoa Além do que se vê PORTO VELHO 60 R\$ 40.000,00 10º II ITEM 11 Eduardo Gregório de Souza O Santo Lugar - Incrível PORTO VELHO 60 R\$ 40.000,00

**ITEM 11 - ÁLBUM + VÍDEO
DESCCLASSIFICADOS**

DESCCLASSIFICADOS	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCCLASSIFICADO	III ITEM 11	Silvio José Menezes Dos Santos	O Som que vem do Norte	PORTO VELHO	60	-----
DESCCLASSIFICADO	III ITEM 11	João Marcos Pancoti De França	Henrique & João	JI PARANA	57	-----
DESCCLASSIFICADO	III ITEM 11	José Honório Alves De Souza	Saudade	VILHENA	54	-----
DESCCLASSIFICADO	III ITEM 11	Camila Rodrigues Andrade	DVD D'Lucca Sunset	CACOAL	54	-----
DESCCLASSIFICADO	III ITEM 11	Gildasio Ferreira Santos	Beija flor	JI PARANA	54	-----

**EIXO III - ITEM 12
CRIAÇÃO DE SITES
CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	III ITEM 12	Patocwe Uru Arowa	"Arte da Floresta – Aldeia Sagarana"	GUAJARÁ MIRIM	100	R\$ 15.000,00
2º	III ITEM 12	Gicele Sucupira Fernandes	Artes Indígenas de Rondônia	JI PARANA	94	R\$ 15.000,00
3º	III ITEM 12	Associação Cultural O Imaginario	PORTAL DA MEMÓRIA DO TEATRO RONDONIENSE	PORTO VELHO	89	R\$ 15.000,00
4º	III ITEM 12	Carlos Cesar Neves Da Silva	Comunidades Quilombolas do Vale do Guaporé: Tradição, Extrativismo e Fé	ROLIM DE MOURA	84	R\$ 15.000,00

5º	III ITEM 12	Luiz Daniel Lerro	"Fórum Performance arte Norte"	PORTO VELHO	78	R\$ 15.000,00
6º	III ITEM 12	Bruno Alcinei Da Cruz	Relicário Virtual de Artes	PORTO VELHO	76	R\$ 15.000,00
7º	III ITEM 12	Birivaldo Lourenço Freitas Da Silva	Sons Amazônidas	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00
8º	III ITEM 12	Stephanie Caroline Matos Dantas	TRUPE DOS CONSPIRADORES	PORTO VELHO	68	R\$ 15.000,00
9º	III ITEM 12	Taiane Sales Nunes	PORTIFOLIO ARTISTICO DIGITAL DE TAIANE SALES	PORTO VELHO	62	R\$ 15.000,00
10º	III ITEM 12	Andressa Christiny do Carmo Batista	Plataforma Semear Cultura	PORTO VELHO	62	R\$ 15.000,00

EIXO III - ITEM 12

CRIAÇÃO DE SITES DESCLASSIFICADOS

CLAS SIFIC AÇÃO	EI XO / ITEM	NOME DO PROPONE NTE	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESC LASS IFICA DO	III ITEM 12	Gleice Any Barros De Carvalho Nunes	MÃES AMAZÔNICAS	PORTO VELHO	52	-----

EIXO IV - PRODUÇÃO DE CONTÉUDO DIGITAL

ITEM 13

CLASSIFICADOS

C L A S S I F I C A ÇÃO	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
ITEM 13	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	Imagem, memória e pertencimento na cidade de guajará-mirim"	GUAJARA MIRIM	92	R\$ 12.000,00

IV ITEM 13	Xênia De Castro Barbosa	Comunicação e saúde em referentes culturais Karitiana	PORTO VELHO	84	R\$ 12.000,00
IV ITEM 13	Sabiá Cultural - Taiane Sales Nunes	Dicas da Palhaça Firmina	PORTO VELHO	81	R\$ 12.000,00
IV ITEM 13	Carolina Zemuner Dos Santos	PPKAST - Série "Mulheres Criando"	PORTO VELHO	81	R\$ 12.000,00

5º	IV ITEM 13	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Performance Musical e a Pedagogia	PORTO VELHO	78	R\$ 12.000,00
6º	IV ITEM 13	Elizeu Braga De Oliveira	"Palavras Flutuantes"	PORTO VELHO	73	R\$ 12.000,00
7º	IV ITEM 13	Rafael da Silva Barros	Podcast AS DRAMÁTICAS	PORTO VELHO	60	R\$ 12.000,00
8º	IV ITEM 13	Wscicleiton De Castro Souza	Network "Falando de Dança"	CACOAL	60	R\$ 12.000,00

EIXO IV - PRODUÇÃO DE CONTÉUDO DIGITAL						
ITEM 13						
DESCCLASSIFICADOS						
DESCCLASSIFICADO	EIXO/ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCCLASSIFICADO	IV ITEM 13	Francisco da Chagas Silva	Porto rondoniana	PORTO VELHO	10,67	-----

1ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

EDITAL Nº 80/2020/SEJUCEL-CODEC

EIXO I - FESTIVAIS						
ITEM II - ARTES CÊNICAS						
CLASSIFICADOS						
CLAS SIFICA ÇÃO	NOME S OP R O P O N E N T E S	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL	

3º	Jamil Pereira dos Santos	Festival PalhAçaí	Porto Velho	94	R\$ 70.000,00
5º	Associação Ilíria do Município de Guajará-Mirim	110 FESTINAÇU – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE GUAJARÁ-MIRIM	Guajará - Mirim	89	R\$ 70.000,00
20º	Rafael de Almeida Silva Barbosa	Cuia Contemporânea – 3ª edição	Porto Velho	61	R\$ 70.000,00

ITEM IV- ARTES INTEGRADAS

CLASSIFICADOS

CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	I ITE M 4	Daniele Silva Dos Santos	I Guirii - Festival Amazônico de Contação de História	Ji-Paraná	100	R\$ 70.000,00
2º	I ITE M 4	Associação Cultural O Imaginário	XII Festival Amazônia Encena na Rua	Porto Velho	97	R\$ 70.000,00
7º	I ITE M 4	Azul Com Laranja Produções Artísticas Eireli	FESTIVAL RONDONIANA DE ARTES – AS MULHERES NA CENA	Porto Velho	85	R\$ 70.000,00
13º	I ITE M 4	Sabrina Costa De Paula	Festival Belas Artes	Cacoal	78	R\$ 70.000,00

14º	I ITE M 4	Gilmar Teixeira Lopes	JUCA FEST	Porto Velho	73	R\$ 70.000,00
18º	I ITE M 4	José Carlos Da Costa Fernandes	PROJETO ESPAÇO ABERTO [PEABEFITO]	Porto Velho	64	R\$ 70.000,00
ITEM V - MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS DESCLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESC LASSI FICAD O	I ITE M 5	Kelven Da Silva Félix	Festival Guaruba de Cinema	Porto Velho	36	-----
DESC LASSI FICAD O	I ITE M 5	Themp'S Produções E Eventos Eireli - Me	LIVE EXPOJIPA RODEIO FESTIVAL	Ji-Paraná	0	-----
ITEM VI - AUDIOVISUAL CLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
8º	I ITE M 6	Andréia Santos Machado	Festival de Cinema Rondoniense Guaporé	Vilhena	82	R\$ 70.000,00
15º	I ITE M 6	Zenital Produções	I FESTIVAL DE CINEMA DE RONDÔNIA	Porto Velho	73	R\$ 70.000,00
16º	I ITE M 6	Raissa Dourado Ribeiro De Lima	Guaporé Festival Internacional de Cinema Ambiental	Porto Velho	68	R\$ 70.000,00
ITEM VII - MÚSICA CLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
4º	I ITE M 7	Izabela De Lima Feitosa	FESTIVAL INTERNACIONAL DE COMpositoras – SONORA PVH SONORA LAB	Porto Velho	93	R\$ 70.000,00
6º	I ITE M 7	Livia Farias	Festival de Música RO em Casa	Porto Velho	87	R\$ 70.000,00
9º	I ITE M 7	Andressa Vitória Santos Machado	Festival de Música Vale do Guaporé	Vilhena	82	R\$ 70.000,00
10º	I ITE M 7	Francinaldo de Lima Marques Maciel	FESTIVAL PLAY LOOP	Porto Velho	81	R\$ 70.000,00
11º	I ITE M 7	Marcio Pereira Guilhermon	5º Festival de Música Portal da Amazônia	Vilhena	78	R\$ 70.000,00
12º	I ITE M 7	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	2º MANAFLOr – FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE NA FLORESTA	Guajará - Mirim	78	R\$ 70.000,00
19º	I ITE M 7	Rogério Madeira Carvalho	Festival Circuito SOMA	Ariquemes	62	R\$ 70.000,00
ITEM VII - MÚSICA DESCLASSIFICADOS						

CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESC LASSI FICAD O	I ITE M 7	Hw Produções E Eventos Eireli	Festival Cultura Musical Rondon	Ji-Paraná	0	-----
DESC LASSI FICAD O	I ITE M 7	FRANCINEI DE LIMA MACIEL BEZERRA	FESTIVAL ONDA	Porto Velho	0	-----
DESC LASSI FICAD O	I ITE M 7	V S Lemos Evento Me	FESTIVAL CASARÃO 21 ANOS	Porto Velho	0	-----
EIXO II - MOSTRAS ITEM 1 - ARTES VISUAIS CLASSIFICADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	EIX O/ ITE M	NOMES DOS PROPONENT ES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
10º	II ITE M 1	Rita De Queiroz Ribeiro	"Descamação Celular"	Porto Velho	81	R\$ 45.000,00
DECLASSIFICADOS						

ITEM 1 - ARTES VISUAIS						
C L A S S I F I C A Ç Ã O	SEI X I O F I T C E A M Ç Ã O	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
D E S C L A S S I F I C A D O	II SIT SE IM FI CA D O	Divino De Paula Amorim	Mostra Fotográfica Identidades Amazônicas	Vilhena	46	-----

DESCLASSIFICADO	Vanessa Vitória Santos Machado	Mostra Imagens Amazônicas	Vilhena	44	-----
ITEM II - ARTES CÊNICAS CLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
II 5º ETM 2	Sabiá Cultural - Taiane Sales Nunes	Mostra de Performances Feministas	Porto Velho	94	R\$ 45.000,00
II 11º ETM 2	Raoní Izoli Amaral	I Mostra de Teatro Caixa Mágica	Porto Velho	76	R\$ 45.000,00
ITEM III CULTURA POPULAR CLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
I 1º ETM 3	Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense	Primeiro Encontro das Estrelas Juninas	Porto Velho	100	R\$ 45.000,00
	Rondoniense	Juninas			
I 12º ETM 3	José Franciclei Pereira Silva	Três Marias	Porto Velho	73	R\$ 45.000,00

ITEM IV ARTES INTEGRADAS CLASSIFICADOS					
CLASSE / ITENS	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
II 2º ITEM 4	E. J. M. Leite Produções	m.TAPIRI ed PerformArte.RO	Porto Velho	100	R\$ 45.000,00
II 3º ITEM 4	Renato Fernandes Caetano	Sarau Cantos e Encantos Rondonienses.	Porto Velho	100	R\$ 45.000,00
II 4º ITEM 4	Wilson Renato Negrão	Açaí, Pérola Negra	Cacoal	100	R\$ 45.000,00
II 6º ITEM 4	Stephanie Caroline Matos Dantas	III Mostra de Encenações do DArtes/ UNIR (Medu III)	Porto Velho	94	R\$ 45.000,00
II 8º ITEM 4	ASELCI - Associação Semeando Letras E Cidadania	Da Grécia à	Rolim de Moura	86	R\$ 45.000,00
	Associação Semeando Letras E Cidadania	Amazônia: mitos e lendas no Auto do Boi de Gaia			
II 9º ITEM 4	Carlos Cesar Neves Da Silva	Mostra de Artes integradas Cacaieiros de Rondônia	Rolim de Moura	84	R\$ 45.000,00
II 16º ITEM 4	Patrícia Moraes Das Neves	“DO CANGAÇO AO SERINGAL”	Porto Velho	68	R\$ 45.000,00
II 18º ITEM 4	Mario Sergio Freitas Filho	Espectáculo BR 364 – Rondônia	Rolim de Moura	67	R\$ 45.000,00
ITEM IV ARTES INTEGRADAS DESCCLASSIFICADOS					

C L A S S I F I C A M E N T A D O					
	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
D E S C L A S S I F I C A D O					
	Marcelo Dos Santos Melo	Mostra Live Cultural Porto Show	Porto Velho	54	-----
ITEM VII - AUDIOVISUAL CLASSIFICADOS					
C L A S S I F I C A M E N T A D O					
	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
I I T E M 6					
	Washington Kuipers De Moraes	5ª Mostra de Cinema: Verde na Tela	Vilhena	73	R\$ 45.000,00
I I T E M 6					
	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	FantaCine: I Mostra de Cinema Fantástico de Rondônia	Porto Velho	68	R\$ 45.000,00
ITEM VIII -MÚSICA CLASSIFICADO					

CLASSIFICAÇÃO		NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
	II ITEM 7	Marilsa Santana Dos Santos	I MOSTRA HIP HOP DA FLORESTA	Ariquemes	88	R\$ 45.000,00
	II ITEM 4	Amâncio Bento De Lima	Amâncio de Lima apresenta Projeto Mi Maior	Candeias do Jamari	73	R\$ 45.000,00
	II ITEM 5	Cantadô Produções Artísticas Ltda	Canta Zezinho	Porto Velho	70	R\$ 45.000,00

19º	II ITEM 7	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	Ji-Paraná Musica Amostra	Ji-Paraná	65	R\$ 45.000,00
-----	--------------	-------------------------------	--------------------------	-----------	----	---------------

ITEM VIII -MÚSICA
DESCCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCCLASSIFICADO	II ITEM 7	Associação Cultural E Carnavalesca Furacão Da Zona Sul	Madeira Souds	Porto Velho	54	-----
DESCCLASSIFICADO	II ITEM 7	Stefani Cristina Gomes Tome	HORA DE BRINCAR	Porto Velho	49	-----
DESCCLASSIFICADO	II ITEM 7	Diego Viana Lima	1ª Live Leyson Lima	Porto Velho	25	-----

EIXO III - FEIRAS CULTURAIS ITEM I - ADORNO/ ACESSÓRIOS DESCCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCCLASSIFICADO	II ITEM 1	Maiara Roberta De Melo Bezerra	Feira Cultural Digital do Estado de Rondônia	Porto Velho	42	-----

ITEM V - PROFANO
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	II ITEM 4	Alexandre Machado Da Cruz	Feira do Empreendedor Criativo do Cone Sul	Vilhena	73	R\$ 25.000,00

ITEM V - UTILITÁRIOS, LEMBRANÇAS/ SOUVENIRS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
2º	II ITEM 5	Bruno Cristian Vuolo Machado	Feira Aquarela Amazônica	Vilhena	60	R\$ 25.000,00
ITEM V - UTILITÁRIOS, LEMBRANÇAS/ SOUVENIRS DESCLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO / ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DESCLASSIFICADO	II ITEM 5	Espaço Cultural Reginaldo Artesanatos	Fazendo Arte com Material Reciclado	Rolim de Moura	45	-----

1ª EDIÇÃO URUCUMACUÃ DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DIFUSÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS INDÍGENAS NÚMERO: EDITAL Nº 85/2020/SEJUCEL-CODEC

Edital nº 85/2020/SEJUCEL-CODEC

EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Célio Nakyt Arara	Festival de Música Karo-Arara	Ji-Paraná	94	R\$ 25.000,00
2º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Carlos Augusto Tupari Firmino	Fortalecimento da Cultura Alimentar do Povo Tupari	Alta Floresta	92	R\$ 25.000,00
3º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Daniel Pamem Tupari	Fortalecimento da Cultura Esportiva Tupari	Alta Floresta	89	R\$ 25.000,00
4º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Flavia Garcia Karitiana	Fotos Narradas na Língua Karitiana	Porto Velho	89	R\$ 25.000,00
5º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Claudionor Karitiana	Festival Bom Bejará	Porto Velho	81	R\$ 25.000,00
6º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Puruwa Amondawa	Fortalecimento Cultural do Indígena Amaondawa	Mirante da Serra	78	R\$ 25.000,00
7º	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Fernando Antônio	Festival da Chicha	Porto Velho	70	R\$ 25.000,00
EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DESCLASSIFICADOS						
DESCLASSIFICADO	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Priscila Hirooka	Aldeamento Rio Branco	Rolim de Moura	---	-----
DESCLASSIFICADO	EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Elivar Dirceu Karitiana	Taso sypotagnã him omon (O pajé é o Ritual da Caça)	Porto Velho	---	-----
EIXO II PRODUÇÃO AUDIOVISUAL CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO II - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Matilde Sebirop Gavião	Vazej paré akúá: Os cuidados das mulheres Gavião Ikolen na gestação	Ji- Paraná	94	R\$ 5.000,00
2º	EIXO II - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Mariza Xagary On Arara	Ma'pây tap: Saberes das Mulheres Karo-Arara	Ji- Paraná	92	R\$ 5.000,00
3º	EIXO II - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Arthemiza Evangelista Sansão de Souza	Práticas de cuidado do povo Puruborá	Ji- Paraná	86	R\$ 5.000,00
4º	EIXO II - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Gleiciane Cesar De Souza	Cantos e danças do povo Kaxarari	Porto Velho	86	R\$ 5.000,00

5º	EIXO II - PRODUÇÃO ÁUDIOVISUAL	Pagoapopib Surui	Sabores da alimentação Paiter Surui	Cacoal	86	R\$ 5.000,00
6º	EIXO II - PRODUÇÃO ÁUDIOVISUAL	Cecilia Maria Karitiana	Artesanato das mulheres karitianas	Porto Velho	73	R\$ 5.000,00
7º	EIXO II - PRODUÇÃO ÁUDIOVISUAL	Leandro Karitiana	O Valor da Terra Karitiana	Porto Velho	70	R\$ 5.000,00
EIXO III - PUBLICAÇÕES						
CLASSIFI CAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO III - PUBLICAÇÕES	Luiz Weymilawa Surui	Na imensidão da Floresta: Gakamam Surui e suas memórias	Cacoal	100	R\$ 20.000,00
2º	EIXO III - PUBLICAÇÕES	Gilmara Camila De Oliveira Araujo	Luta e resistência das gerações do povo Purubora	Presidente-Medici	94	R\$ 20.000,00
3º	EIXO III - PUBLICAÇÕES	Adriano Karipuna	Minha história e do meu povo Karipuna (Ahé) em Rondônia	Porto Velho	89	R\$ 20.000,00

1ª EDIÇÃO AMBRÓSIO PAES DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DIFUSÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLAS NÚMERO:
EDITAL Nº 84/2020/SEJUCEL-CODEC
Edital nº 84/2020/SEJUCEL-CODEC

EIXO I - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS CLASSIFICADOS						
CLASSI FICAÇÃO	EIXO/ ITEM	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	EIXO I – MANIFESTAÇÃO S CULTURAIS	Manoel Pinheiro Santiago	O Divino em Pedras Negras	São Francisco do Guaporé - Comunidade Pedras Negras	100	R\$ 25.000,00
2º	EIXO I – MANIFESTAÇÃO S CULTURAIS	André Torres Lpes	Os Herois de Pedras Negras	São Francisco do Guaporé - Comunidade Pedras Negras	92	R\$ 25.000,00
3º	EIXO I – MANIFESTAÇÃO S CULTURAIS	Francisca Sebastiana Mendes Pinheiro	Projeto Conceição	São Francisco do Guaporé - Comunidade Pedras Negras	86	R\$ 25.000,00

1ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE RONDÔNIA
Número do Edital 81/2020/SEJUCEL-CODEC

CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROPONENTES	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL	
1º	José De Castro Alves	Zé Comichão, o baluarte da cultura tradicional do boi bumbá portovelhense	Porto Velho	100	R\$ 20.000,00	
2º	Rita De Queiroz Ribeiro	Artista Plástica Rita Queiroz - A jornada da cabocla em Rondônia	Porto Velho	94	R\$ 20.000,00	
3º	Thauany Gomes Deboni	Benzedeira D. Valassil - Com os poderes de Deus e de seu filho... "Saberes vernaculares de cura em Rondônia"	Espigão Do Oeste	92	R\$ 20.000,00	
4º	Maria Valdelice Da Silva	Mestra Maria Waldelice da chicha ao sagrado no Guaporé	Guajará Mirim	86	R\$ 20.000,00	
5º	Eliane Borges do Nascimento	Mestra Artesã Lili	Porto Velho	86	R\$ 20.000,00	
6º	Ana Célia Rodrigues Da Silva	Silvio Santos: "O menestrel dos menestres"	Porto Velho	84	R\$ 20.000,00	
7º	Ernesto Oliveira Bento De Melo	ERNESTO MELO: "O POETA DA CIDADE"	Porto Velho	84	R\$ 20.000,00	
8º	Ronaldo Farias Lemos	"O Rei da Semente"	Rolim de Moura	84	R\$ 20.000,00	
9º	Francisca Teixeira Brito	Mestra Dona Chica: A importância da costureira dentro da Flor do Maracujá	Porto Velho	76	R\$ 20.000,00	
10º	Jonas Nobres Tavares	Mestre Joanas arte dos cenários dentro da arena no Flor do Maracujá	Porto Velho	76	R\$ 20.000,00	
10º	Paulo Rodrigues Da Silva	Paulinho Rodrigues: URUTAU MÃE-DA-LUA	Porto Velho	73	R\$ 20.000,00	
1ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE RONDÔNIA DESCLASSIFICADOS						

DECLASSIFI CADOS	NOMES DOS PROponentes	PROJETO	CIDADE	NOTA FINAL	VALOR INDIVIDUAL
DECLASSIFI CADO	Elielza Bailarina Ramos Freires	MESTRA BAILARINA DA PRAÇA	Porto Velho	20	-----

Considerando esta ordem de classificação, convocamos os classificados e suplentes do remanejamento a entregarema **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** estabelecida em cada um dos referidos EDITAIS e ERRATAS. Portanto, após a divulgação do resultado final em Diário Oficial, o proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 11/12/2020 para apresentar a documentação, através do SAP CULTURAL <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos>. Não sendo aceito outra forma de envio de documentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0015143148

SEAS

Portaria nº 705 de 07 de dezembro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 35/2020/SEAS-CODS, 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Conceder a **Phabiana de Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente Regional de Jaru/RO, matrícula nº 300156371, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2020NE00259 (0013074183) e 2020NE00260 (0013074351), conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30	500,00
04.122.1015	2087	3390-39	500,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação de Suprimento de Fundos (até o 5º dia útil do mês seguinte) que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229, de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecido pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Unidade Setorial de Controle Interno da SEAS efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0015085731

Portaria nº 709 de 09 de dezembro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 01 de julho de 2019 Edição 118.

Considerando o memorando nº 6/2020/SEAS-FEAS, 24 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Candeias de Jamari, Itapuã d'Oeste, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena/RO. Com o objetivo de realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei nas Regionais da SEAS para serem distribuídos as gestantes que se encontram no período gestacional de 07 meses e crianças de até 60 dias de nascida de acordo com o Decreto nº 25.199, de 7 de Julho de 2020. A concessão de diárias no período de 10 a 12/12/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho/ RO
Mariote de Sousa Sales	300048505	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0015131822

Portaria nº 708 de 08 de dezembro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº160 (0015040907) dos autos de 0026.489255/2020-73;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.470, de 21 de outubro de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - COVID-19 e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do servidor **DERICK KAOR KATO DE MIRANDA**, ASSESSOR VII, matrícula n. 300158780, lotado no Gabinete, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **4.12.2020 a 18.12.2020**, por motivo de calamidade pública;

REMARCAR o gozo de férias do exercício de **2020**, do servidor supracitado, para ser usufruído no período de **7.12.2020 a 21.12.2020**.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0015124087

Portaria nº 707 de 08 de dezembro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 33 (0015107833) dos autos de 0026.494303/2020-45;

Considerando que ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2020, (sábado), das 7h30min às 13h30min**, no empreendimento Orgulho do Madeira, as entregas das máscaras referente ao Projeto "Previna-se", nas quadras que não foram beneficiadas no último Levantamento Socioeconômico, realizado nos dias 03 a 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 1 (um) dia de folga, para gozo em data oportuna, aos servidores e estagiários relacionados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, em razão de realizarem as entregas das máscaras, referente ao Projeto "Previna-se", no empreendimento Orgulho do Madeira, prevista para o dia **12.12.2020 (sábado)**, das 7h30min às 13h30min;

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	300144075	GERENTE
ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO	300136248	ASSESSOR V
ANTÔNIO SENA FILHO	300028207	CHEFE DE EQUIPE V
BRENA FRANCIELY PEREIRA BRITO	300162467	ASSESSOR III
ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	300128458	ASSESSOR VI
ELIZANGELA ÁVILA SOUZA	UB25814	ESTAGIÁRIA
FERNANDO TOMAS DE AQUINO	300147485	ASSESSOR III
GASPAR DA COSTA KNYOOEL FILHO	300150137	ASSESSOR VII
GRAZIELA DE MORAIS RIBEIRO	300167607	ASSESSOR IV
GISELE DIAS BETUCCI	300137537	ASSESSOR V
GISELLE DA SILVA ROSA	300162625	ASSESSOR IV
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA	300157411	ASSESSOR V
SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA	300134590	ASSESSOR IV

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0015122017

Portaria nº 711 de 09 de dezembro de 2020

Revoga a Portaria nº 444 de 14 de agosto de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 184/PGE-2020 e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Ítalo Oliveira dos Santos**, matrícula nº 300.157.361, para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 184/PGE-2019 (0012982182), celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Colorado do Oeste, em substituição a servidora **Dilnalva Maria da Silva**, matrícula nº 300.156.095, atentando-se ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 444 de 14 de agosto de 2020 (0013011352).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0015140809

Resolução N. nº 04 CEPDI 2020/2020/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/ RO para o Exercício de 2021.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 937, de 31 de março de 2017, em sua **8ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020**, por meio de videoconferência, respeitando as normativas do distanciamento social decretadas para o enfrentamento da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para o exercício de 2021, conforme a seguinte deliberação:

Mês de Janeiro: Recesso;

Mês de Fevereiro: Dia 09;

Mês de Março: Dia 09;

Mês de Abril: Dia 13;

Mês de Maio: Dia 11;

Mês de Junho: Dia 08;

Mês de Julho: Dia 13;

Mês de Agosto: Dia 10;

Mês de Setembro: Dia 14 ;

Mês de Outubro: Dia 19;

Mês de Novembro: Dia 09;

Mês de Dezembro: Dia 14.

Parágrafo único. As Reuniões serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês, às 8:30H.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO

Protocolo 0015148386

FEASE

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0033.490852/2019-18.

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com **ônus para a Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**, do servidor **DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300134831, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais na **Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0014947300

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

consta no Processo 0014.031973/2019-50.

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, da servidora **IASMIN CRISTINA DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300134901, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0014948077

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0014.472389/2018-70.

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, do servidor **CID SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300093289, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Ministério Público do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0014907690

IDARON

Portaria nº 966 de 08 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.482041/2020-03

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, a servidora **LILIANE DARE POSSEBOM**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300113752, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada atualmente no Escritório de Atendimento Local de Boa Vista do Pacaranã, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Espigão do Oeste.

Art. 2º. No dia 3 de janeiro de 2023, a servidora deverá apresentar-se junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Boa Vista do Pacaranã, para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º. Fica concedido o período de 1º de janeiro de 2021 a 7 de janeiro de 2021, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0015119864

SEDAM

EXTRATO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 0060/2020**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 33 da Gleba 04-B, Setor Providência, Gleba Guaporé, Projeto Fundiário Corumbiara no Município de Pimenteiras do Oeste/RO, com área total de 330,3322 hectares.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissários:**

Compensar a área de **24,2327 hectares** de passivo ambiental anterior a 22/07/2008 em área de Reserva Legal degradada, mediante compensação ambiental na modalidade de doação ao Instituto Chico Mendes de área localizada no interior da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto- RO, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;

Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no **prazo de 120 dias**, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;

Adotar as medidas necessárias para manter e conservar as áreas de Reserva Legal aprovadas pelo COMPROMITENTE e descritas no Termo de

Compromisso, sob pena de ser responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marcílio Leite Lopes - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissários:

Edmilson Vidotti Viotto, CPF/nº 408.751.722-53

Protocolo 0015143454

SEDI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.457110/2020-15

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 273/2020/SEDI-CI (0015057483), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e Decreto nº 22.086, de 4 de Julho de 2019, DOE nº 123 de 04 de Julho de 2017, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente/SEDI

Protocolo 0015115008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.436255/2020-82

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 274/2020/SEDI-CI (0015082511), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e Decreto nº 22.086, de 4 de Julho de 2019, DOE nº 123 de 04 de Julho de 2017, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente/SEDI

Protocolo 0015115707

Portaria nº 243 de 04 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão Especial de Recebimento e Certifico (CERC/SEDI) das notas fiscais, referente ao **Contrato Nº. 569/PGE-2020** (0014957767), com a **Ordem de Serviço 2** (0014994004) e posterior **Certidão 2271** (0015015082) de Empresa

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

Especializada em implantação, gerenciamento, treinamento, assessoria e acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado, nas unidades municipais para prestação de serviços de monitoramento, formação, capacitação continuada dos agentes de crédito, conforme Processo Nº. 0041.362269/2020-52 e respeitadas as condições e os critérios estabelecidos pela Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
Janaina Oliveira Neves	Gestor do Contrato	300165918	963.030.422-87	Coordenadora CODMPE
Laís Lima Carvalho	Fiscal de Contrato	300105826	860.715.212-20	Auxiliar Administrativo II
Carla Manuela Franco dos Santos		300167615	005.582.942-27	Assistente Administrativo
Gean Moraes Menezes	Portaria da Comissão de Recebimento e Certifico das Notas Fiscais	300167808	025.572.752-63	Assistente Técnico
Teresa Cristina Aranha de Brito		300167805	004.571.702-80	Assessor I
Cloves Gabriel Costa Cardoso Reis		300168402	033.061.762-14	Chefe de Núcleo de Atend. e Orientação ao Trabalhador
Ana Cláudia Barros Mendes da Silva		300164794	018.927.472-78	Auxiliar administrativo

- Art. 3º - São atribuições da CERC/SEDI receber e certificar as notas fiscais de serviço realizado pelo regimento da LeiNº. 8.666/1993.
- Art. 4º - Para fins desta Portaria considera-se
- I - Gestor ou Fiscal do Contrato - servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução de contratos administrativos;
- II - Comissão de Recebimento e Certifico da Nota Fiscal - manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica e confrontar os preços e serviços constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- Art. 5º - Art. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 569/PGE-2020**, decorrente de procedimento do **Aviso de Inexigibilidade**, Publicado no DIOF nº 230, Publicado no dia 26.11.2020.
- Art. 6º - No impedimento temporário de um dos membros da Comissão, os membros remanescentes poderão convocar outro SERVIDOR DA SEDI para atuarem nos trabalhos, sem necessidade de dedicação exclusiva, com autorização do Superintendente.
- Art. 7º - A CERC/SEDI solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.
- Art. 8º - Dê-se ciência aos interessados que autue no respectivo processo
- Art. 9º - Esta portaria entra em vigorn data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Protocolo 0015048949

SEOSP

Portaria nº 110 de 07 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 29.05.2020.

Considerando o constante Requerimento SEOSP-NPE (0015033043) e Declarações de serviços eleitorais 1º turno (0015034556) e 2º turno (0015034600), nos autos do Processo nº0069.488675/2020-36;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 06 (seis) dias, no período de **05, 06, 07, 08, 11 e 12.01.2021**, ao servidor **VALDEIR SOARES DA SILVA**, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 300121146, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/CPO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0015073046

DER

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.444286/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Sistema, matrícula nº 300112877, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual, Estradas, Rodagem e Transporte - DER, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo 0015131882

Portaria nº 2558 de 09 de dezembro de 2020

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art.º 1 – Delegar Competência, a contar de 07.12.2020 a 05.01.2021, ao servidor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, Diretor Executivo, Matrícula nº 100094656, CPF: 766.157.663-53, conforme Lei Complementar nº 1.060/2020, a **Assinar e/ou Autorizar** os seguintes Atos: diárias, RE (Relação Eletrônica), OB (Ordens Bancárias), pagamentos, Notas de Crédito, Emissão de Empenhos, das Fontes: 0100 – Recursos do Tesouro Estadual, Fonte: 3215 - BNDS, Fonte: 2280 - (FHITA) E Fonte: 239, Custeios, abertura de contas bancárias, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento, solicitar saldos extratos de investimentos, emissão de comprovantes, encerrar contas de depósitos; Ofícios, Portarias, Despachos, memorando, notificações, comunicação interna, Implantação de servidor em folha de pagamento e comunicações com órgãos externos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, CNPJ 04.285.920/0001-54.

Art.º 2 - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DER

Protocolo 0015153396

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/20/FITHA, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NELSON JOSÉ VELHO**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 307/GAB/2020 (0014531613), Despacho/GECON (0014531627), Parecer nº 343/2020/CONV/PROJUR/FITHAe De acordo do Presidente (0014907095) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.164193/2020-06.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 024/20/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente / FITHA
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito

Protocolo 0015042201

IPEM**AVISO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 242/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2019/SUPEL/RO

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 242/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 161/2019/SUPEL/RO, visando a aquisição de 01 (um) veículo caminhão tipo guindaste com muncck, para serem utilizados nas fiscalizações realizadas pela equipe técnica. Sendo adquiridos através do processo administrativo nº 0017.168132/2020-19, tendo embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos da contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços, enquadrada na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto 9.488/2018, em favor da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 84.652.296/0001-15, no valor total de R\$R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por ser a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2020.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0015066493

FAPERO

EXTRATO

EXTRATO Nº 42

2ºADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 017/2018

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

CHAMADA FAPERO/MS-DECIT/CNPq/SESAU-RO - Nº 001/2018

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO.

OUTORGADO: ALCIONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 789.126.952-15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO PROJETO, do Termo de Outorga, que passará a vigor com a seguinte redação:

"4.1 - O Presente Termo de Outorga terá validade desde a data da sua assinatura até a data de 30.04.2021."

PROCESSO: 01.1331.00051-0000/2015**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2020

Assinam:

- Leandro Soares Moreira Dill - Presidente da FAPERO

- Alcione de Oliveira dos Santos - Outorgado

- Dra. Deusilene S. Vieira - Laboratório de Virologia Molecular/Fiocruz-Rondônia

Protocolo 0015155263

DETRAN

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/DETRAN/RO

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2.019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 027/2020/DETRAN/RO, com AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089/11 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Contratos e Convênios – GERCONV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.229735/2020-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Dados com provimento de acesso à Internet, Transmissão de Dados em Rede MPLS ou semelhante e Serviço de Proteção a Transmissão de Dados em Rede, todos de acordo com a regulamentação da ANATEL, para atender o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme justificativa, quantidades, condições, exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I – (0015023235).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.**FONTE DE RECURSO:** 0240 – Recursos Próprios**PROGRAMA:** 2110 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**AÇÃO:** 2064 – PROMOVER A GESTÃO DE TI**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40.05 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 5.841.112,31 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e doze reais e trinta e um centavos)**DATA DE ABERTURA:** 23/12/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br;**UASG:** 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2020.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0015141833

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

PROCESSO Nº 0010.212998/2020-26

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição com instalação de aparelho de condicionadores de ar (NOVOS), com material incluso, bem como a desinstalação dos aparelhos em uso, em atendimento as necessidades apresentadas do Anexo III do TR (0012751792), conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I -(0012751792).

1. Fica alterado o valor estimado da licitação:**ONDE SE LÊ:**

"R\$ 6.897.144,56 (Seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."

LEIA-SE:

"R\$ 6.806.151,10 (Seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)."

2. Fica alterado o quadro estimativo de preços - ANEXO II do edital;**As demais condições do Edital permanecem inalteradas.**

Diante do exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **28.12.2020, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0015150816

Portaria nº 1336 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.492943/2020-90,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **RAFAEL FIRMINO CHAVES**, matrícula **300077645**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **COORDENADOR DO RENAINF**, CDS-06, da COORDENADORIA DE REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF, no período de **05 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL**, matrícula 300075798.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015137296

Portaria nº 1338 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.493545/2020-91,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA**, matrícula **300138763**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **COORDENADOR DO RENACH**, CDS-06, concomitante ao cargo de **CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL)**, no período de **28 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021**, correspondente ao recesso administrativo da titular **CATARINA GOMES NOGUEIRA**, matrícula 300035420.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015137919

EDITAL Nº 42/2020/DETRAN-CTEC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do **Processo Administrativo nº. 0010.128173/2019-91**, que trata acerca do do pagamento das verbas rescisórias e posterior *Débito em folha de Pagamento* visto a impossibilidade de localização do interessado **Roniclei Pereira dos Santos**. Desta forma, se faz necessário o **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato 69 **3217-2940** ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh.@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015119079

EDITAL Nº 41/2020/DETRAN-CTEC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do **Processo Administrativo nº. 0010.160753/2019-72**, que trata acerca do do pagamento das verbas rescisórias e posterior *Débito em folha de Pagamento* visto a impossibilidade de localização da interessada **Gislaine Antônio de Oliveira**. Desta forma, se faz necessário o **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato 69 **3217-2940** ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh.@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0015117538

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Resolve:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1320 de 08 de dezembro de 2020, de 08/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 239, que **Compôs** as Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo I e II:

Onde se lê:

“COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I

- **PRESIDENTE: PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 300077751;

- **MEMBRO: ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300115393;

- **MEMBRO: ANTÔNIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 300073443.”

Leia-se:

“COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II

- **PRESIDENTE: PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 300077751;

- **MEMBRO: ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300115393;

- **MEMBRO: ANTÔNIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 300073443.”

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0015134829

Portaria nº 1341 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.493554/2020-81,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **LUCAS DA SILVA RESENDE**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, mat. 300096274, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, CDS-09**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR II** da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH, no período de **28/12/2020 a 24/01/2021**, correspondente ao recesso administrativo e gozo de férias da titular **JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA**, Mat. 300105073.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0015142242

Portaria nº 1340 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.492072/2020-12,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, mat. 300138768, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA**, **CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA** (SEÇÃO REGISTRO) da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CHUPINGUAIA, no período de **11/12/2020 a 20/12/2020**, correspondente ao gozo de férias do titular **AROLD MACHADO DE LIMA**, Mat. 300081984.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0015141633

Portaria nº 1337 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.491299/2020-32,

Resolve:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão permanente, **sem ônus**, a partir de **1º de janeiro de 2021**, com o objetivo de conferir, e organizar os processos das empresas habilitadas; recepcionar e analisar a documentação a ser apresentada pelas empresas, emitir parecer quanto a renovação da habilitação, bem como fiscalizar "in loco e por meio do sistema, a pessoa jurídica habilitada no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão:

- **Presidente: Tiago Luís Veloso da Costa, Mat. 300091218;**

- **Membro: Daniel Cruz Lima, Mat. 300136280;**

- **Membro: Janeide Gomes dos Santos, Mat. 300093414.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015137550

Portaria nº 1343 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.469188/2020-40,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **PATRÍCIA CACULAKIS TRINDADE**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, mat. 300035586, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, da COMEX ROLIM DE MOURA - X, no período de **17/12/2020 a 31/12/2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **BÁRBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA**, Mat. 300160277.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015150218

Portaria nº 1344 de 09 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.375283/2020-83;

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria nº 977 de 02 de outubro de 2020 (ID 0013884194), que compõe Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **sem ônus**, com objetivo de realizar a doação de bens permanentes - mobiliário e veículos - que compõem o patrimônio deste DETRAN/RO, e estão cedidos a outros órgão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **30 (trinta) dias**, no período de **04/12/2020 a 02/01/2021**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015150562

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.212594/2020-32,

Resolve:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 551 de 10 de junho de 2020, que nomeou interinamente a servidora JANICE GOMES LOZANO, 300075507.

Onde se lê:

4	0010.212594/ 2020- 32	JANICE GOMES LOZANO	30007 5507	ESTATU TÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG05	01/ 06/2020 a 31/07/2020	licença prêmio do tular PREVES SANTONIRA, Mat. 300078167.
---	--------------------------	---------------------------	---------------	-----------------	---	-----------------------------	--

Leia-se:

4	0010.212594/ 2020- 32	JANICE GOMES LOZANO	30007 5507	ESTATU TÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG05	03/ 06/2020 a 31/07/2020	licença prêmio do tular PREVES SANTONIRA, Mat. 300078167.
---	--------------------------	---------------------------	---------------	-----------------	---	-----------------------------	--

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0015147338

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e COMBATE LTDA - EPP (CNPJ nº 07.529.101/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 1 Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI 0010.512898/2019-63

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote 1 que passa a ser de R\$ 161.288,58 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 1.935.462,96 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

RECURSO: Programa de Trabalho 04122101520870000, Fonte 0240, elemento de despesa 339092, Nota de Empenho 2020NE01446, de 24/11/2020 (ID 0014893703), no valor de R\$ 57.472,08 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos) e Programa de Trabalho 04122101522810000, Fonte 0240, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2020NE01465, de 26/11/2020 (ID 0014894218), no valor de R\$ 57.472,08 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO

Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0015142116

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0010.053603/2017-41,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 01 de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**, Mat. 300143109, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, para continuar exercendo suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014972049

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0010.054283/2017-47,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **LUIZ BATISTA PEREIRA FILHO**, matrícula 300115558, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, para continuar exercendo suas atividades laborais no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor-Geral

Protocolo 0014971156

EMATER

Portaria nº 489 de 08 de dezembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.478542/2020-17 e Declaração 3ª Zona Eleitoral/Comarca de Presidente Médici;

- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97 (Lei das Eleições), Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao empregado **WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA**, Matrícula: 314, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Presidente Médici/Escritório Regional Ji-Paraná, 04 (quatro) dias úteis de folga compensatória estabelecida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício, a quem se refere o *caput*, ocorrerá nos dias: **25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2021.**

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0015104987

Portaria nº 490 de 08 de dezembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando os Processos n. 0025.447788/2019-54;
- Considerando o Decreto de 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a partir de 09 de novembro de 2020, os **efeitos da Portaria nº 527/2020/EMATER-GEAPE**, de 15 de outubro de 2019, que lotou o servidor **JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, para exercer suas atividades laborais no Centro de Treinamento Governador Jorge Teixeira de Oliveira - CENTRER.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0015123861

Portaria nº 491 de 09 de dezembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.495580/2020-34 e Declaração/2020 8ª Zona Eleitoral/Comarca de Cabixi;
- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97 (Lei das Eleições), Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a empregada **NEIDE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA GOMES**, Matrícula: 4411, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Cabixi/Escritório Regional Cone Sul, 04 (quatro) dias úteis de folga compensatória estabelecida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício, a quem se refere o *caput*, ocorrerá nos dias: **05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2021**.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0015137723

Portaria nº 492 de 09 de dezembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.481158/2020-00 e Declaração/2020 9ª Zona Eleitoral/Comarca de Primavera de Rondônia;
- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97 (Lei das Eleições), Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao empregado **YANGSON FANTINI VIEIRA**, Matrícula: 3837, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Primavera de Rondônia/Escritório Regional Pimenta Bueno, 04 (quatro) dias úteis de folga compensatória estabelecida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício, a quem se refere o *caput*, ocorrerá nos dias: **21, 22, 23 e 28 de dezembro de 2020**.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0015139555

Portaria nº 493 de 09 de dezembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processos SEI nº 0011.469746/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria GAB/PRES/ nº 401/2016 de 19/12/2016, que concedeu, a pedido, Afastamento Não Remunerado, por investidura do mandato de Vice Prefeito Município de Buritis, ao empregado **HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA**, matrícula: 3967, Extensionista Rural Nível Superior, em função do término do mandato eletivo.

Art. 2º. LOTAR o empregado citado no Art. 1º, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Escritório Local de Buritis/Território Vale do Jamari.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER

Protocolo 0015140650

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n^o 023/2020, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** e a Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual n^o 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o n^o. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, n^o 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr^o. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade n^o 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF n^o 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, n^o. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade n^o 429628 SSP/RO e inscrito o CPF: 001.886.042-78, residente e domiciliado na Rua: Joá Bortolozo, n^o 2445, em Vista Alegre do Abunã/RO, neste ato designado simplesmente de **LOCADORA**, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano para atender o Escritório de Vista Alegre do Abunã-RO, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo Administrativo SEI N^o 0011.405087/2019-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/04/2021 a 30/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato n^o 023/2020, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho; Fonte de 19.025.04.122.1015.2087; Recursos: 0100 e 0240 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15 e 33.90.39-10.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n^o 023/2020.
Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO**MARIA APARECIDA DE CARVALHO**

LOCADORA

Protocolo 0015043568

IPERON

Decreto de 07 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n^o 973, de 10 de abril de 2018 e conforme consta no processo n^o 0016.125475/2018-76,

RESOLVE:

Ratificar o Decreto de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 32, de 16.02.2017, que Exonerou, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora CATIA ANDREA CERNOV DE OLIVEIRA, do cargo de Digitador, Matrícula n. 300034431, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2020, 133^o da República.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014987653

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.479801/2019-13,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1^o de janeiro de 2021, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **VANUSA HELENA MAR**, Assistente em Previdência, matrícula 300033990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133^o da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014464542

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e

conforme consta no Processo n. 0007.476234/2019-82,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Controladoria Geral do Estado do Rondônia - CGE**, até 31 de dezembro de 2021, a Servidora **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Assistente em Previdência, matrícula n. 300033988, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014460434

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.479030/2019-56,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau** até 31 de dezembro de 2021, da servidora **FRANCISCA ODALICE DA SILVA**, Técnico em Previdência, Matrícula 300034368, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301811

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0007.476135/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Controladoria Geral do Estado do Rondônia - CGE**, até 31 de dezembro de 2021, a Servidora **MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMEIRA**, Assistente em Previdência, matrícula n. 300033995, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014459614

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0015.470580/2019-58,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron** até 31 de dezembro de 2021, a servidora **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300033898, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014361299

DECRETO 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.444316/2019-79,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **ALEXANDRE DE SOUSA SILVA**, Técnico em Previdência, cadastro 990161, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014588169

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0033.202194/2019-17,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Previdência, matrícula 300033969 pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014905189

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo 0028.067538/2019-12,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA JULIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Assistente em Previdência, matrícula nº 300033976, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014525413

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.034381/2019-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, matrícula nº 300034433, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0015098576

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.452193/2018-69,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **APARECIDA DE OLIVEIRA GUTIERREZ FILHA DE MATOS**, Técnico em Previdência, matrícula 300034330, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014523834

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n.0025.238714/2020-62,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente em Previdência, matrícula n. 300033995, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014903848

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002530/2020-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **EDGAR GONÇALVES AMORIM**, Técnico em Previdência, matrícula 300034352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DE SOUZA VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014366094

Portaria nº 494 de 30 de novembro de 2020

Conceder Licença Prêmio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora **VERA LÚCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA** do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034212, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com fruição para 01/01/2021 a 31/01/2021 e 01/07/2021 a 31/08/2021, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 28/11/2014 a 27/11/2019.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014943159

AGERO

ATA DE REUNIÃO**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIADA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERO DATADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020 .**

1.

APRESENTAÇÃO:

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/ RO. Data: 16.01.2020.

2.

PARTICIPANTES:

a.

Clébio Billiany de Mattos - Diretor Presidente;

b.

Silvia Lucas da Silva Dias - Diretora de Administração, Finanças e Planejamento

c.

Sergio Sival Ferreira de Sousa – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;

d.

Magnum Jorge Oliveira da Silva – Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços Públicos;

e.

Christiano Sousa Dantas – Controle Interno;

f.

Kenny Abiorana Duran – Assessor de Planejamento;

g.

Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo do Gabinete.

3.

PAUTA:

1. Leitura e Sugestões do Regimento Interno;
2. Aprovação da proposta de convênio com a ANEEL;
3. Definição do Organograma;
4. Solicitação de análises dos processos das gestões passadas da AGERO pela CGE;
5. Confecção de Proposta de Convênio com o PROCON;
6. Agendamento de Reunião com a CGE;
7. Agendamento de Reunião com a CAERD sobre repasse;

4. **OCORRÊNCIAS:**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9:30 horas, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, **Clébio Billiany de Mattos**, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Senhores (a): **Silvia Lucas da Silva Dias** (Diretora de Administração, Finanças e Planejamento); **Sergio Sival Ferreira de Sousa** (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária), **Magnum Jorge Oliveira da Silva** (Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços); **Christiano de Sousa Dantas** – (Controle Interno); **Kenny Abiorana Duran** – (Assessor de Planejamento) e **Eriton Gonçalves Damasceno** – (Diretor Executivo); que foram convocados e convidados à comporem a mesa. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e, em seguida convidou a mim, Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo, para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia:

1) Informes: a) após as apresentações foi dada a palavra ao Diretor Magnum que fez breve explanação sobre a criação das gerências de transporte, saneamento e energia elétrica, bem como ressaltou que fossem realizadas duas reuniões ordinárias por mês a fim de dar mais celeridade nas demandas direcionadas a Diretoria Executiva Colegiada, ainda com a palavra o Diretor Magnum frisou quanto a aprovação da proposta de Convênio da AGERO com a ANEEL, aprovado por unanimidade. b) posteriormente foi dada a palavra ao Diretor-Presidente Clébio, que solicitou que fosse realizado análise de todos os processos da administração passada juntamente com a controladoria do Estado- CGE, que fosse agendada uma reunião com a CGE e propôs que a AGERO formalizasse convênio junto ao PROCON a fim de fortalecer os órgãos de fiscalização inclusive na cooperação de tecnologia e ferramentas de trabalho, sendo aprovado por unanimidade. c) Com a palavra a Diretora Silvia descreveu a importância da criação do organograma da AGERO afim de definir todos os setores da AGERO juntamente com a plataforma SEI. d) O Diretor Sergio destacou a importância da realização de reunião junto a CAERD para dar continuidade as tratativas quanto ao repasse do convênio, que até o momento não tivemos êxito. Ao final o senhor Presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, **Eriton Gonçalves Damasceno**, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 16 de janeiro de 2020. Esta ATA é cópia fiel.

2. **DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovação das Alterações e acréscimos no Regimento Interno;
2. Aprovado a proposta de Convênio da ANEEL;
3. Criação do Organograma da AGERO;
4. Agendado reunião com a CGE para dia 03.02.2020, com pauta, análise de todos os processos proferidos na gestão passada da AGERO;
5. Início a elaboração da proposta de convênio AGERO e PROCON;
6. Agendado reunião com a CAERD para o dia 04.02.2020.

3. **ASSINATURAS:**

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Diretor Presidente
SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Regulação Econômica e Tarifária
MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços

KENNY ABIORANA DURAN
Assessor de Planejamento

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
ERITON GONÇALVES DAMASCENO
Diretor Executivo do Gabinete
CHRISTIANO SOUZA DANTAS
Controle Interno

Protocolo 0012216340

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGERO DATADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020 .

1. **APRESENTAÇÃO:**

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/ RO. Data: 31.01.2020.

2. **PARTICIPANTES:**

- a. Clébio Billiany de Mattos - Diretor Presidente;
- b. Sílvia Lucas da Silva Dias - Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
- c. Sérgio Sival Ferreira de Sousa – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;
- d. Magnum Jorge Oliveira da Silva – Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços Públicos;
- e. Cecília de Brito – Ouvidora;
- f. Kenny Abiorana Duran – Assessor de Planejamento;
- g. Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo do Gabinete.

3. **PAUTA:**

1. Convocação dos Servidores Gilvan e do Hermesson ambos do DER e a Servidora Priscilla da SESAU;
2. Implantação do Portal da Transparência- AGERO;
3. Solicitação de análises dos processos das gestões passadas da AGERO pela CGE;
4. Agendamento de Reunião com a CGE;
5. Solicitação de um Contador da SEFIN;
6. Formalização da Comissão Julgadora;

4. **OCORRÊNCIAS:**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9:30 horas, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, **Clébio Billiany de Mattos**, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Servidores e Servidoras: **Sílvia Lucas da Silva Dias** (Diretora de Administração, Finanças e Planejamento); **Sérgio Sival Ferreira de Sousa** (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária), **Magnum Jorge Oliveira da Silva** (Diretor de Normatização e Fiscalização); **Cecília de Brito** – (Ouvidora); **Kenny Abiorana Duran** – (Assessor de Planejamento) e **Eriton Gonçalves Damasceno** – (Diretor Executivo); que foram convocados e convidados à comporem a mesa. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e, em seguida convidou a mim, Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo do Gabinete, para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia:

1) Informes: a) após as apresentações foi dada a palavra ao Diretor Magnum que fez breve explanação sobre a necessidade da convocação dos referidos servidores do DER e da SESAU para dar continuidade as atividades desenvolvidas pelo setor, proposta esta que foi aprovada na íntegra pela Diretoria. B) posteriormente foi dada a palavra ao senhor Clébio ao qual solicitou que o portal da transparência da AGERO fosse dado aos cuidados do Diretor Sérgio com a devida assistência da servidora Brena, proposta esta que foi aceita e logo aprovada pela Diretoria. C) Com a palavra a Diretora Sílvia, a mesma entrou em contato com a CGE e agendou uma reunião para o dia 03.02.2020 às 09:00 com o Controlador Francisco, para tratar dos procedimentos de análise quanto aos processos gerados na gestão anterior. D). Ainda com a palavra a Diretora Sílvia, a mesma informou que estava formalizando um ofício no SEI solicitando da SEFIN um contador para estar a disposição da AGERO. E). Com a palavra a Ouvidora Cecília, informou da necessidade da formalização da Comissão Julgadora onde será formada: Presidente – Cecília, Membro – Kenny e Brena e Suplente Eriton. Ao final o senhor Presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, **Eriton Gonçalves Damasceno**, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 31 de janeiro de 2020. Esta ATA é cópia fiel.

2. **DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovado as convocações;
2. Ficou responsável pelo portal da Transparência Diretor Sérgio e dando assistência a Servidora Brena;
3. Reunião agendada para 03.02.2020 com a CGE;
4. Confecção de ofício pelo DAFP solicitando um contador da SEFIN;
5. Formalização de Portaria da Comissão julgadora.

3. **ASSINATURAS:**

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Diretor Presidente
SÉRGIO SILVAL FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Regulação Econômica e Tarifária
MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços
KENNY ABIORANA DURAN
Assessor de Planejamento

SÍLVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
ERITON GONÇALVES DAMASCENO
Diretor Executivo
CECÍLIA BRITO SILVA
Ouvidora

Protocolo 0012238546

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERO DATADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020 .

1. **APRESENTAÇÃO:**

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/ RO. Data: 17.02.2020

2. **PARTICIPANTES:**

- a. Clébio Billiany de Mattos - Diretor Presidente;
- b. Sílvia Lucas da Silva Dias - Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
- c. Sérgio Sival Ferreira de Sousa – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;
- d. Magnum Jorge Oliveira da Silva – Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços Públicos;
- e. Eriton Gonçalves Damasceno - Diretor Executivo;
- f. Cecília Brito Silva – Ouvidora;
- g. Brenna Juliane Teixeira de Andrade- Assistente de Diretoria

3. **PAUTA:**

Discussão acerca do Código de Ética da AGERO; Convocação do servidor Celiandro; Resolução de Parcelamento dos autos de infração; Cronograma de fiscalização 2020; Curso de Concessões e PPPs e Regulação em São Paulo/ SP; Fórum Novo Saneamento, Desafios e Oportunidades para um Novo Setor;

4. **OCORRÊNCIAS:**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 12:00 horas, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, Clébio Billiany de Mattos, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Senhores: Sílvia Lucas da Silva Dias (Diretora de Administração, Finanças e Planejamento; Sérgio Sival Ferreira de Souza (Diretor de Regulação Econômica), Magnum Jorge Oliveira da Silva (Diretor de Normatização e Fiscalização; Cecília Brito Silva (Ouvidora); Eriton Gonçalves Damasceno que foram convocados e convidados a comporem a mesa. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e, em seguida convidou a mim, Brenna Juliane Teixeira de Andrade – para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia: 1) Informes: a) Foi questionado pelo Presidente a situação do Código de Ética da AGERO e informado pelo senhor Magnum que a mesma estava em fase de elaboração b) o senhor Magnum continuou com o uso da palavra e explicou a importância da convocação do servidor Celiandro para a Agência relatando a área em que o mesmo poderá atuar. Houve breve debate e votação na qual foi aprovada a convocação do servidor; c) Foram explanados os benefícios que a celebração de um convênio com a Agência Nacional de Transporte Terrestre- ANTT poderiam trazer aos trabalhos desenvolvidos pela AGERO, foi feita a votação e aprovada por unanimidade a celebração do mesmo; d) Foi aprovado a criação de Resolução que tratará sobre método de parcelamento e descontos de autos de infração, ficando responsável o Diretor de Regulação Econômica, Sérgio Sival, de realizar um estudo de como seria feito esse procedimento. e) posteriormente o senhor Magnum explicou o cronograma de fiscalização 2020; f) não foi aprovada a ida ao Curso de Concessões, PPPs e Regulação em São Paulo/ SP, nos dias 26 e 27 de Março de 2020 e ao Fórum Novo Saneamento, Desafios e Oportunidades para um Novo Setor em São Paulo/SP, dia 05 de maio em razão dos custos elevados referente a viagem e inscrição no curso. Posteriormente o senhor Presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, Brenna Juliane Teixeira de Andrade, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020. Esta ATA é cópia fiel.

5. **DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovada a convocação do servidor Celiandro;
2. Aprovada a celebração do convênio com ANTT;
3. Aprovado o parcelamento e desconto de multas aplicadas;
4. Não aprovada a ida ao Curso de Concessões, PPPs e Regulação

6. **ASSINATURAS:**

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

Diretor Presidente

SÍLVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento

SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

ERITON GONÇALVES DAMASCENO

Diretor Executivo

MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços

CECÍLIA BRITO SILVA

Ouvidora

BRENNA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE

Assistente de Diretoria

Protocolo 0012307160

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERO DATADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020 .

1. **APRESENTAÇÃO:**

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/ RO. Data: 06.02.2020.

2. **PARTICIPANTES:**

- a. Clébio Billiany de Mattos - Diretor Presidente;
- b. Sílvia Lucas da Silva Dias - Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
- c. Sérgio Sival Ferreira de Sousa – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;
- d. Magnum Jorge Oliveira da Silva – Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços ;
- e. Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo do Gabinete;
- f. Cecília Brito Silva - Ouvidora.

3.

PAUTA:

Aprovação da Resolução nº 47/ 2020/AGERO-DNFS – A Resolução dispõe sobre o serviço público de transporte alternativo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia e dá outras providências;

4.

OCORRÊNCIAS:

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, Clébio Billiany de Mattos, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Senhores (as): Sílvia Lucas da Silva Dias (Diretora de Administração, Finanças e Planejamento; Sérgio Sival Ferreira de Souza (Diretor de Regulação Econômica), Magnum Jorge Oliveira da Silva (Diretor de Normatização e Fiscalização; Cecília Brito Silva – (Ouvidora) e Eriton Gonçalves Damasceno – (Diretor Executivo do Gabinete); que foram convocados e convidados à comporem a mesa. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e, em seguida convidou a mim, Eriton Gonçalves Damasceno – Diretor Executivo do Gabinete, para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia: 1) Informes: a) Foi apresentado pelo Diretor Magnum e pela Ouvidora Cecília a Resolução nº 47/ 2020/AGERO-DNFS – na qual dispõe sobre o serviço público de transporte alternativo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia e dá outras providências, nesse momento foi realizada a leitura da Resolução detalhadamente. Logo após alguns pontos levantados pelo Diretor Presidente e Diretora Sílvia quanto aos parâmetros utilizados para demarcação do quantitativo, depois disso, o diretor Sérgio fez alguns questionamentos quanto a metodologia utilizada para elaboração da Resolução, essas dúvidas foram prontamente sanadas pelo Diretor Magnum e posteriormente ajustados na referida Resolução. Logo após a Resolução nº 047/AGERO/DNFS foi aprovada por unanimidade. Ao final o senhor Presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, Eriton Gonçalves Damasceno, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2020. Esta ATA é cópia fiel.

2.

DELIBERAÇÕES:

Aprovação das Resoluções nº 047/ 2020/AGERO-DNFS.

3.

ASSINATURAS:**CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS**

Diretor Presidente

SÍLVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretor de Administração, Finanças e Planejamento

SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA

Diretor de Regulação Econômica e tarifária

ERITON GONÇALVES DAMASCENO

Diretor Executivo do Gabinete

MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços

CECÍLIA BRITO SILVA

Ouvidora

Protocolo 0013332420

SOPH

Portaria nº 89 de 09 de dezembro de 2020

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.289404/2020-18;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **GERSON ANTÔNIO SAPPER**, CPF 450.XXX.XXX-00, como titular e **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, CPF 285.XXX.XXX-53 como suplente, fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 17/20**, firmado com a empresa **INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.237.884/0001-41 cujo objeto é o **fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de cancelas automáticas**

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0015137582

**AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo Administrativo nº 0040.474239/2020-06

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em **Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais, com escopo fiscal, contábil, tributário, financeiro, administrativo e de recursos humanos**. Data para início do cadastro da proposta: 10/12/2020. Data/hora da **abertura do pregão: às 9h30 (horário de Brasília) do dia 22/12/2020**. Local: Sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com e telefone (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020.

Ânderson de Araújo Neves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 0015144753

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/CPL/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.**Processo Administrativo: **Nº 462/SEMEC/2020.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019**, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 (ZERO KM), COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 001/PGE-2020, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 307.666,67 (TREZENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). DATA E HORARIO** de Início da sessão pública de lances/disputa de preços: **Dia 22/12/2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
Seringueiras-RO, 09 de Dezembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO6863

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020 PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA- ASPROSMA. CNPJ Nº 18.426.605/0001-04. OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ADELCEIZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA. GOMERCINO R. SANTANA – PARCEIRO PRIVADO. SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda

Prefeita Municipal

Protocolo DO6869

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº009/2020 PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO – ASPROB. CNPJ Nº 09.220.672/001-87. OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA. JOEL COELHO – PARCEIRO PRIVADO. SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO6870

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020 PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON. CNPJ Nº 01.748.864/0001-59. OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA. LUIS CARLOS BARBOSA ASSIS – PARCEIRO PRIVADO. SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO6871

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº006/2020 PROCESSO Nº166/2020/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR. CNPJ Nº 01.748.859/0001-46. OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UMA GRADE HIDRAULICA DE 16 DISCOS, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA. AGNALDO GONZAGA FERREIRA – PARCEIRO PRIVADO. SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO6872

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº007/2020 PROCESSO Nº165/2020/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR. CNPJ Nº 01.748.859/0001-46. OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO, O FORNECIMENTO DE UM SULCADOR DE SOLO, QUE SE REALIZARÁ POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E FINALIDADES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.291/2018/PGE/RO. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA. AGNALDO GONZAGA FERREIRA – PARCEIRO PRIVADO. SERINGUEIRAS/RO; 23 DE JULHO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO6876

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE ADESÃO 010/2020, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA.

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO por meio do Pregoeiro ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO torna público, Processo 1047-1/2020, para conhecimento dos interessados, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07 do Pregão Eletrônico NR 07/2020 – 8º D SUP.- realizado pelo Ministério da Defesa- Comando do Exército Comando Militar da Amazônia- 8º D SUP. Região Militar- 8º Depósito de Suprimento- Belém-PA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FURGÃO-TIPO B-SUPORTE BÁSICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA. EMPRESA: ELYSIUM INC. NEGÓCIOS EIRELI-CNPJ 06.951.656/0001-76.

Monte Negro/RO, 07 de dezembro de 2020.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro

Protocolo DO6880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 5220/2020

b) Licitação Nº: 147/2020

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data Homologação 01/12/2020

e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA PARA COMPUTADOR, CADEIRAS, COMPUTADOR, NOTEBOOK, NOBREAK, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ARES CONDICIONADOS, GELADEIRA, FREEZER E MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: COMERCIAL VÊNUS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 04.637.690/0001-45

ITEM: 08.

VALOR HOMOLOGADO - R\$ 4.580,00

Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ/CPF: 36.656.877/0001-82

ITENS: 01, 02, 04, 06, 09

VALOR HOMOLOGADO – R\$ 13.140,50

Fornecedor: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 36.850.598/0001-55

ITEM: 07

VALOR HOMOLOGADO – R\$ 2.798,64

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$ 20.519,14

CACOAL, 01 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Protocolo DO6865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2020**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 209/2020, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente à AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos - SEMUSP, Fornecedor: ARMCO STACO S A INDUSTRIA MERTALUGICA, no valor de R\$ 334.872,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais) inscrito no CNPJ nº 72.343.882/0001-07 com Endereço: Est João Paulo , Nº 740, Bairro: Honório Gurgel na cidade de Rio de Janeiro-RJ de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo nº 5085/2020. Pimenta Bueno - RO, 08 de Dezembro de 2020.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO6866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO ELETRONICO Nº 164/2020/CPL/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.265//2020/SEMED

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de cozinha ,cama, mesa e banho para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses Valor Estimado: **517.789,89**. Cód. UASG: 450522. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 16.613 de 09 de julho de 2020 torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº **164/2020** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme edital e anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia **14/12/2020 até às 09h00min** do dia **28/12/2020**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min. do dia 28/12/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 10 de Dezembro de 2020.

Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO6867

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2020 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a de **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCEPE – CONVÊNIO 232/PGE-2020**. Valor estimado **R\$ 75.266,61** (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Será realizada dia **23 de Dezembro de 2020 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o **LICITANET** (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: Processo Administrativo Nº **5503-2020**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 10 de Dezembro de 2020.

Gildo Limana
Portaria 036/2020
Pregoeiro

Protocolo DO6868

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 116/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1320/SEMADRH/2020****LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:** Contratação serviços de SONORIZAÇÃO em propaganda volante veiculada em carro, valor/hora para divulgação de eventos diversos a serem realizados das Secretarias. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais).**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço UNITÁRIO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de Dezembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 10 de dezembro de 2020.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

Protocolo DO6875

AVULSOS**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES**

CESUAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES

FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES

(Credenciada pela Portaria MEC 99029, publicada no D.O.U em 06/03/1990)

Portaria nº 1.120 de 08/09/1995 – Publicado no D.O.U em 11/09/1995

PROTOCOLO CENSO: 92956 à 92964

PROTOCOLO SEB: FORA AR

CONCLUDENTES

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal da PORTARIA Nº 554, DE 11 E MARÇO DE 2019, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o ensino Superior, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

Nº Registro Nome do Aluno

REG Nº01579 CRISTIAN TITO VACA SAUCEDO, REG Nº01580 EVELIN JUSTINIANO RODRIGUEZ, REG Nº01581 RONALD JUSTINIANO RODRIGUEZ, REG Nº01582 HELTON LUIZ COSTA DE SOUSA, REG Nº01583 LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS, REG Nº01584 UANDERSON PEREIRA DA SILVA, REG Nº01587 SISLLEY AZEVEDO ALMEIDA, REG Nº01590 EDUARDO ANDERSON LUCENA PEREIRA, REG Nº01594 ROBSON FELIPE SILVA PEREIRA, REG Nº01595 JULIO CESAR DE SENA SOARES, REG Nº01596 SERGIO MURILO RODRIGUES DE SOUSA, REG Nº01597 RENE MARTINS DE SOUZA, REG Nº01640 JOSÉ MESQUITA FERNANDES NETO, REG Nº01641 ANTONIA VANDERLENE DA SILVA, REG Nº01669 ILA PINTO VAZ, REG Nº01670 ANTONIO CLEUTON VIEIRA CHAGAS, REG Nº01678 DAVI CESAR BRITO, REG Nº01679 RAFAEL CAVALCANTE PAULINO, REG Nº01680 MAYCON LUIS BRAGLIN, REG Nº01681 ERICKSON CARDOSO LOURENÇO, REG Nº01682 ROSANA DOMINGUES DOS REIS DE LAZARI, REG Nº01683 MARCOS DONIZETE DA COSTA SILVEIRA, REG Nº01684 RENATA MAURI, REG Nº01685 ADEMIR ALVES, REG Nº01686 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, REG Nº01687 EMERSON MARCELO PRETO, REG Nº01688 JAINE SILVÉRIO, REG Nº01689 JOÃO PAULO GOMES DEPIERRI, REG Nº01690 MARCO ANTÔNIO RANGEL, REG Nº01694 FELIPE LUIZ MOTTA, REG Nº01695 ADEMIR FELIX DALMARCO, REG Nº01696 MARCOS ANTONIO DA SILVA SOARES, REG Nº01697 SIMONE CUEVAS MARTINEZ, REG Nº01698 ELAINE OLIVEIRA INES, REG Nº01699 DANIEL ROMALICIO DE FIGUEIREDO,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

REG Nº01700 ANDREIA MORETTI DE CARVALHO SILVA, REG Nº01701 MANOEL MESSIAS DE MENEZES, REG Nº01702 ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, REG Nº01703 CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, REG Nº01704 LUZINETE SILVA PORTO, REG Nº01705 EVALDO FURTADO DA SILVA FILHO, REG Nº01706 GLAUBER VASCONCELOS MARQUES, REG Nº01707 DILVANA LIBER DE OLIVEIRA, REG Nº01708 KATIUSCIA AUXILIADORA FURRER MONTEIRO DE LATORRACA BARBOSA, REG Nº01709 JOÃO LUIS VILAS BOAS SOARES, REG Nº01710 VAGNO APARECIDO FERREIRA, REG Nº01711 RAQUEL BARBOSA RODRIGUES, REG Nº01712 VICTOR REY SOARES FERRACINI, REG Nº01713 ROSANA SIMIONI DE SOUZA ALMEIDA, REG Nº01715 EVALDO FURTADO DA SILVA FILHO, REG Nº01716 CAROLINA GISELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, REG Nº01717 GABRIEL DONATO RAMOS COUTO, REG Nº01718 ANTONIA EUDISLENE RIBEIRO DA SILVA, REG Nº01719 JOSE NACELIO RODRIGUES DE FREITAS, REG Nº01720 MARIA ERLANDIA FERREIRA MOURA, REG Nº01721 MICAELE DE SENA SOUSA, REG Nº01722 SAMILA DA SILVA SOUTO, REG Nº01723 ALEXSANDRA DE SOUZA LIMA, REG Nº01724 ANA ELDA DE ALMEIDA LEMOS, REG Nº01725 ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES, REG Nº01726 ANA VALÉRIA DE ALMEIDA LEMOS, REG Nº01727 KAMILA DA SILVA OLIVEIRA, REG Nº01728 MARIA SUELY DA SILVA FREIRE, REG Nº01729 MARIA LENIRA BATISTA DA SILVA, REG Nº01730 THERESA CRISTINA SARAIVA OLIVEIRA, REG Nº01731 ANTONIA RODRIGUES MARINHO, REG Nº01732 MARIA RODRIGUES MARINHO, REG Nº01733 MACIA RODRIGUES PAÊ, REG Nº01734 LUIS ROMARIO ALVES BESERRA, REG Nº01735 FRANCISCA KELLY ALVES DE SOUSA, REG Nº01736 LAUDECIA ARAGAO COSTA, REG Nº01737 ROSILENE MARIA FELIX DOS SANTOS, REG Nº01738 ROSANGELA DE SOUSA MARINHO, REG Nº01739 MARILENE SILVA FARIAS, REG Nº01740 LÍVIA CRISTINA CAVALCANTE SILVA, REG Nº01741 DAÍSA FREITAS DE SOUSA, REG Nº01742 CLAUDIENE ALMEIDA MELO DA SILVA, REG Nº01743 ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, REG Nº01744 ANTONIO EVILASIO DE SOUSA MARINHO, REG Nº01745 ALINE PINTO MEDEIROS OLIVEIRA, REG Nº01746 ROSANGELA MARQUES DA SILVA ALMEIDA, REG Nº01747 VALTECIDES ORTIZ CARBONARO, REG Nº01748 JANAINA BARBOSA SILVA CASTRO, REG Nº01749 ROMUNILVO FERNANDES DE MELO, REG Nº01750 WESLHEY FRANCISCO PEREIRA CARNEIRO, REG Nº01751 VANECIA PEREIRA DE AS, REG Nº01797 ADENILDES DE SANTANA PEREIRA, REG Nº01798 ADRIANA LIMA, REG Nº01799 ALESSANDRA TAVARES DA CONRADO, REG Nº01800 ANTONIO VALDE DA CONCEIÇÃO SOUSA, REG Nº01801 ANTONIO WILLIAMS LIMA DA SILVA, REG Nº01802 ARLENE MEDINA MARTINS, REG Nº01803 DEOLINDA DE SOUZA LIMA, REG Nº01804 EDSON DOS SANTOS, REG Nº01805 EDSON DOS SANTOS, REG Nº01806 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº01807 BEATRIZ PINTO FARIAS, REG Nº01808 ELISABETE RODRIGUES DA SILVA REIS, REG Nº01809 ESTELITA MANGABEIRA VIEIRA GOMES, REG Nº01810 EUDALIA DOS SANTOS OLIVEIRA, REG Nº01811 EUDES MIGUEL DA SILVA, REG Nº01812 EZAU AMORIM DE VASCONCELOS, REG Nº01813 FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA, REG Nº01814 FRANCINILZA DA COSTA REIS, REG Nº01815 FRANCISCA BENICIO DE SOUZA, REG Nº01816 GIDEON OLIVEIRA BASILIO, REG Nº01817 HERONDINA APARECIDA MARTINS, REG Nº01818 IRANIR OLIVEIRA, REG Nº01819 ISAIAS SOARES PEREIRA, REG Nº01820 IVONTE DE OLIVEIRA DE SOUZA, REG Nº01821 EVERALDO MENDES RODRIGUES, REG Nº01822 JOSÉ DE OLIVEIRA CHAVES, REG Nº01823 KÁTIA BOA VENTURA BARBOSA, REG Nº01824 KELRELEN VIANA RIBEIRO, REG Nº01825 LIDIA RABELO FRANÇA, REG Nº01826 LUCIRLEY VIEIRA LIRA MACEDO, REG Nº01827 LUZIENE MADEIRA DOS SANTOS, REG Nº01828 MARCIA MENDES GREI, REG Nº01829 MARCILENE ALMEIDA QUEIROS, REG Nº01830 MARIA CELMA DA COSTA FEITOSA, REG Nº01831 MARIA JOSÉ BARROS NETO, REG Nº01832 MICILEIDE MONTEIRO NASCIMENTO, REG Nº01833 NATANAEL DE SOUZA COSTA, REG Nº01834 RAFAELA TAINAN SILVA DE CARVALHO, REG Nº01835 ROSANGELA SANTANA CRUZ, REG Nº01836 SERGIO RODRIGUES MOREIRA, REG Nº01837 SUELEN ALVES FERREIRA, REG Nº01838 SUZANA DA SILVEIRA LUIZ FARIAS, REG Nº01839 SUZANA DOS SANTOS SOUZA, REG Nº01840 THALLITA OLIVEIRA TAVEIRO SANTOS, REG Nº01841 VALCILENE PEREIRA DE SOUZA, REG Nº01842 VALDINEI SILVA, REG Nº01843 WALTER VIEIRA GOMES, REG Nº01844 ADRIANO LORA VALE, REG Nº01845 BEATRIZ PINTO FARIAS, REG Nº01846 FRANCISCO MACELO DE LIMA ALMEIDA, REG Nº01847 ANTONIA GOMES CARPANINI, REG Nº01848 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº01849 ELAINE DE SOUZA ANDRADE, REG Nº01850 PAULO CARVALHO DE MOURA, REG Nº01851 CÁSSIA REJANE RODRIGUES FERREIRA, REG Nº01852 FERNANDA SANTAMARIA DE GODOY, REG Nº01853 KELLY RIBEIRO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, REG Nº01854 MARCO ANTONIO DE FREITAS, REG Nº01855 NEIDE MERCÊS DE OLIVEIRA MARQUES, REG Nº01856 RUAN HEULEN DA SILVA SOUZA MARQUES, REG Nº01857 KAYO CESAR OLIVEIRA VIANA, REG Nº01858 SELMA BISPO DA PAIXÃO, REG Nº01859 ANA PAULA DE ALMEIDA MUNIZ, REG Nº01860 IDELMINO RAMOS NETO, REG Nº01861 ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, REG Nº01862 JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS, REG Nº01863 ALESSANDRA BARBOSA ROCHA, REG Nº01864 CRISTIANY FERREIRA LOPES NOLETO, REG Nº01865 IDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, REG Nº01866 LUIZA CARLA MENDES CLISMÉRIO, REG Nº01867 MARIA DA ASSUNÇÃO FLORENTINO COSTA ANDRADE, REG Nº01868 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MATOS, REG Nº01869 MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ, REG Nº01870 MARIA DO SOCORRO SINHA DA SILVA, REG Nº01871 MARIA MERCÊS OLIVEIRA SANTOS, REG Nº01872 TAMYLA SABRINI BARBOZA DE LIMA, REG Nº01873 ANA FABIA FERNANDES PEREIRA BARROS, REG Nº01874 CARILEILA CARDOSO SILVEIRA FREITAS, REG Nº01875 CARLA AIRES DALAT, REG Nº01876 ELDISON ARRUDA CUNHA, REG Nº01877 ETILA CHAGAS DO NASCIMENTO, REG Nº01878 LAUSANNE ALVES DE ABREU, REG Nº01879 MARCIA MARINHO LIMA MARTINS, REG Nº01880 MARCIA EURANICE SANTOS LIMA FREITAS, REG Nº01881 MILA CORREA SILVEIRA, REG Nº01882 NIDIA REJANE BORGES, REG Nº01883 POLIANA SILVA, REG Nº01884 RENATA SANTOS SOARES, REG Nº01885 SINARIA MARIA SOUSA BASTOS, REG Nº018 86 ANA PAULA DIAS BONFIM, REG Nº01887 ANDREIA PEREIRA PARENTE DE ARAUJO, REG Nº01888 BETÂNIA PINTO DE ALENCAR, REG Nº01889 CÉLIA MARIA GOMES RODRIGUES, REG Nº01890 MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA, REG Nº01891 ROSIANE REZENDE VIDAL, REG Nº01892 TAMARA CARDOSO AZEVEDO, REG Nº01893 ALESSANDRA ALVES, REG Nº01894 DIEGO MONTELO FARIAS, REG Nº01895 IARICE PEREIRA MATOS, REG Nº018 96 MARCILENE AMÉLIA DE SOUZA SILVA, REG Nº01897 MARIA NILDE F. DE ANDRADE MELO, REG Nº01898 MARILDA MARINHO DA CRUZ SILVA, REG Nº01899 WASTIR PEREIRA DA SILVA, REG Nº01900 DENIA ALVES PEREIRA, REG Nº019 01 ADEMIR FELIX DALMARCO, REG Nº01902 EDGAR MORAIS GOMES, REG Nº01903 MARCELO ALEXANDRE DE ALMEIDA, REG Nº01904 MARCO ANTONIO QUINTINO, REG Nº01905 MARCO PAULO CATTONI, REG Nº01906 MARIA CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº01907 PEDRO HENRIQUE DA SILVA, REG Nº01908 TAÍNA APARECIDA ANDRADE DA SILVA, REG Nº01909 GILBERTO DOMINGOS DA SILVA, REG Nº01910 MARCIA REGINA RODRIGUES WRICH, REG Nº01911 PATRÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DINIZ, REG Nº01912 MAGNA RODRIGUES DO AMARAL, REG Nº01913 NATHALIA RODRIGUES DA SILVA, REG Nº01914 JOSE PIANO BRITO, REG Nº01915 CINTHIA CAGNONI DA SILVA, REG Nº01916 CRISTIANA HELENA FERRI, REG Nº01917 LARA CILENE BORDIGNON, REG Nº01918 LEILA DE OLIVEIRA, REG Nº01919 NATANAEL FERNANDES ANGLERI, REG Nº01920 ROSEANE CRISTINA VITTI, REG Nº01921 ESTER PEREIRA NEVES DA CONCEIÇÃO, REG Nº01922 SILVANA BORGES SILVA, REG Nº01923 ALINE ÁVILA DE SÁ, REG Nº01924 EDILENE SANTOS DA SILVA, REG Nº01925 ESTELITA MANGABEIRA VIEIRA GOMES DA SILVA, REG Nº01926 OSMIR ROBERTO DE CARVALHO, REG Nº01927 ROBSON NASCIMENTO SOARES, REG Nº01928 ROSYANNI DANGLIA DOS SANTOS NASCIMENTO, REG Nº01929 FERNANDA DOS SANTOS LIMA GUEDES, REG Nº01930 WBIRAJARA NUNES DE JESUS, REG Nº01931 MARIA CLAUDIA BRITO DE QUEIROZ, REG Nº01932 MARIA CLAUDIA BRITO DE QUEIROZ, REG Nº01933 MARILENE MARTINS DE ALMEIDA, REG Nº01934 SUELI MARQUES SILVA, REG Nº01935 SOLANE MARQUES CACIQUINHO, REG Nº01936 GEISA SUELI MARTINS SOARES, REG Nº01937 HELENA ARAUJO DOS SANTOS, REG Nº01938 SARLEY ALVES SARMENTO, REG Nº01939 MARIVALDO DE LIMA SILVINO, REG Nº01940 IVETE DOMINGOS DOS SANTOS, REG Nº01941 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº01942 VALCILENE DE OLIVEIRA AMBROSIO, REG Nº01943 MARIA FRANCELINA DA SILVA NETA, REG Nº01944 NICE DA SILVA, REG Nº01945 ESTEBAN DAVID FLORES DIAZ, REG

Nº01946 WELLINGTON SALES DE ALMEIDA, REG Nº01947 REGIANI RIBEIRO, REG Nº01948 BERLINA BETZAIDA DA SILVA ALVES, REG Nº01949 RAIMUNDA NOBERTA PAIVAO MAIA. REG Nº01950 MARIO JOSÉ FREITAS GOMES, REG Nº01951 LUCIMAR GOMES PINTO, REG Nº01952 EDILÂNIA FERREIRA DUARTE, REG Nº01953 ISMAEL SILVA RIBEIRO, REG Nº01954 LUCIANE MENDES DE SOUZA, REG Nº01955 JHONATAN CUNHA DOS SANTOS, REG Nº01956 MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES, REG Nº01957 JOCEI NASCIMENTO SOARES, REG Nº01958 JUCILVÂNIA ALVES DE SOUZA, REG Nº01959 DONES ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, REG Nº01960 RENATA ANDREIA LEHN MARIM, REG Nº01961 JUNAY NANCY DOS SANTOS, REG Nº01962 ANA PAULA LIMA OLIVEIRA, REG Nº01963 OTÁVIO HORA DA SILVA, REG Nº01964 VANESKA CASTRO DA SILVEIRA, REG Nº01965 TATIANE FERREIRA MORAES, REG Nº01966 JACIANE AFONSO DA SILVA, REG Nº01967 RHAILLA COSTA CESAR, REG Nº01968 SILVONEI DO NASCIMENTO, REG Nº01969 RICARDO VICENTE DOS ANJOS, REG Nº01970 KAMILA DE ALENCAR BRAGA, REG Nº01971 LINDA MARIA BRAGA, REG Nº01972 PRISCILA VIEIRA FELIPE, REG Nº01973 DANILO ALMEIDA DE LIMA, REG Nº01974 FERNANDA LUANA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA, REG Nº01975 MARIA DOS REIS VELOSO CUNHA, REG Nº01976 MARIA DIVINA MESQUITA SILVÉRIO DE FARIA, REG Nº01977 ÍTALO SÁVIO MARIN DA COSTA, REG Nº01978 LUIS MENDOÇA BARBOSA RODRIGUES, REG Nº01979 HERIKA RODRIGUES GONCALVES, REG Nº01980 ELIAS EUGENIO DA SILVA, REG Nº01981 ROSANO JESUS DA SILVA, REG Nº01982 ELLEN DE OLIVEIRA E SOUSA, REG Nº01983 ERON RODRIGO SARMENTO, REG Nº01984 JÉSSICA NASCIMENTO VILELA, REG Nº01985 ALESSANDRA SOUZA ALVES, REG Nº01986 AMANDA RUANY PIRES DE SOUSA, REG Nº01987 ARYANI FERREIRA BATISTA, REG Nº01988 CLARA NETA BORGES SOUSA OLIVEIRA, REG Nº01989 ELIETTE NERES DE SOUZA NASCIMENTO, REG Nº01990 ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE, REG Nº01991 EVALDO FURTADO DA SILVA FILHO, REG Nº01992 EVALDO FURTADO DA SILVA FILHO, REG Nº01993 FRANCISCA DOS SANTOS LAGARES, REG Nº01994 HÉLLEN MARIA VIEIRA PRIESNITZ, REG Nº01995 JAQUELINE DA SILVA ROCHA, REG Nº01996 KAMILA BUENO BARROSO, REG Nº01997 KAMILA BUENO BARROSO, REG Nº01998 KATIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, REG Nº01999 LORRANY FERNANDES MARIANA, REG Nº02000 LORRANY FERNANDES MARIANA, REG Nº02001 LORRAYNE DE PAULA MOTA FONSECA, REG Nº02002 LORRAYNE DE PAULA MOTA FONSECA, REG Nº02003 MARGARETH FIRMINON DE FARIAS MARTINS, REG Nº02004 REGIS LOPES SILVA, REG Nº02005 RENATA THARYANNE ALVES MORAES, REG Nº02006 RENATA THARYANNE ALVES MORAES, REG Nº02007 ROSEMARY VALERIANO MARTINS, REG Nº02008 SABRINA CARMES GONÇALVES, REG Nº02009 THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO, REG Nº02010 THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO, REG Nº02011 THALITA RAIMUNDA RODRIGUES NOGUEIRA TAVARES CAETANO, REG Nº02012 THALITA RAIMUNDA RODRIGUES NOGUEIRA TAVARES CAETANO, REG Nº02013 WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA, REG Nº02014 WEDER JUNIO DE ALMEIDA, REG Nº02015 WEDER JUNIO DE ALMEIDA, REG Nº02016 ANA PAULA DE ALMEIDA MUNIZ, REG Nº02017 PAULO ROBERTO COELHO, REG Nº02018 DEOSDETI DA GUIA FILHO, REG Nº02019 SANDRA REGINA PENARIOL, REG Nº02020 CILÂNDIA MARIA ELÓI LEITÃO, REG Nº02021 MARIA ELIZABETE DANTAS DE ALMEIDA, REG Nº02022 MARLLUS GARDELL MARTINS, REG Nº02023 RAYANNE FREITAS ALVES, REG Nº02024 FRANCISCA VACELIA MATIAS NASCIMENTO, REG Nº02025 ELIANE ALVES, REG Nº02026 ANA PAULA DE FREITAS NARDELLI, REG Nº02027 CAROLINE DINIZ VAZ PINTO, REG Nº02028 CARLOS ROBERTO DE FELÍCIO, REG Nº02029 DIANA DA CUNHA DINIZ, REG Nº02030 DINAEL JOSÉ CARRILO, REG Nº02031 ELISA MOURA BORGES, REG Nº02032 FABIANA TEREZA BIANCHI MARINO, REG Nº02033 GISLAINE APARECIDA DA SILVA GOMES DE ARAÚJO, REG Nº02034 JESSICA APARECIDA MEDINA, REG Nº02035 LAIS HELENA VARUSSA, REG Nº02036 LAIS JANE SARTORI DA SILVA, REG Nº 02037 NILMA ILARA RIBEIRO MAXIMO, REG Nº02038 RAQUEL BISCARO CONDUTTA, REG Nº02039 RAQUEL DENISE TAVARES, REG Nº02040 RICARDO ALEXANDRE SANCHEZ, REG Nº02041 DENISE CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº02042 LILIANI VIEIRA JUSTINO FERNANDES, REG Nº02043 WELLINGTON TORTORELLI, REG Nº02044 GILMAR ANTONIO DA SILVA.

Protocolo DO6879

CESUAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES
FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES
(Credenciada pela Portaria MEC 99029, publicada no D.O.U em 06/03/1990)
Portaria nº 1.120 de 08/09/1995 – Publicado no D.O.U em 11/09/1995
PROTOCOLO CENSO: 93168 à 93190 PROTOCOLO SEB: FORA AR

CONCLUDENTES

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE: Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal da PORTARIA Nº 554, de 11 de março de 1919, que os alunos abaixo relacionados, concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Superior, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

Nº Registro Nome do aluno

REG Nº 906 JOSÉ BELARMINO PEREIRA FILHO, REG Nº 907 ELAINE CRISTINA TEIXEIRA COSTA NEVES, REG Nº 908 ADARLENE AMORIM PROVAZIO MELO, REG Nº 909 EDIVALDO FAGUNDES PRATES, REG Nº 910 NÉSIO FERREIRA DO NASCIMENTO, REG Nº 911 LUDIMILA FIM TORRES, REG Nº 912 JOÃO GABRIEL ORTEGA MARCHI, REG Nº 913 WESLEY JUNIO DA SILVA LARANJEIRA, REG Nº 914 PRISCILA SIQUEIRA MOSCARELLI, REG Nº 915 PAULA VANESSA DE ARAUJO, REG Nº 916 NORMA ESTER DE CAMPOS PERDOMO, REG Nº 917 NEILA PEREIRA DOS ANJOS CIRILO, REG Nº 918 LETHICIA ORMEDO LEITE CANHETE, REG Nº 919 JAQUELINE BARBOSA LIMA, REG Nº 920 FABIANO MOURA RUBIO, REG Nº 921 DOUGLAS PAVAN BRIOLI, REG Nº 922 DANIELA MEILI STAUT, REG Nº 923 CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, REG Nº 924 ANDREIA FERREIRA SIQUEIRA, REG Nº 925 ALTAIR RODRIGUES, REG Nº 926 ADAUTO FERREIRA SIQUEIRA, REG Nº 927 LAÍS MENEZES LIMA, REG Nº 928 MARCIA PEREIRA COELHO VAZ.

Ariqueemes, 01 de dezembro de 2020.

Protocolo DO6877

CESUAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES
FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES
(Credenciada pela Portaria MEC 99029, publicada no D.O.U em 06/03/1990)
Portaria nº 1.120 de 08/09/1995 – Publicado no D.O.U em 11/09/1995

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7870>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 10/12/2020, às 12:14

PROTOCOLO CENSO: 93080 à 93117 PROTOCOLO SEB: FORA AR

CONCLUDENTES

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE: Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal da PORTARIA Nº 554, de 11 de março de 2019, que os alunos abaixo relacionados, concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Superior, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

Nº Registro Nome do aluno

REG Nº 834 GILVAN ODECIO DA SILVA, REG Nº 835 MARCIEL DA SILVEIRA FELIX, REG Nº 836 ROZIEUDE HONORINA DE SOUZA CAVALCANTE, REG Nº 837 TATIANA DA CONCEIÇÃO, REG Nº 838 SUELI BARBOZA DE SOUZA BARBOSA, REG Nº 839 SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, REG Nº 840 SIRLENE AMARAL DOS SANTOS, REG Nº 841 ROSANE COUTINHO BARBOSA AREAS, REG Nº 844 PATRICIA MARTINS MACHADO, REG Nº 845 ODILON PINHEIRO DE SOUZA, REG Nº 846 MARLUZE ROMÃO NUNES PINHEIRO, REG Nº 847 JÉSSYCA ELLEN PINHEIRO SILVA, REG Nº 848 JAQUELINE PIRES DA CUNHA, REG Nº 849 IRACEMA JOAQUINA DA FONSECA, REG Nº 850 CRISTIANO SILVA FERREIRA, REG Nº 851 CRISTIANO IVO VASCONCELOS, REG Nº 852 CANDIDA CRISTINA CUNHA DE ANDRADE, REG Nº 853 ANDRESSA DOS SANTOS BARCELLOS, REG Nº 854 ALDILEIA CAETANO DE OLIVEIRA ANASTACIO.

Ariquemes, 01 de dezembro de 2020.

Protocolo DO6878

ELISANGELA MACHADO CORREA

WALDEMIR IVAL LOTO, pessoa física, inscrita no CPF 190.182.239-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de **DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS**, localizada na BR 174, Km 14, município de Vilhena, estado de Rondônia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo DO6864